



BIBLIOTECA

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

0081

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVII - 98ª DA REPÚBLICA - Nº 26.344

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Itair Sá da Silva
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira
SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Cláudio Furman
SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Lupiassu
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olyntho Contente
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

LEIS E DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado da Fazenda e Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO
Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE CONTRATO
Da Secretaria de Estado de Agricultura

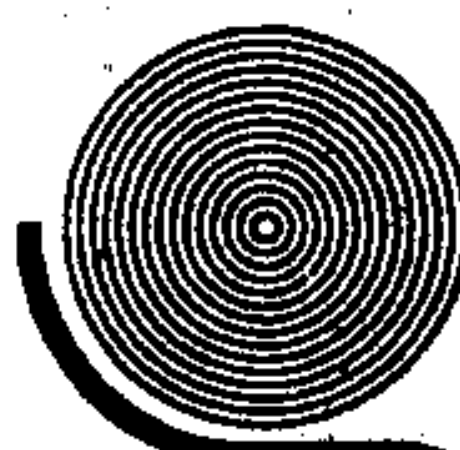
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO E DE CONVÊNIOS
Da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIAS
Da Imprensa Oficial do Estado

EDITAIS E BOLETIM
Da Justiça Federal

RESENHAS
Da Justiça Estadual

1 Caderno
24 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS.

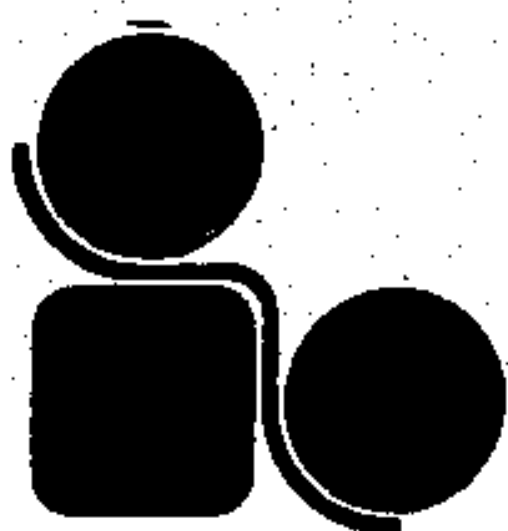
- Port.nº 10475 de 20.09.88-DENEGAR DUBRENS MARTINS NASCIMENTO, Esc.Dat.REF.III, para exercer até ulterior deliberação, a função de Assist.Administrativo na Diretoria Geral/SEIUC.
- Port.nº 6934 de 20.09.88-DISPENSAR MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA AGE, da função de Ag.de Treinamento da Unidade Administrativa/DEPE/SEIUC, designada pela Port.nº 13590/86-D/UP, de 10.12.86.
- Port.nº 6935 de 20.09.88-DENEGAR MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA AGE, para exercer até ulterior deliberação, a função de Assessor, na DEPE/SEIUC.
- Port.nº 6961 de 20.09.88-DENEGAR FERNANDA GUERREIRO RODRIGUES, Téc., para exercer até ulterior deliberação, a função de Assessor, na DEPE/SEIUC.
- Port.nº 6935 de 20.09.88-DENEGAR SÍLVIA CUNHA DE OLIVEIRA, Assist.Téc.REF.XVII, para exercer até ulterior deliberação, a função de Assist.Administrativo, na DIVAP/DEPE/SEIUC.
- Port.nº 6933 de 20.09.88-DENEGAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem até ulterior deliberação, na DEPE/SEIUC.
- MARLY JANE PINTO TEIXEIRA - CHEFE DA SEÇÃO DE LOTAÇÃO/CAPITAL.
- N ADIR VIDAL MARTINS MACIEL CHEFE DA SEÇÃO DE LOTAÇÃO DO INTERIOR.
- Port.nº 10490 de 20.09.88-DENEGAR ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, Ass.Téc.REF.XVI, para exercer até ulterior deliberação, a função de Assist.Téc., Administrativo, no NCC/SEIUC.
- Port.nº 10482/88 de 20.09.88-DENEGAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem até ulterior deliberação, a função de Assist.Administrativo, no Dpt de Avaliação e Controle/SEIUC.
- NOME:
- Mª CLARA MONTEIRO GONÇALVES GEP-ANMAT-815.1
- CYNTEIA Mª PROTÁZIO DA SILVA GEP-SA-901.1
- Port.nº 10491 de 20.09.88-DENEGAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem até ulterior deliberação, a função de Assist.Administrativo, no DEPE/SEIUC.
- ALBA MARIA LENO VELOSO GEP-ANSO.605.1
- MARIA JOSÉ SAUMA GEP-M-402E2
- Port.nº 6957 de 19.09.88-DENEGAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem até ulterior deliberação, a função de Assist.Administrativo, no DEPE/SEIUC.
- Mª DO PERPETUO SOCORRO SAMPAIO NEDEIROS-JOVENTINA SOUZA CARDOSO.
- L O T A R**
- Port.nº 3013 de 18.05.88-LOTAR SÍLVIA LUCINETE SILVA MARTINS, Professor-GEP-M-AD4 401, com uma jornada de trabalho mensal de 290 horas, a partir de 11 e 12.05.88, na EE Acácio Felício Sobral e ERC XV de Novembro. (Decreto: 23.03.88).
- HORÁRIA EFETIVA - DISCIPLINA**
- | | |
|--------|------------|
| 135 hs | Ed. Física |
| 055 hs | Ed. Física |
- Port.nº 3032 de 19.05.88-LOTAR EVALDO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho de 150 hs, mensal, a partir de 25.04.88, na EE Eunice Weaver, 150hs em Ed. Física.
- Port.nº 3010 de 18.05.88-LOTAR EDILENE FURTADO DA COSTA, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho mensal de 100 hs, a partir de 10.05.88, EE Santos Dumont 100 hs Ed. Geral.
- Port.nº 3075 de 23.05.88-LOTAR EUNÍLIA QUEIROZ CAVI CANTE, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho mensal 100 hs, a partir de 26.04.88, Centro de Educação Especial (CEES), disciplina: Ed. Especial.
- Port.nº 2881 de 17.05.88-LOTAR EURIETE DE CASTRO VILCÃO, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho mensal de 100 hs, a partir de 12.04.88, EE Almirante Guilhot Ed. Geral.
- Port.nº 3325 de 31.05.88-LOTAR ELISA SILVA DOS SANTOS, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho mensal de 120 hs, a partir de 07.04.88, ERC, Centro Social Auxilium, disciplinas: Matemática.
- Port.nº 3330 de 31.11.88-LOTAR EDILMA LOIDE BORGES CRUS, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho de 100 hs a partir de 10.05.88, EE Profª João Renato Franco Ed. Geral.
- Port.nº 2888 de 17.05.88-LOTAR EDILENE DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho de 100 hs, a partir de 19.04.88, EE de 1ª e 2ª Graus Zacarias de Assunção, Ed. Geral.
- Port.nº 2839 de 04.05.88-LOTAR ANTONIO CARLOS CORREA DA SILVA, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho mensal 085 hs, a partir de 22 e 25/04/88, EE Antonieta Serra Freire e EE Avertano Rocha.
- HORÁRIA EFETIVA - DISCIPLINA**
- | | |
|------------------------|----------------------|
| Mª Antonieta S. Freire | 020hs Est. Regionais |
| Avertano Rocha | 045" Geo. Econômica |
| | 020" Est. Regionais |
- Port.nº 2880 de 17.05.88-LOTAR ALCIDES GAMA, DAS NEVES, Profª PAD, jornada de trabalho mensal de 085 hs, a partir de 21, 25, 26/04/88, EE Augusto Meira, 020hs-Cont. de Custo-EE Justo Chermont-045hs-Cont. de Custo-ERC Salesiana do Trabalho-020hs-Cont. de Custo
- Port.nº 10473 de 20.09.88-DENEGAR GUIOMAR MARIA DE MATOS CASTRO, Especialista de Educação Curso Superior, Direção Plena, GEP-M-EE402.E2, para exer-

ces até ulterior deliberação a função de Assistente Administrativo, no DESG/SEIUC.

- Port.nº 6960 de 20.09.88-DENEGAR SÍLVIA REGINA DOS PAZES CAMPOS, GEP-M-AD3401, para exercer até ulterior deliberação, a função de Assistente Administrativo, no DESG/SEIUC.
- Port.nº 10899 de 16.09.88-DISPENSAR MARIA ALICE CORDEIRO DE OLIVEIRA, Inspectora de Ensino, WEP-M-402 E2, da função de Chefe da Seção Téc. de Inspeção/DAEP/SEIUC designada pela Port.nº 5099/87-D/UP, de 28.04.87, a partir de 01.11.87.
- Port.nº 10784 de 20.09.88-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, MARIA NAZARE MARTINS TAVERS, Esc.Dat.REF.III, da EE Paulo Maranhão, para EE Dr. Freitas.
- Port.nº 10777 de 20.09.88-AUTORIZAR o afastamento de HENEDITA AMÉLIA DOS SANTOS QUEIROZ, Profª de Ensino REF.IV, EE Almirante Tamandaré, para participar do Curso de Licenciatura, em Pedagogia, na Universidade Federal do Pará, a partir de 04.01.88 a 04.03.88, sem perda de seus vencimentos e vantagens.
- Port.nº 10780 de 29.09.88-DEMITIR OZEIAS BARBOSA MARTINS, Servente REF.I, EE Aldebaro Klautau.
- Port.nº 10782 de 29.09.88-DEMITIR JOSÉ OBED PINHEIRO, Vigia-REF.I, EE Almirante Tamandaré, por justa causa.
- Port.nº 10782 de 29.09.88-DEMITIR, JOSÉ OBED PINHEIRO, Vigia-REF.I.
- Port.nº 10979 de 28.09.88-AUTORIZAR o afastamento de MARIA IRENE SANTAGO MENDES, GEP-M-AD2401, lotada na Fundação Pestalozzi do Pará, para participar do curso de Licenciatura em Pedagogia, na Universidade Federal do Pará, no período de 04.07.88 a 21.08.88, sem perda de vencimentos e vantagens.
- Port.nº 10983 de 26.09.88-DISPENSAR, a pedido, EVANDRO JOSÉ DIAS DA COSTA, Esc.Dat.REF.III, exerceu DAE/DAE/SEIUC.
- Port.nº 10982 de 26.09.88-DISPENSAR, a pedido, MARLON DE UBALARA ROCHA, da função de Profª Colaborador, com exercícios na EE Temístocles de Araújo, e EE Orlando Bitar.
- Port.nº 10981 de 25.09.88-DISPENSAR, a pedido, HERCÍLIO PRADO DE CASTRO, Profª Colaborador, com exercício no C.I. Francisco da S. Nunes, a partir de 01.04.87.
- Port.nº 10980 de 26.09.88-AUTORIZAR o afastamento de ANA GRAÇA AMARAL BARBOSA, GEP-M-AD2401, EE Walter B. Palção, part. Curso L/Letras, período: 04.7.88 a 12.08.88, sem perda de Vencimentos e vantagens.
- Port.nº 10767 de 23.09.88-REMOVER, até ulterior deliberação, PAULO ARMANDO CARDOSO MARQUES, VIGIA-REF.I, da Unidade Téc. de Habilitação Profissional YOLANDA MARTINS E SILVA, para a ERC Bento XV.
- Port.nº 10768 de 20.09.88-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, DEMÓSTENES HUMBERTO DA SILVA DIAS, GEP-M-AD4401, do DEPE/SEIUC, para EE Brigadeiro Fontenelli.
- Port.nº 10774 de 20.09.88-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, MARIA DAS GRAÇAS CASTRO DA COSTA, GEP-TP-1.1002.1, da EE Agostinho Monteiro, para EE Barão do Rio Branco.
- Port.nº 10786 de 20.09.88-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, JOSÉ CASTRO LEITE, da EE Lucy C. de Araújo, para EE Aldebaro Klautau.
- Port.nº 10769 de 20.09.88-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, HELOISA HELENA DE JESUS NASCIMENTO, GEP-M-AD4401, da EE Carlos Guimarães, para EE Almirante Tamandaré.
- Port.nº 10770 de 23.09.88-REMOVER, até ulterior deliberação, VITAL DE SOUZA BRAGA, Vigia REF.I, da EE Pte. C. e Silva, para ERC Coração de Jesus.
- Port.nº 12359 de 28.09.88-TORNAR S/EFETIVO a Port. nº 7279/83-D/UP, de 21.06.83, que concedeu (06) meses à ANA MOREIRA DE LIMA, GEP-ANSAS.602.1, decênio de 16.05.63 a 16.05.73, em virtude da servidora já ter obtido este decênio através de outro ato, com exercício no DEPE/SEIUC.
- Port.nº 10531 de 22.09.88-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, JACQUELINE MARIA NUNES REIS, Esc.Dat.REF.III, da EE Paulo Maranhão, para EE Maroja Neto.
- Port.nº 10524 de 22.09.88-REMOVER, até ulterior deliberação, ALCIDES DOS SANTOS MORAES, Vigia REF.I, da EE Fernando Ferrari, para EE Pte. Dutra.
- Port.nº 10735 de 27.09.88-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, IUDUCILA MARIA MIRANDA BATISTA, GEP-M-AD4401, da EE Edvaldo Brandão de Jesus, para EE Profª Agostinho Guerra.
- Port.nº 10736 de 27.09.88-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, RAIMUNDA RITA VIEIRA SANTOS, Esc.Dat.REF.III, da EE Graziela de M. Ribeiro, para ERC Centro S. Auxilium.
- Port.nº 10785 de 27.09.88-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, AUGURA DA SILVA CORREIA DA COSTA, GEP-M-401.1, da EE Domingos A. Nunes, para EE Dalila Afonso Cunha.
- Port.nº 10771 de 27.09.88-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, LUIZ AUGUSTO NASCIMENTO BEZERRA, Servente-REF.I, da EE Coronel Sarmento, para EE José Maria Condurá.
- Port.nº 10557 de 19.09.88-CONCEDER (03) meses de L/Especial à MARGA IDA MARINHO RAUOL, GEP-TP-1.102.3, quinquênio: 13.03.83 a 13.03.88, período: 12.1.10.88 a 09.01.89, ERC Santa Bárbara.
- Port.nº 10556 de 19.09.88-CONCEDER (03) meses de L/Especial à DAVI MIRANDA DA SILVA, GEP-TP-1.102.1

quinquênio, 01.01.82 a 01.01.87, período: 01.11.88 a 29.01.89, EE Pte. Castelo Branco.

- Port.nº 12016 de 21.09.88-CONCEDER (03) meses de L/Especial à ANA MARIA DA SILVA MELO, GEP-TP-1.102.1, quinquênio: 31.05.83 a 31.05.88, período: 01.12.88 a 28.02.89, EE Frei Daniel.
- Port.nº 10508 de 21.09.88-CONCEDER (03) meses à JUVENAL FERREIRA LIMA NETO, GEP-SA-901.1, quinquênio: 08.02.82 a 07.02.87, período: 01.11.88 a 29.01.89, EE Oscarina Penabber.
- Port.nº 10554 de 19.09.88-CONCEDER (06) meses à SEBASTIANA RODRIGUES COELHO, GEP-TP-1.102.1, quinquênios: 01.04.77 a 31.03.82 e 01.04.82 a 31.03.87, período: 01.09.88 a 29.11.88, (03) meses, na EE Vilhena Alves.
- Port.nº 10962 de 20.09.88-CONCEDER (03) meses à Mª DE FÁTIMA DE ALMEIDA PEIXOTO, GEP-ANSO.605.1, quinquênio: 12.05.81 a 11.05.84, período: 22.10.88 a 19.01.89, DEPE/SEIUC.
- Port.nº 10969 de 22.09.88-CONCEDER (03) meses à OLGA CASTRO DE ASSIS, GEP-M-AD4401, quinquênio: 03.05.83 a 03.05.88, período: 01.01.88 a 29.01.89, CEES/SEIUC.
- Port.nº 10972 de 22.09.88-CONCEDER (03) meses à MARIA JOSÉ SIMÕES, quinquênio: 14.05.81 a 13.05.86, período: 15.09.88 a 13.1.2.88, EE Renato P. Condurá.
- Port.nº 10976 de 22.09.88-CONCEDER (03) meses à AREMALES FAUSTINO BARROSO DOS SANTOS, GEP-M-AD4401, quinquênio: 22.09.81 a 22.09.86, período: 01.11.88 a 29.01.89, C.I.Mª da Silva Nunes.
- Port.nº 10977 de 22.09.88-CONCEDER (03) meses à RUTH CARREIRA RODRIGUES, GEP-SA-901.2, quinquênio 09.03.81 a 09.03.86, período: 25.10.88 a 22.01.89, EE Edgar P. Porto.
- Port.nº 10978 de 22.09.88-CONCEDER (03) meses à ANGELA MARIA DO ESPÍRITO SANTO, GEP-SA-901.1, quinquênio: 07.06.79 a 07.06.84, período: 01.12.88 a 28.02.89, SECUC/DEPE/SEIUC.
- Port.nº 10968 de 22.09.88-CONCEDER (03) meses à MARIA DEUSDETE DOS SANTOS BATISTA, GEP-SA-901.1, quinquênio: 29.08.83 a 29.08.88, período: 03.10.88 a 31.12.88, DEPE/SEIUC.
- Port.nº 10974 de 22.09.88-CONCEDER (03) meses à MARIA FILOMENA BARBOSA PARAENSE, GEP-ANM-809.3, quinquênio: 01.03.83 a 01.03.88, período: 24.10.88 a 21.01.89, EE Magalhães Barata.
- Port.nº 10737 de 27.09.88-REMOVER, até ulterior deliberação, JOÃO FLORENCIO GONÇALVES DO NASCIMENTO, Vigia - REF.I, da EE Visconde de S. Francisco, para EE Ercilides frota Aguiar.
- Port.nº 10738 de 21.09.88-REMOVER, até ulterior deliberação, VALDOMIRO DA CUNHA DE SOUZA, VIGIA-REF.I, da EE Rodrigues Pinagé, para ERC Centro Social Auxilium.
- Port.nº 10734 de 21.09.88-REMOVER, até ulterior deliberação, CÂNDIDO SARMENTO ZEFERINO, Vigia-REF.I, da EE Augusto Montenegro, para ERC Centro Social Auxilium.
- Port.nº 6725 de 14.07.88-LOTAR ARILDO DA SILVA OLIVEIRA, nas Escolas Edgar P. Porto, ERC Monsenhor Azevedo, ERC Pte. Champanhã, em virtude de Aprovação no Concurso C-43 e nomeado pelo Decreto Coletivo de 23.03.88, tendo em vista tomado posse em 21.04.88.
- Port.nº 10124 de 16.08.88-LOTAR ROBERTA DA SILVA REIS, na Escola Estadual do Outeiro, em virtude do concurso C-43 nomeado pelo Decreto Coletivo de 05.04.88, tendo tomado posse em 04.08.88.
- Port.nº 3709 de 09.08.88-LOTAR MARCONDES DE LIMA, na EE Profª Anésia, em virtude da Aprovação no Concurso C-43 e nomeado pelo Decreto Coletivo de 05.04.88.
- Port.nº 3706 de 03.08.88-LOTAR RUTH IONE D'OLIVEIRA CAVALCANTE, na EE Domingos A. Nunes, tendo tomado posse em 27.04.88.
- Port.nº 12013 de 21.09.88-CONCEDER (03) meses de L/Especial à ANA MARIA BENTES DOS SANTOS, GEP-M-AD 1401, quinquênio: 13.08.82 a 12.08.87, período: 08.10.88 a 05.01.89, lotada na EE Domingos A. Nunes.
- Port.nº 10795 de 21.09.88-CONCEDER (03) meses à JOÃO DE DEUS DA SILVA, GEP-TP-1.10.2.1, quinquênio 10.03.83 a 09.03.88, período: 01.30.88 a 29.12.88, lotada na EE Agostinho Monteiro.
- Port.nº 10789 de 21.09.88-CONCEDER (03) meses de L/Especial à SILVY Mª FERREIRA, Esc.Dat.REF.III, quinquênio 23.06.83 a 23.06.88, período: 06.09.88 a 04.12.88, ERC Instituto Bom Pastor.
- Port.nº 10792 de 21.09.88-CONCEDER (03) meses de L/Especial à EROÍLIA PANTOJA BORGES-ANSTAE-619.1, quinquênio: 16.04.83 a 16.04.88, período: 04.10.88 a 01.01.89, EE Eunice Weaver.
- Port.nº 10794 de 21.09.88-CONCEDER (03) meses de L/Especial à HÉLIA GRANJEIRO DE FARIAS, GEP-SA-901.1, quinquênio, 04.07.83 a 03.07.88, período: 18.10.88 a 15.01.89, EE Agostinho Monteiro.
- Port.nº 12001 de 21.09.88-CONCEDER (03) meses à JACIRENE DA COSTA SILVA PANTOJA, GEP-SA-901.1, quinquênio: 11.12.82 a 10.02.87, período: 10.10.88 a 07.01.89, EE Alta Tamandaré.
- Port.nº 16522 de 09.09.88-REMOVER, a pedido, até ulterior deliberação, MARGOS ANTONIO DA SILVA MOREIRA, GEP-TP-1.102.1, da Escola APAE Belém, para EE Jornalista Rômulo Maiorana.
- Port.nº 10872 de 13.09.88-REMOVER IVONE NEVES DA CONCEIÇÃO, GEP-SA-901.3, do CETERAM/SEIUC, para CIED/SEIUC.



IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)

Gabinete do Diretor Presidente 226-0078

Diretoria de Administração 226-1196

Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL

Trimestral Cz\$ 4.250,00

Outros Estados e Municípios

Trimestral Cz\$ 8.890,00

Publicações: Página comum, cada centímetro

Cz\$ 5.040,00

Preço por Página: Cz\$ 1.028.160,00

PREÇO DO EXEMPLAR Cz\$ 50,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

-Port.nº 10901 de 16.09.88-DESIGNAR TEREZINHA DE
JESUS FREITAS, RODRIGUES, GEP-M-AD3401, para exer-
cer até ulterior deliberação, a função de Chefe
da Seção Técnica de Inspeção/DAEN/SEIUC, a partir
de 01.05.88.

-Port.nº 10523 de 22.09.88-REMOVER, até ulterior
deliberação, LUIZ CARLOS BRITO MONTEIRO, Vigia REF.I, da EE
Fernando Ferrari, para ERC.Nº S da Paz - Anexo
São José.

-Port.nº 10525 de 22.09.88-REMOVER, até ulterior
deliberação, CARLOS ALBERTO SANTIAGO DO NASCIME-
TO, GEP-TP-1.102.1, da EE Jadelândia, para EE
Temístocles de Araújo.

-Port.nº 10526 de 22.09.88-REMOVER, até ulterior
deliberação, JOSÉ CARDOSO AVIS, GEP-TP-1.102.1, da
EE Santos Dumont, para ERC.Nº S da Anunciação.

-Port.nº 10530 de 22.09.88-REMOVER, até ulterior
deliberação, RAIMUNDO PAIXÃO RODRIGUES PIMENTEL,
GEP-ANM-809.1, da EE Fernando Ferrari, para ERC
Nº S da Anunciação.

-Port.nº 10518 de 22.09.88-REMOVER, a pedido, até
ulterior deliberação, MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA
MARIATTI, GEP-M-AD401, da EE Santo Antonio, para
3ª URE, da Município de Abaetetuba.

-Port.nº 10539 de 22.09.88-REMOVER, até ulterior
deliberação, MARIA CLARA DA SILVA MONTEIRO, GEP-M
AD401, da EE Paulo Maranhão, para EE Paulino de
Brito.

-Port.nº 12146 de 03.10.88-DEMITIR, a pedido, M^{te}
DE FÁTIMA VASQUES, lotada na ERC, Monsenhor Azeve-
do.

-Port.nº 2758 de 26.04.88-LOTAR, JOZÉDA SILVA FA-
RIAS, GEP-M-AD401, jornada de Trabalho (100) horas
a partir de 12.04.88, EE João Renato Franco, Educ
ção Geral.

-Port.nº 10773 de 20.09.88-REMOVER, a pedido, até
ulterior deliberação, ANA GLÓRIA NASCIMENTO DE
VASCONELOS, Profª Horista, do DFID/SEIUC, para
ERC, Centro Social Auxiliun.

-Port.nº 10740 de 23.09.88-REMOVER, até ulterior
deliberação, MARIA LÚCIA DE SOUZA, GEP-M-AD401,
da EE Dr. Carlos Guimarães, para EE Cesar Pinhei-
ro, (Mun. Capangema).

-Port.nº 10993 de 27.09.88-CONCEDER à ANTONIO HUBENS
GOMES, GEP-TP-1.102.2, (03) meses de L/Especial, qui-
quênio: 01.03.81 a 01.03.84, período: 01.10.88 a
29.12.88, exercício DEFE/SEIUC.

-Port.nº 10975 de 22.09.88-CONCEDER à JUVENINA DOS
SANTOS DA SILVA, GEP-TP-1.102.1, (03) meses de L/Es-
pecial, quinquênio: 12.01.82 a 12.01.87, período:
01.11.88 a 29.01.89, EXERC. CTRH Profª Artur Porto.

-Port.nº 10992 de 27.09.88-CONCEDER à ANTONIO SÉRGIO
SAYMA AMORIM, GEP-M-AD401, quinquênio: 16.04.80 a
15.04.85, período: 03.11.88 a 31.01.89, DFID/SEIUC.

-Port.nº 10997 de 27.09.88-CONCEDER à EUSTÁQUIO WAN-
DERLEY DE QUEIROZ PEREIRA, GEP-TP-1.102.1, quinquê-
nios: 03.01.77 a 02.01.82 e 03.01.82 a 02.01.87,
período: 01.08.89 a 27.01.90, DFC/SEIUC.

-Port.nº 10998 de 27.09.88-CONCEDER à MARIA JOSÉ DA
SILVA MOTA, GEP-M-AD2401, quinquênios: 15.06.75 a
15.06.80 e 16.06.80 a 15.06.85, período: 08.11.88
a 06.05.89, com exercício no CEES/SEIUC.

-Port.nº 10999 de 27.09.88-CONCEDER à MARIA OLIVEI-
RA DE LIMA, GEP-TP-1.102.1, quinquênio: 14.05.83
a 14.05.88, período: 02.01.89 a 01.04.89, exerc:
DESU/SEIUC. (03) meses.

-Port.nº 11000 de 27.09.88-CONCEDER à MARILDA PER-
REIRA DA COSTA, GEP-SA-901.1, (03) meses de L/Espe-
cial, quinquênio: 29.08.83 a 29.08.88, período:
13.11.88, exerc. Detº de Distribuição e Controle/
SEIUC.

-Port.nº 10971 de 22.09.88-CONCEDER (03) meses à
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA QUEIROZ, GEP-SA-901.3,
quinquênio: 01.08.83 a 20.01.89, Exerc. EE Augus-
to Meira.

-Port.nº 10987 de 27.09.88-CONCEDER (03) meses à
ANA OLÍVIA DE OLIVEIRA, GEP-TP-1.102.3, quinquêni
02.04.82 a 02.04.87, período: 01.12.88 a 28.02.89
Instituto Carlos Gomes.

-Port.nº 10989 de 27.09.88-CONCEDER (03) meses à
ORLANDINA RODRIGUES DE MORAES, GEP-TP-1.102.3,
quinquênio: 31.10.81 a 31.10.86, período: 12.12.88
a 11.03.89, DISEG/SEIUC.

-Port.nº 10990 de 27.09.88-CONCEDER (03) meses à
PEIRO RIBEIRO LIMA, Esc. Dat. REF. III, quinquênio:
29.08.83 a 29.08.88, período: 16.11.88 a 13.02.89
Exerc: DAE/SEIUC.

-Port.nº 10995 de 27.09.88-CONCEDER (03) meses à
ANTONIA DA COSTA FERREIRA, GEP-ANSAS-602.1, quin-
quênio: 26.03.83 a 25.03.88, período: 10.10.88 a
07.01.89, exerc. FDESP.

-Port.nº 10790 de 21.09.88-CONCEDER (06) meses à
MARIA DO CARMO Sampaio Faro, GEP-SA-901.1, quinquê-
nio: 19.04.78 a 18.04.83 e 19.04.83 a 18.04.88
período: 15.10.88 a 12.04.89, EE Cadeira C. Branco.

-Port.nº 10947 de 27.09.88-CONCEDER à JAMILI NEY-
RÃO CASSER, GEP-SA-901.1, DFC/SEIUC, (20) dias pa-
ra assistir pessoa da família, a contar de 31.05.
88 a 19.06.88.

-Port.nº 10946 de 27.09.88-CONCEDER à MELZI ANA
DOS SANTOS JARDIM, Especialista de Educação, GEP-
M-EE 402, DAEN/SEIUC, (15) dias, para assistir pes-
soa da família, a contar de 22.05.88 a 05.09.88.

-Port.nº 10945 de 27.09.88-CONCEDER à MARIA DA CON-
CEIÇÃO DA CRUZ CARVALHO, GEP-M-AD401, CES Lúcia
Otávio Pereira, (10) dias de L/Para assistir pesso-
da família, a contar de 05.08.88 a 14.08.88.

-Port.nº 10660 de 14.10.88-REPREENDER MARIA FERNAN-
DES DA SILVA, GEP-ANM-809.1, da EE Graziela de M
Ribeiro, por ter infringido o art. 174, item IV da
Lei 749/53.

-Port.nº 10679 de 22.09.88-CONCEDER à SONIA MARIA
DA SILVA SANTOS, GEP-M-AD401, da EE Luiz N. Direito
(15) dias de L/Para assistir pessoa da família, a
contar de 16.08.88 a 30.8.88.

-Port.nº 12206 de 27.09.88-CONCEDER à EDNA DA CON-
CEIÇÃO CARVALHO DE OLIVEIRA, Esc. Dat. REF. III, EE
Moderninha, (15) dias de L/Saúde, a contar de 07.08.
88 a 21.08.88.

-Port.nº 10680 de 23.09.88-CONCEDER à LÚCIA RAIMUN-
DA DE SOUSA TAVARES, GEP-M-AD401, EE Gonçalo Duar-
te, (10) dias de L/Para assistir pessoa da família,
a contar de 24.08.88 a 02.09.88.

-Port.nº 10994 de 27.09.88-CONCEDER à EURIDES DO ES-
PÍRITO SANTO NAHUM, QUARESMA, GEP-SA-901.3, DEFG/
SEIUC, (15) dias de L/Para assistir pessoa da famí-
lia, a contar de 25.08.88 a 08.09.88.

-Port.nº 10949 de 27.09.88-CONCEDER à MARIA JOSÉ
SANTOS DE LIMA CAVACANTE, GEP-M-EE-402-32, CEES/
SEIUC, (15) dias de L/Para assistir pessoa da famí-
lia, a contar de 02.09.88 a 16.09.88.

-Port.nº 10948 de 27.09.88-CONCEDER à ANA MARIA
MONTEIRO CORREA, GEP-SA-(901.1), EE Alexandre Za-
carias de Assunção, (10) dias, de L/Para assistir
pessoa da família, a contar de 03.08.88 a 12.08.88.

-Port.nº 10916 de 21.09.88-CONCEDER à VILMA PAIVA
BOTELHO, GEP-M-AD401, Dptº de Ensino Sulpetivo,
(30) dias de L/Saúde, a contar de 01.08.88 a 30.08.88.

-Port.nº 10913 de 21.09.88-CONCEDER à REGIA LÚCIA
TEIXEIRA DASILVA, GEP-M-AD401, Sistema Modular de
Ensino de 2º Grau, SEIUC, (30) dias de L/Saúde, a
contar de 09.08.88 a 07.09.88.

-Port.nº 10743 de 19.09.88-CONCEDER à GASTON LIMA
PERALTA, GEP-M-AD3401, EE Agostinho Monteiro, (60)
dias de L/Saúde Protragação, a contar de 27.06.87
a 25.08.88.

-Port.nº 10746 de 19.09.88-CONCEDER à RAIMUNDA DAS
GRACAS B. PAIXÃO, Profª EP-1, EE Fernando Ferrari, (120)
dias de L/Saúde Protragação, a contar de 26.6.88
a 23.10.88.

-Port.nº 10745 de 19.09.88-CONCEDER à SEBASTIANA
RODRIGUES ROCHA, GEP-TP-1.1, EE Caldeira Castelo
Branco, (65) dias de L/Saúde Protragação, a contar
de 01.06.88 a 04.08.88.

-Port.nº 10944 de 27.09.88-CONCEDER à MARIA RAIMUN-
DA QUEIROZ BEZERRA, GEP-SA-9pl.1, DEFE/ASTEC/SEIUC
(15) dias de L/Para assistir pessoa da família, a con-
tar de 20.06.88 a 24.06.88.

-Port.nº 10943 de 27.09.88-CONCEDER à MARIA DE BE-
LEM CARREIRA DA CUNHA, GEP-M-/EE2 402, DRI/Comissão
de Lotação/SEIUC, (15) dias para assistir pessoa da
família, a contar de 09.05.88 a 23.05.88.

-Port.nº 10942 de 27.09.88-CONCEDER à MARIA DA BATA-
LIA FERREIRA DE MENEZES CUNHA, Assistente Social,
GEP-ANS-602.2, Dptº de Assistência ao Educando/SEIUC,
(60) dias de L/Para assistir pessoa da família, a
contar de 02.05.88 a 30.06.88.

-Port.nº 10940 de 27.09.88-CONCEDER à RAYMUNDA ROSA
MARTINS, Datilógrafa, GEP-SA-902.3, DINF/SEIUC, a
contar de 05.07.88 a 24.07.88, (20) dias de L/Para
assistir pessoa da família.

-Port.nº 10939 de 27.09.88-CONCEDER à RAIMUNDA AN-
TONIA DA SILVA NASCIMENTO, GEP-TP-1.102.2, CTRH,
Profª Artur Porto, (30) dias de L/Para assistir pes-
soa da família e Protragação, a contar de 09.05.88
a 07.06.88.

-Port.nº 10938 de 27.09.88-CONCEDER à VERA LÚCIA
ASSIS DE MORAES, Esc. Dat. REF. III, DEAM/SEIUC, (30)
dias de L/Para assistir pessoa da família, a con-
tar de 12.07.88 a 10.08.88.

-Port.nº 10937 de 27.09.88-CONCEDER à WANDA CARDO-
SO BRAGA, GEP-ANM-809.1, Centro Interescolar Maria
da S. Nunes, (70) dias de Licença para assistir pes-
soa da família, a contar de 22.04.88 a 30.06.88.

-Port.nº 10950 de 19.09.88-CONCEDER à M^{te} ANTONIA DOS
SANTOS, GEP-ANM-809.3, EE Dr. Carlos Guimarães,
(40) dias de L/Saúde, a contar de 22.03.88 a 28.08.88.

-Port.nº 10751 de 19.09.88-CONCEDER à M^{te} DO SOCORRO
HENRIQUE COUTO, Profª Horista Autorizada, EE D. Pedro
I, (30) dias de L/Saúde, a contar de 16.08.88 a
14.09.88.

-Port.nº 10754 de 19.09.88-CONCEDER à AVANI JUSTINA
MORAIS DE FARIAS, GEP-M-AD401, EE Brigadeiro Fon-
taneli, a (60) dias de L/Saúde, a contar de 01.08.88
a 29.09.88.

-Port.nº 10742 de 19.09.88-CONCEDER à M^{te} TEIXEIRA
CHAGAS, GEP-ANM-809.1, EE Caldeira C. Branco, (30) dias
de L/Saúde, a contar de 01.08.88 a 30.08.88.

-Port.nº 10757 de 29.09.88-CONCEDER à WALKÍRIA M^{te}
SOUZA-DAS CHAVES, GEP-M-AD401, EE Carlos Guimarães
(30) dias de L/Saúde, a contar de 08.08.88 a
06.09.88.

LOTAR

-Port.nº 2710/88 de 25.04.88-LOTAR à CRISTINA
PERNA MUNIZ, GEP-M-AD401, jornada de trabalho 100
horas, a partir de 11.04.88, EE Joaquim Viana Edu-
cação Geral.

-Port.nº 2720 de 25.04.88-LOTAR MARLENE ONOFFRE MAGA-
LHÃES, GEP-M-AD401, jornada de trabalho 100 horas
a partir de 19.04.88, ERC, Educandário Jesus de
Nazareth, Ed. Geral.

-Port.nº 2736 de 26.04.88-LOTAR MARIA DA CONCEIÇÃO
SILVA DIAS, GEP-M-AD401, jornada de trabalho 100
horas, a partir de 20.04.88, EE de 1º e 2º Graus
Zacarias de Assunção, Ed. Geral.

Port.º 2712 de 26.04.88-LOTAR MARIA GOMETH DE CARVALHO SOARES, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho de 85 horas, a partir de 20.04.88, EE de 1ª e 2ª Graus Fernando Ferrari.

HORÁRIA EFETIVA

15 hs
30 hs
20 hs

DISCIPLINA

Didática Geral
Didática G. Mat
Didática G. Esp
Est. Sexuais
Didática Especial
Ciências Naturais.

Port.º 2711 de 25.04.88-LOTAR MARGIA PINHEIRO DA SILVA, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho de 100 horas a partir de 20.04.88, EEC. Harmonia I, Ed. Geral.

Port.º 2754 de 25.04.88-LOTAR ANA LUCIA BASTOS PINHO, GEP-M-AD4401, 100 horas a partir de 13.4.88, EEC. São Francisco de Assis, Ed. Geral.

Port.º 2780 de 27.04.88-LOTAR MARIA MERCEDES COSTA OLIVEIRA, GEP-M-AD4401, 100 horas, a partir de 20.04.88, EE Rodrigues Pinagé, Ed. Geral.

Port.º 2779 de 27.04.88-LOTAR KIMES SOARES KZAN, GEP-M-AD4401, jor. trabalho, 100 horas, a partir de 14.03.88, EEC. N.ª S.ª da Paz, Ed. Geral.

Port.º 2783 de 27.04.88-LOTAR ANA PAULA SOARES TAVARES, GEP-M-AD4401, jor. Trabalho 100 horas, a partir de 19.04.88, EEC. Educandário Jesus de Nazaré, Ed. Geral.

Port.º 2760 de 26.04.88-LOTAR CLAUDIONOR DE OLIVEIRA, GEP-M-AD4401, 30 horas a partir de 13.04.88, EE Avertano Rocha, Sociologia.

Port.º 2747 de 26.04.88-LOTAR CARLOS AUGUSTO TRINDADE FRESTES, GEP-M-AD4401, 200 horas de jornada de trabalho, a partir de 14.04.88, Sistema de Organização Modular de Ensino, Didática Geral.

Port.º 2784 de 27.04.88-LOTAR ANA LÍDIA CARDOSO DO NASCIMENTO, GEP-M-AD4401, 100 horas a partir de 19.04.88, EEC. Educandário Jesus de Nazaré, Ed. Geral.

Port.º 2739 de 26.04.88-LOTAR ALCIMEIRE DA FRANÇA CUNHA, GEP-M-AD4401, 100 horas, a partir de 21.4.88 EE Presidente Dutra, Ed. Geral.

Port.º 2752 de 26.04.88-LOTAR ANGELA MARIA LERSCH EIDAM, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho mensal de 100 horas, a partir de 11.04.88, EEC. Evangélica Luterana Cristo Salvador, Ed. Geral.

Port.º 2761 de 26.04.88-LOTAR CLOVIS DE SOUZA RODRIGUES, GEP-M-AD4401, Jornada de Trabalho de 800 horas mensal, a partir de 19.04.88, EE Pinto Marques, L. Portuguesa.

Port.º 2741 de 26.04.88-LOTAR HAROLDO BALEIXE DA COSTA, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho mensal de 80 horas, a partir de 08.04.88, EE Augusto Meira, Ad. Artística.

Port.º 2755 de 26.04.88-LOTAR HELENEIDE NAZARÉ DA CUNHA SILVA, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho de 80 horas mensal, a partir de 21.04.88, EE Marechal Cordeiro de Farias, Português.

Port.º 2759 de 26.04.88-LOTAR GRALA DE JESUS BE ZERRA MORAES, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho de 050 horas mensal, a partir de 22.04.88, EEC. Salesiana do Trabalho, Ed. Artística 030 horas e 20 horas

Port.º 2836 de 04.05.88-LOTAR MARIA AMÉLIA ARAÚJO PIMENTA, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho de 100 horas mensal, a partir de 20.04.88, EEC. Moderninha Ed. Geral.

Port.º 2812 de 02.05.88-LOTAR MARIA APARECIDA KEIKO KINOSHITA FUJIMASHI, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho mensal de 120 horas, a partir de 26.04.88, EE Graziela de M. Ribeiro, Matemática.

Port.º 3338 de 31.05.88-LOTAR MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BARBOSA, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho mensal de 100 horas, a partir de 17.05.88, EE Brigadeiro Fontenelle, Ed. Geral.

Port.º 2829 de 04.05.88-LOTAR MARIA EMÍLIA SANTA MARIA MORAES, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho de 100 horas mensal, a partir de 29.03.88, EEC. Humberto de Campos, Ed. Geral.

Port.º 2898 de 17.05.88-LOTAR MARIA CELI DE CARVALHO, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho 100 horas, a partir de 24.04.88, EEC. Catarina Labouré, Ed. Geral.

Port.º 2883 de 17.05.88-LOTAR MARIA SUELI SOUZA, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho mensal 090 horas EE Graziela de M. Ribeiro, a partir de 04.05.88, HORÁRIA EFETIVA - DISCIPLINA.

050 hs HISTÓRIA
040 hs HISTÓRIA,

Port.º 2866 de 11.05.88-LOTAR MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SOUZA DE CASTRO, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho mensal 110 hs, a partir de 06.05.88, EE Joaquim Viana. HORÁRIA EFETIVA - DISCIPLINA.

070 hs

Ed. Artística.

Port.º 2808 de 02.05.88-LOTAR MARIA CARMELITA DE LIMA CONCEIÇÃO, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho mensal de 100 hs, a partir de 28.04.88, EEC. Centro Social Auxilium, Ed. Geral.

Port.º 3064 de 23.05.88-LOTAR MARGARETH DE OLIVEIRA FEMO, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho 100 horas, a partir de 10.05.88, EE Paulo Fontenelle de Lima, Ed. Geral.

Port.º 2833 de 04.05.88-LOTAR VERA LUCIA CASTELO FERREIRA, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho 100 horas mensal, a partir de 19.04.88, EE Joaquim Viana Ed. Geral.

Port.º 3018 de 18.05.88-LOTAR DILSON DOS SANTOS AIRES, GEP-M-AD3401, jornada de trabalho mensal de 180 hs, a partir de 26.04.88, EE Brigadeiro Fontenelle, sendo 060 hs Ciências-120hs Matemática.

Port.º 2813 de 02.05.88-LOTAR DARLENE DE JESUS DE MELO SOARES, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho de 100 hs, a partir de 21.04.88, EEC. N.ª S.ª de Fátima I, Ed. Geral.

Port.º 2828 de 04.05.88-LOTAR CONCEIÇÃO DE MARIA COLARES SOUZA, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho de 100 hs, a partir de 21.04.88, EE José A. Maia, Ed. Geral.

Port.º 3056 de 23.05.88-LOTAR CLARICE GONÇALVES SANTIAGO, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho mensal de 070 hs, a partir de 06.05.88, EE Donatila Santana Lopes, 070 hs, Ciências.

Port.º 2885 de 17.05.88-LOTAR CLÁUDIO JORGE PAIXÃO, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho mensal, de 200 hs, a partir de 02.05.88, Dpts de 2ª Grau Sistema Modular.

HORÁRIA EFETIVA

120hs
040hs
040hs

DISCIPLINA

HISTÓRIA
O. S. P. B
E. M. CÍVICA

Port.º 2837 de 04.05.88-LOTAR BENEDINO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho 120 hs, a partir de 22.04.88, EE José Veríssimo, (Matemática).

Port.º 2830 de 03.05.88-LOTAR ANETE COSTA DA SILVA, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho mensal, a partir de 25.04.88, EEC. Educandário Jesus de Nazaré, Ed. Geral.

Port.º 3068 de 23.05.88-LOTAR ANA MARIA MELO LEMO GEP-M-AD4401, jornada de trabalho de 080 mensal, a partir de 10.05.88, EE Jonathan P. Athias, História.

Port.º 2882 de 17.05.88-LOTAR AUGUSTO CEZAR VELOSO RAMFOLHA, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho de 075 hs, a partir de 05.05.88, EE Visconde de Sousa Franco, História.

Port.º 2810 de 02.05.88-LOTAR DEUSALINDA DE ALMEIDA ALVES, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho mensal de 100 hs, a partir de 21.04.88, EEC. Harmonia I, Ed. Geral.

Port.º 3319 de 21.05.88-LOTAR AIRTON SOUZA E SILVA, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho mensal de 080 hs, a partir de 26.05.88, EE D. Pedro II, Ed. Religiosa.

Port.º 3069 de 23.05.88-LOTAR ANA MYRTYS DOS SANTOS FERREIRA, GEP-M-AD4401, a jornada de trabalho mensal de 100 hs, a partir de 04.05.88, Centro Tec Aparecida, Ed. Geral.

Port.º 3052 de 23.05.88-LOTAR ANA REGINA DIAS, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho de 100 hs mensal, a partir de 02.05.88, EEC. Moderninha, Ed. Geral.

Port.º 3071 de 23.05.88-LOTAR ANA DEUSA NASCIMENTO DE MELO, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho de 100 horas mensal, a partir de 10.05.88 EEC. Coração de Jesus, Ed. Geral.

Port.º 3341 de 31.05.88-LOTAR ADILA BAHIA DA SILVA REZENDE, ADL401, jornada de trabalho de 100 hs mensal, a partir de 03.05.88, EE Ministro Alcides Carneiro, Ed. Geral.

Port.º 2899 de 17.05.88-LOTAR AMÉLIA DE FÁTIMA DA SILVA TAVRES, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho de 240 hs mensal, a partir de 21.04.88, Dpts de 2ª Gr. Engin. Modular, Didática.

Port.º 3070 de 23.05.88-LOTAR ADELMO ANTONIO DA ROSA, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho de 075 hs mensal, a partir de 03.05.88, EE Duque de Caxias, Matemática.

Port.º 3051 de 23.05.88-LOTAR GLÓRIA BORGES FERNANDES, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho de 100hs mensal, a partir de 12.05.88, EE Acácio F. Sobral, Ed. Geral.

Port.º 2341 de 04.05.88-LOTAR BISIA FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho de 200 hs mensal, a partir de 29.04.88, EE Gaspar Viana, Supervisão.

Port.º 3318 de 31.05.88-LOTAR CLARICE NASCIMENTO DE MELO, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho mensal de 045hs, a partir de 02.05.88, EE Edgar P. Porto, 030 hs - História - 015 História Econômica.

Port.º 3047 de 23.05.88-LOTAR CYNTHIA MARIA BRIGLIA RAMOS, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho de 100 hs, a partir de 06.05.88, EE Santa Luzia, Ed. Geral.

Port.º 2827 de 04.05.88-LOTAR ROSILENE FERREIRA ARAÚJO, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho mensal, de 100 hs, a partir de 27.04.88, EE M.ª Luiza Vela Alves, Ed. Geral.

Port.º 3008 de 10.05.88-LOTAR RUTE HELENA DO NASCIMENTO NUNES, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho de 100hs mensal, a partir de 21.04.88, EE Almirante Renato Guilhobel, Ed. Geral.

Port.º 2896 de 17.05.88-LOTAR ROSÂNGELA SERRA DA SILVEIRA, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho mensal de 070hs, a partir de 02.05.88, EE Camilo Salgado, Português.

Port.º 2826 de 04.05.88-LOTAR RUIVALDO AMORIM DAS NEVES, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho mensal de 200 hs, a partir de 19.04.88, Dpts de 2ª Grau-Sistema Modular, Ciências.

Port.º 3329 de 31.05.88-LOTAR ROSANAMARIA OLIVEIRA GEMAQUE, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho mensal de 055hs, a partir de 05.05.88, EEC. Cidade de Emaús, Estágio Supervisionado Escolar.

Port.º 3343 de 31.05.88-LOTAR HONÓRIO DE CASTRO CUSTÓDIO, DA SILVA JÚNIOR, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho mensal, 105hs, a partir de 09.05.88, EEC. Machado de Assis, Ed. Física.

Port.º 3322 de 31.05.88-LOTAR HONÓRIO BAHIA DE LIMA JÚNIOR, Prof.º PAD, jornada de trabalho mensal de 090 hs, a partir de 03.09.05.88, EEC. Salesiana do Trabalho, 030 - Adm. e Controle. EE Lauro Sodré - 060hs Estatística.

Port.º 2878 de 17.05.88-LOTAR CLEIDE DE ABREU FREITAS, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho mensal de 280hs, a partir de 26.04.88, Dpts de 2ª Gr. Sistema Modular-120hs L. Portuguesa - 160hs Lit. Brasileira e Literatura Estrangeira.

Port.º 3355 de 13.06.88-LOTAR MARIA BERNADETE FIQUEIREDO DE MACEDO, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho mensal, a partir de 02.05.88 (070), EE Marechal C. de Farias, Inglês.

Port.º 6005 de 22.06.88-LOTAR FRANCINETE ALMEIDA BATISTA, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho mensal de 100 hs, a partir de 16.05.88, Escola Nossa Escola (Anexo) Augusto Olimpo, Ed. Geral.

Port.º 3865 de 22.06.88-LOTAR MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DA COSTA, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho mensal de 100 horas, a partir de 30.06.88, EE Tancredo Neves, Ed. Geral.

Port.º 6081 de 27.06.88-LOTAR MARIA DE JESUS DA SILVA AMARAL, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho mensal de 120 hs, a partir de 16.06.88, EE Dr. Freitas 030 Matemática - 090 Matemática.

Port.º 3334 de 13.06.88-LOTAR MARIA AUGUSTA CARDOS DA SILVA, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho mensal de 030 hs, a partir de 04.05.88, EE Magalhães Barata, Matemática.

Port.º 3864 de 22.06.88-LOTAR MARIA ANUNCIACÃO CABRAL DE VASCONCELOS, ADL401, 100hs, a partir: 18.05.88, EE Tancredo Neves, Ed. Geral.

Port.º 6017 de 22.06.88-LOTAR MARIA ANGÉLICA DE SOUZA LIMA WANDERLEY, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho mensal de 070 hs, a partir de 11.05.88, EE Donatila S. Lopes, Disc. Geografia.

Port.º 3869 de 22.06.88-LOTAR MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARQUES, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho mensal de 085hs, a partir de 25.05.88, EE Prof.ª Anésia, Disc. Ciências. EE Marechal C. de Farias, Disc. Ciências 010 e 030 hs.

Port.º 3551 de 13.06.88-LOTAR MARGARIDA DE FÁTIMA DAS CHAGAS MENDES, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho mensal de 105hs, a partir de 04.05.88 EE Prof.ª Anésia, Disc. Língua Portuguesa.

Port.º 3359 de 07.06.88-LOTAR MARIA LINDUINA NILO CERREO GARCIA, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho mensal de 100 hs, a partir de 30.03.88, EEC. Coração de Jesus, Disc. Ed. Geral.

Port.º 3556 de 13.06.88-LOTAR MARTA LUCIA BASTOS DE ARAÚJO, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho mensal de 100hs, a partir de 06.04.88, EEC. Humberto de Campos, Disc. Ed. Geral.

Port.º 3557 de 13.06.88-LOTAR MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE MORAES, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho mensal de 100hs, a partir de 29.04.88, EE Pte. Castela Branco, Disc. Ed. Geral.

Port.º 3872 de 22.06.88-LOTAR EMANUEL AUGUSTO DE MELO BATISTA, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho mensal de 075hs, a partir de 17.05.88, Disc. Ciências.

Port.º 3553 de 13.06.88-LOTAR MIRNA ASSUNÇÃO BENTES MAGALHÃES, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho mensal de 100hs, a partir de 14.04.88, EEC. Associação Cristã do Bengui, Dis. Ed. Geral.

Port.º 3582 de 22.06.88-LOTAR MARIA ENI AVELAR BOTELHO, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho mensal de 100 hs, a partir de 100 hs, Centro Social Auxilium, Disc. Ed. Geral.

Port.º 3858 de 22.06.88-LOTAR MARIA LUCIA SOUZA GOMES, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho mensal de 100hs, a partir de 28.04.88, EE Santana Marques Ed. Geral.

Port.º 3871 de 22.06.88-LOTAR ELAINE CONCEIÇÃO SILVA LOPES, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho mensal de 100hs, a partir de 06.04.88, EE Almitante Guilhobel, Ed. Geral.

Port.º 3581 de 14.06.88-LOTAR ELBA NASCIMENTO E SILVA, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho mensal de 100hs, a partir de 14.04.88, EEC. Intefana Cristóto Salvador, Ed. Geral.

Port.º 6070 de 27.06.88-LOTAR EDISON ALMEIDA RODRIGUES, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho mensal de 060hs, a partir de 16.05.88, EE Páes de Carvalho Disc. Química.

Port.º 3367 de 07.06.88-LOTAR EDNEIA MARTINS DE AZEVEDO, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho mensal de 030hs, a partir de 14.04.88, EEC. Salesiana do Trabalho, Disc. Inglês.

Port.º 6066 de 27.06.88-LOTAR EUNICE ALVES DE LIMA, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho de 100 hs, a partir de 28.04.88, EE Tancredo A. Neves, Ed. Geral.

Port.º 6067 de 27.06.88-LOTAR EULÁLIA SOARES VIEIRA, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho mensal de 100 hs, a partir de 25.04.88, EE José A. Maia, Ed. Geral.

Port.º 3867 de 22.06.88-LOTAR ANGELA CRISTINA PAMPLONA DA COSTA, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho mensal de 100hs, a partir de 31.05.88, EE Luiz N. Direito, Ed. Geral.

Port.º 6068 de 27.06.88-LOTAR ANA AMÉLIA PIMENTEL GONÇALVES, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho mensal de 100 hs, a partir de 10.05.88, Centro Comunitário João Paulo II (Anexo ao Brigadeiro Fontenelle) Disc. Ed. Geral.

Port.º 3813 de 20.06.88-LOTAR ADALBERTO DA CRUZ LIMA, GEP-M-AD4401, jornada de trabalho mensal de 070hs, a partir de 04.05.88, EE Acácio F. Sobral: 045 Matemática - 010 Matemática - 015 Matemática Financeira.

-Port.nº 6075 de 27.07.88-LOTAR CLEMENTE AFRONSO FERREIRA DE SOUSA, Prof.ª, jornada de trabalho de 05hs, a partir de 24.05.77, EE Lauro Sodré, Disc. Administ. e Controle.

-Port.nº 6079 de 27.06.88-LOTAR DAYSE MARIA DOZ REIS MENDES, Prof.ª, jornada de trabalho de 075 hs, a partir de 07 e 08.04.88, EE Zacarias de Assunção, 015 Econom. e Mercado - EE Lauro Sodré, 060 Econom. e Mercado.

-Port.nº 3868 de 22.06.88-LOTAR ADELIO SURELY PARIAS BRAGA, GEP-M-AD401, jornada de trabalho mensal de 100 hs, a partir de 08.06.88, EE Santa Mª de Belém (Anexo) Brigadesiro Fontenelle-Ed.Geral.

-Port.nº 6018 de 22.06.88-LOTAR ANGELA MARIA ARAUJO DA SILVA, GEP-M-AD401, jornada de trabalho mensal de 040hs, a partir de 28.04.88, EE Tomistocles de Araújo, Ciências.

-Port.nº 3565 de 13.06.88-LOTAR BETTILIA DO SOCORRO BITTENCOURT BASPAR, GEP-M-AD401, jornada de trabalho mensal de 130 hs, a partir de 16.05.88, EE Duque de Caxias, Ed. Física.

-Port.nº 3576 de 14.06.88-LOTAR ANTONIO CARLOS MOURA DOS SANTOS, GEP-M-AD301, jornada de trabalho mensal de 145hs, a partir de 21.04.88, ERO.Cristo Redentor, Disc.Matemática.

-Port.nº 6010 de 22.06.88-LOTAR AUGUSTO CEZAR BORRALHO FERREIRA, GEP-M-AD401, jornada de trabalho mensal de 90hs, a partir de 01.06.88, EE Donatila Sobres, Ed.Farmacêutica.

-Port.nº 6071 de 27.06.88-LOTAR CLARA NAZARÉ NOGUEIRA DA COSTA, GEP-M-AD401, jornada de trabalho mensal de 030 hs, a partir de 06.06.88, EE Benjamin Constant, RED. EXPRESSÃO.

-Port.nº 3577 de 14.06.88-LOTAR CARMEN SÍLVIA GOUVEIA DO AMARAL, GEP-M-AD401, jornada de trabalho de 100 hs, a partir de 19.04.88, ERO.Centro S.Auxilium Ed.Geral.

-Port.nº 6082 de 27.06.88-LOTAR RAIMUNSO WILSON GAMA RAIOL, GEP-M-AD401, jornada de trabalho de 085hs, mensal, a partir de 15, 26, 27, 19.04.88.

-EE Pinto Marques - 015 - DIREITO E LEGISL.

-EE Salesiana do Trabalho - 020 - " " "

-EE Acácio F.Sobral - 010 - " " "

-EE Francisco da S.Nunes - 040 - " " "

-Port.nº 6011 de 22.06.88-LOTAR RAIMUNDA DE PÁTIMA BARROS FIMMENTEL, GEP-M-AD401, jornada de trabalho mensal de 100hs, a partir de 28.04.88, ERO.Santa Bárbara, Ed.Geral.

-Port.nº 3571 de 14.06.88-LOTAR ROSELADEY MARCONDES GEP-M-AD301, jornada de trabalho mensal, 150hs, a partir de 02.05.88, C.E.R.S. Digo. Ed.Arquitecta.

-Port.nº 3564 de 13.06.88-LOTAR GILVÂNILIE TENÓRIO MENDES DOS SANTOS, Prof.ª, jornada de trabalho mensal de 075hs, a partir de 09.05.88, EE de 2ª G. Integrado Francisco da S.Nunes, 030 ENF.MED.CIRURGICA - 005 - NOÇÕES AIM.D.V. DE ENFERMAGEM - 010 NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - 030 - ESTÁGIO DE N.A.D.V. ENFERMAGEM.

-Port.nº 6782 de 21.07.88-LOTAR ANA CIOTILDES COLARES GOMES, EE Lauro Sodré, Concurso C-43, Dec.Col. de 05.04.88, tendo tomado posse em 07.06.88.

-Port.nº 8081 de 12.07.88-LOTAR ESMERALDA SANTILIO LIMA, Dpts de 2ªGrã, aprovada no concurso C-43, P/ Decreto Col. 10.05.88, tendo tomado posse em 14.06.88.

-Port.nº 6727 de 14.07.88-LOTAR EDILSON DA SILVEIR CORLEO, Centro de Educação Especial Remistocles de Araújo, aprovada no concurso C-43-nomeada pelo Decreto Col. de 05.04.88, tendo tomado posse em 15.04.88.

-Port.nº 8084 de 12.07.88-LOTAR ANTONIO FERNADO DE OLIVEIRA DANTAS AMORAS, EE D.Pedro II, em virtude da aprovação no concurso C-43, nomeada pelo Decreto Col. de 23.03.88, tendo tomado posse em 24.06.88.

-Port.nº 6722 de 14.07.88-LOTAR PAUL FERREIRA, EE Maroja Neto, Concurso: C-43, nomeada pelo Decreto Col.nº de 23.03.88, tendo tomado posse em 07.04.88.

-Port.nº 6726 de 14.07.88-LOTAR DARCI NAZARÉ RIBEIRO DA SILVA, ERO. Leonarda Solheiro, em virtude da aprovação no concurso C-43 e nomeada pelo Decreto Cpl.de 05.04.88, tendo tomado posse em 29.06.88.

(Ext. nº 14958, Reg. nº 31610, Dia 08/11/88)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPAR Nº 195/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Belém - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Acréscimo do valor total do Convênio supracitado.

VALOR: C\$ 255.871.665,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO CRUZADOS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPAR-1059323 1.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano - FM / FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº 800411, DE 19/10/88.

DATA: 19 de outubro de 1988.

SIGNATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e FERNANDO COUTINHO JORGE, Prefeito Municipal de Belém.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPAR Nº 388/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Fundação Papa João XXIII.

OBJETO: Construção e Manutenção de Creches no Município de Belém.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPAR-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 800412, DE 19/10/88.

VALOR: C\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE CRUZADOS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.

DATA: 19 de outubro de 1988.

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, ROSEMARY FELIPE JOPCE Presidente da Fundação Papa João XXIII.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPAR Nº 389/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Belém - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Melhoria do Sistema Viário do Município de Belém.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPAR-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 800413, DE 19/10/88.

VALOR: C\$ 550.000.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZADOS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.

DATA: 19 de outubro de 1988.

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, FERNANDO COUTINHO JORGE, Prefeito Municipal de Belém.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPAR Nº 390/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas - SEVOP.

OBJETO: Obras de Urbanização da Área do Ginásio Coberto, no Município de Conceição do Araguaia.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPAR-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE PROVISÃO Nº: 800074, DE 19/10/88.

VALOR: C\$ 22.447.500,00 (VINTE E DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, E QUINHENTOS CRUZADOS).

PRAZO: Até 30 de dezembro de 1988.

DATA: 20 de outubro de 1988.

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPAR Nº 391/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Gabinete do Governador - Casa Militar.

OBJETO: Instalação do Sistema de Ar Condicionado da Condição Geral do Estado.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPAR-0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE PROVISÃO Nº 800076, DE 20/10/88.

VALOR: C\$ 14.760.000,00 (QUATORZE MILHÕES, SETECENTOS E SESENTA MIL CRUZADOS).

PRAZO: Até 30 de dezembro de 1988.

DATA: 20 de outubro de 1988.

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, FLAVIANO GOMES MELO, Chefe da Casa Militar do Governador do Estado e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPAR Nº 392/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santarém - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Aquisição de Grupos Geradores, para o Município de Santarém.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPAR-0309183 1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais / IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº 800416, DE 21/10/88.

VALOR: C\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE CRUZADOS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.

DATA: 21 de outubro de 1988.

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPAR Nº 393/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santarém - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Recuperação e Asfaltamento da rua Galdino Velloso, no Município de Santarém.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPAR-0309183 1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais / IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº 800417, DE 21/10/88.

VALOR: C\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZADOS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.

DATA: 21 de outubro de 1988.

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPAR Nº 394/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santarém - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Aquisição de uma Eletrobomba para a localidade de Belterra, no Município de Santarém.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPAR-0309183 1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais / IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº 800418, DE 21/10/88.

VALOR: C\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE CRUZADOS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.

DATA: 21 de outubro de 1988.

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPAR Nº 395/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santarém - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Serviços de Terraplenagem e Pavimentação no Município de Santarém.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPAR-0309183 1.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais / IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº 800419, DE 21/10/88.

VALOR: C\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZADOS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.

DATA: 21 de outubro de 1988.

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPAR Nº 396/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santarém - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Apoio Financeiro às Obras Públicas Municipais, no Município de Santarém.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPAR-0309183 1.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais / IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº 800420, DE 21 / 10 / 88.

VALOR: C\$ 40.000.000,00 (QUARENTA MILHÕES DE CRUZADOS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.

DATA: 21 de outubro de 1988.

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPAR Nº 397/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santarém-Prefeitura Municipal.

OBJETO: Conclusão do Mercado de Peixe, no Bairro de Santa na, no Município de Santarém.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPAR - 0309183 1.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais / IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº 800421, DE 21 / 10 / 88.

VALOR: C\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZADOS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.

DATA: 21 de outubro de 1988.

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPAR Nº 398/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Justiça-SEJU.

OBJETO: Aquisição de Veículos para a SEJU.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPAR - 0309183 1.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE PROVISÃO Nº 800078, DE 21/10/88.

VALOR: C\$ 16.660.741,32 (DEZESSEIS MILHÕES, SEISCENTOS E SESENTA MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM CRUZADOS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO: Até 30 de dezembro de 1988.

DATA: 21 de outubro de 1988.

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, ITAIR SÁ DA SILVA, Secretário de Justiça e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPAR Nº 402/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Baião-Prefeitura Municipal.

OBJETO: Apoio Financeiro ao Programa de Assistência Social, no Município de Baião.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPAR - 0309183 1.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais / IUM; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº:800425, DE 21 / 10 / 88.

VALOR: C\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZADOS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.

DATA: 21 de outubro de 1988.

ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, ANTONIO PEREIRA LOBO JUNIOR, Prefeito Municipal.

VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete- SEPLAN.

EXTRATO DE CONVÊNIO FUNDEPAR Nº 405/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santarém - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Aquisição de Móveis para a Câmara Municipal do Município de Santarém.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101-FUNDEPAR - 0309183 1.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais / IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº 800428, DE 21 / 10 / 88
VALOR: C\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 21 de outubro de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPAR Nº 408/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de São João do Araguaia.
OBJETO: Melhoria do Sistema Viário da Vila de Abel Figueiredo, no Município de São João do Araguaia.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPAR - 03091831.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais-IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº 800431, DE 25.10.88.
VALOR: C\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 25 de outubro de 1988.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício, LUIZ CARLOS LOPES, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPAR Nº 409/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de São João do Araguaia - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio às Atividades Sociais, do Município de São João do Araguaia.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPAR - 03091831.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais-IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº 800432, DE 25 / 10 / 88
VALOR: C\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 25 de outubro de 1988.
ASSINATURAS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício, LUIZ CARLOS LOPES, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPAR Nº 411/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Breves - Prefeitura Municipal.
OBJETO: Apoio à Assistência Social, no Município de Breves.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101-FUNDEPAR - 03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº 800444, DE 27 / 10 / 88
VALOR: C\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 25 de outubro de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, GERVÁSIO BANDEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

(Ext. nº 14962, Reg. nº 31615, Dia 08/11/88)

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPAR Nº 380/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA.
OBJETO: Apoio Financeiro ao HEMOPA.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101-FUNDEPAR-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos / OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800434, DE 25/10/88.
VALOR: C\$ 2.003.114,00 (DOIS MILHÕES, TRES MIL, CENTO E QUATROZES CRUZADOS).
PRAZO: Até 30 de dezembro de 1988.
DATA: 12 de outubro de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, JOÃO PINA SARAIVA, Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPAR Nº 381/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração-SEICOM.
OBJETO: "Aquisição de um Microcomputador para a SEICOM".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPAR - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº 800079, DE 25 / 10 / 88
VALOR: C\$ 3.154.000,00 (TRES MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 30 de dezembro de 1988.
DATA: 12 de outubro de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPAR Nº 382/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Imprensa Oficial do Estado do Pará.
OBJETO: "Apoio Financeiro à Imprensa Oficial do Estado".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPAR - 10593231.100 - Programação a Cargo do Fundo Metropolitano-FM/FPE; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº 800435, DE 25 / 10 / 88
VALOR: C\$ 69.000,00 (SESENTA E NOVE MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 30 de dezembro de 1988.
DATA: 12 de outubro de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, PEDRO DE OLIVEIRA PINTO, Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPAR Nº 383/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Associação dos Magistrados do Estado do Pará.
OBJETO: Aquisição de Imóvel, para a Sede da Associação.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPAR - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800410, DE 13 / 10 / 88
VALOR: C\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZADOS).
PRAZO: Até 30 de dezembro de 1988.
DATA: 12 de outubro de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS, Presidente e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPAR Nº 384/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária-COPAGRO.
OBJETO: Obras na Granja Icuí - Guajará e na Companhia dos Distritos Industriais em Ananindeua.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPAR - 10593231.100-Programação a Cargo do Fundo Metropolitano / FM-FPE; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800436, DE 25 / 10 / 88
VALOR: C\$ 5.615.522,00 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E QUINZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS CRUZADOS).
PRAZO: Até 30 de dezembro de 1988.
DATA: 12 de outubro de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; JÚLIO ALBERTO RODIGHIERI, Diretor-Presidente da Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPAR Nº 386/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Administração-SEAD.
OBJETO: Aquisição de Veículos para a SEAD.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPAR - 03091831.095-Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos-OFR-01; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE PROVISÃO Nº: 800080, DE 25 / 10 / 88.
VALOR: C\$ 17.897.086,00 (DEZESSETE MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL E OITENTA E SEIS CRUZADOS).
PRAZO: Até 30 de dezembro de 1988.
DATA: 17 de outubro de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; MARIA DE NAZARE DE KÖS MIRANDA MARQUES, Secretária de Estado de Administração e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPAR Nº 387/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Departamento de Estradas de Rodagem-DER.
OBJETO: Serviços de Ligação da Rodovia Pa-368-Trecho Portel-Rio Jacunda.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPAR - 03091831.112-Programação a Cargo de Empréstimo Externo; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 400437, DE 25 / 10 / 88.
VALOR: C\$ 80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE CRUZADOS).
PRAZO: Até 30 de dezembro de 1988.
DATA: 17 de outubro de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ADELERME MAUES CAVALCANTE, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPAR Nº 399/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Baião - Prefeitura Municipal.

OBJETO: Obras de Infra-Estrutura Física na Vila de Nova Juatã, no Município de Baião.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPAR - 03091831.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais-IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº 800422, DE 21/10/88
VALOR: C\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 21 de outubro de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, ANTONIO PEREIRA LOBO JUNIOR, Prefeito Municipal
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPAR Nº 400/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Baião-Prefeitura Municipal.
OBJETO: Serviços de Terraplenagem e Compactação de Vias Públicas, no Município de Baião.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPAR - 03091831.094 - Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais - IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº 800423, DE 21.10.88
VALOR: C\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 21 de outubro de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, ANTONIO PEREIRA LOBO JUNIOR, Prefeito Municipal
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPAR Nº 401/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Baião-Prefeitura Municipal.
OBJETO: Conclusão das Obras da Praça Magalhães Barata, no Município de Baião.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPAR - 03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais / IUM; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.

NOTA DE EMPENHO Nº: 800242, DE 21 / 10 / 88
VALOR: C\$ 4.500.000,00 (QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 21 de outubro de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ANTONIO PEREIRA LOBO JUNIOR, Prefeito Municipal.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPAR Nº 403/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Baião-Prefeitura Municipal.
OBJETO: Recuperação da Estrada que liga Baião a Mocajuba, no Município de Baião.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000-32.101 - FUNDEPAR - 03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais / IUM; 4130.00-Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº: 800426, DE 21 / 10 / 88
VALOR: C\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 21 de outubro de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral; ANTONIO PEREIRA LOBO JUNIOR, Prefeito Municipal.
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

EXTRATO DE CONVENIO FUNDEPAR Nº 404/88

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Baião-Prefeitura Municipal.
OBJETO: Conclusão das Obras do Porto Republicano, no Município de Baião.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101-FUNDEPAR - 03091831.094-Programação a Cargo do Imposto Único sobre Minerais - IUM; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA DE EMPENHO Nº 800427, DE 21 / 10 / 88
VALOR: C\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZADOS).
PRAZO: Até 31 de dezembro de 1988.
DATA: 21 de outubro de 1988.
ASSINATURAS: AMILCAR ALVES TUPIASSU, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, ANTONIO PEREIRA LOBO JUNIOR, Prefeito Municipal
VISTO: VOLTAIRE HESKETH, Chefe de Gabinete - SEPLAN.

ERRATA:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FUNDEPAR Nº 255/88, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 26.331, de 17 de outubro de 1988.

NOTA DE EMPENHO: ONDE SE LÊ: Nº 800361, de 29.09.88.

LEIA-SE: Nº 800361, de 22.09.88.

ERRATA:

CONVENIO FUNDEPAR Nº 321/88, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 26.327 de 11 de outubro de 1988.

NOTA DE EMPENHO: ONDE SE LÊ: Nº 800345, de 22.09.88.

LEIA-SE: Nº 800345, de 20.09.88.

ERRATA:

CONVENIO FUNDEPAR Nº 319/88, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 26.327 de 11 de outubro de 1988.

NOTA DE EMPENHO: ONDE SE LÊ: Nº 800343, de 22.09.88.

LEIA-SE: Nº 800343, de 20.09.88.

ERRATA:

CONVENIO FUNDEPAR Nº 318/88, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 26.327 de 11 de outubro de 1988.

NOTA DE EMPENHO: ONDE SE LÊ: Nº 800342, de 22.09.88.

LEIA-SE: Nº 800342, de 20.09.88.

(Ext. nº 14963, Reg. nº 31616, Dia 08/11/88)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/SECRETÁRIO DA FAZENDA Port. nº594/88-Mandar servir na 10ª.Região Fiscal.

-Auxiliar Técnico

FREDERICO JORGE SIQUEIRA SANTOS
MARIA ESTEFÂNIA FARIAS MARQUES
AGOSTINHO DA COSTA PANTOJA

-Auxiliar Administrativo

GUIOMARLEA NERI LOPES

Port. nº597/88-Colocar à disposição da 1ª.Região Fiscal JOSÉ BRAZ BRITO RAMALHO, Agente Tributário lotado na 8ª. R.Fiscal.

Port. nº598/88-Conceder a isenção do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, aos seguintes veículos de propriedade da MISSÃO CRISTÁ EVANGÉLICA DO BRASIL-MICED.

MARCA	TIPO	PLACA
Volkswagen	Kombi	BZ-8279
Chevrolet	D-20	BZ-7048

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

RESUMO DE PORTARIA DO GAB/DIRETORA GERAL DE ADM. Port. nº237/88-CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº8.909, de 21.11.74 a servidora TERESINHA DE JESUS SOUSA? Chefe do Serviço Regional de Administração-3ª.Região Fiscal, no valor total de C\$7.439.000,00 (Sete milhões, quatrocentos e trinta e nove mil cruzados), obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 17.101030 212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário; 3120-Material de Consumo - C\$3.819.000,00 (Tres milhões, oitocentos e noventa mil cruzados) 3132-Outros Serviços e Encargos C\$3.620.000,00 (Tres milhões, seiscentos e vinte mil cruzados) para as despesas nos meses de novembro e dezembro/88 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de nor

mal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

Port. nº242/88-CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº8.909, de 21.11.74 a servidora EDNA MARIA SOUZA SILVA, lotada no Serviço de Finanças do departamento de Administração, no valor total de Cz\$400.000,00 (Quatrocentos mil cruzados) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 17.10103080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120-Material de Consumo Cz\$100.000,00 (Cem mil cruzados) 3132- Outros Serviços e Encargos Cz\$300.000,00 (Trezentos mil cruzados) para as despesas nos meses de novembro e dezembro/88 do presente exercício, visto não subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

Port. nº243/88-CONCEDER, Suprimento de fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº8.909, de 21.11.74 a servidora AURORA RODRIGUES BESSA, Secretária da Diretoria Geral de Administração Tributária, no valor total de Cz\$300.000,00 (Trezentos mil cruzados) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 17.10103080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120-Material de Consumo Cz\$200.000,00 (Duzentos mil cruzados) 3132- Outros Serviços e Encargos Cz\$100.000,00 (Cem mil cruzados) para as despesas nos meses de novembro e dezembro/88 do presente exercício, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

Port. nº244/88-CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº8.909, de 21.11.74 a servidora OLINDA DE ALMEIDA COUTINHO, Chefe do Serviço Regional de Administração-4ª Região Fiscal no valor total de Cz\$11.400.000,00 (Onze milhões, quatrocentos mil cruzados) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 17.10103080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário 3120-Material de Consumo Cz\$5.400.000,00 (Cinco milhões, quatrocentos mil cruzados) 3132-Outros Serviços e Encargos Cz\$6.000.000,00 (Seis milhões de cruzados) para as despesas nos meses de novembro e dezembro/88 do presente exercício da referida região visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

Port. nº245/88-CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº8.909, de 21.11.74 a servidora MARIA RAIMUNDA CÂMARA FERNANDES, Chefe do Serviço Regional de Administração-5ª Região Fiscal, no valor total de Cz\$9.470.000,00 (Nove milhões, quatrocentos e setenta mil cruzados) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 17.10103080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120-Material de Consumo Cz\$7.270.000,00 (Sete milhões, duzentos e setenta mil cruzados), 3132-Outros Serviços e Encargos Cz\$2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil cruzados) para as despesas nos meses de novembro e dezembro/88 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

Port. nº246/88-CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº8.909, de 21.11.74 a servidora IRENE DA SILVA MARANHÃO, Agente Tributário GEP-TAF, no valor total de Cz\$2.000.000,00 (Dois milhões de cruzados) obedecendo a seguinte classificação

orçamentária: 17.10103080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120-Material de Consumo, para as despesas nos meses de novembro e dezembro/88 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

Port. nº247/88-CONCEDER, de acordo com os arts. 116 e 119 da Lei nº 23.12.53 com a nova redação dada pela Lei nº5099 de 30.11.83, a servidora Maria de Lourdes Pinheiro Ribeiro, ocupante do cargo de Agente Tributário, Classe "B", lotada na Delegacia regional da Fazenda Estadual-1ª região Fiscal, 03 (três) meses de Licença Especial, correspondente ao Quinquênio de 1933 a 1988. A presente Licença será usufruída no período de 02.02 a 02.04.89.

Port. nº248/88-CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº8.909, de 21.11.74 a servidora ELZA FREITAS MOREIRA, Chefe do Serviço Regional de Administração-7ª Região Fiscal, no valor total de Cz\$10.500.000,00 (Dez milhões e quinhentos cruzados) obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 17.10103080212.063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120-Material de Consumo Cz\$7.200.100,00 (Sete milhões, duzentos mil e cem cruzados) 3132-Outros Serviços e Encargos Cz\$3.299.900,00 (Três milhões, duzentos e noventa e nove mil e novecentos cruzados) para as despesas nos meses de novembro e dezembro/88 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

MARLY DAS GRAÇAS NOGUEIRA MIRALHA
Diretora Geral de Administração.
(Ext. nº 14961, Reg. nº 31614, Dia 08/11/88)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE-Secretaria de Estado de Agricultura
CONTRATADA- Firma Montadora Menezes
OBJETO- Construção de um trapiche com cobertura em madeira de lei, na Estação de Carcinicultura desta Secretaria, na localidade de Curupé, no Município de Curuçá-Pá
VALOR-Cz\$-700.800,00-(SETECENTOS MIL CRUZADOS)
PRAZO-10(diez) dias
DATA DA ASSINATURA- 25 de outubro de 1.988.
ASSINATURAS- CLAUDIO FURMAN
Secretário de Estado de Agricultura
WILSON MATA MENEZES
Representante- Montadora Menezes
(Ext. nº 14960, Reg. nº 31613, Dia 08/11/88)

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 13/88-DP, DE 27 DE OUTUBRO DE 1988.

O Diretor Presidente, em exercício, da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49 da Resolução nº 04/87, de 30 de outubro de 1987, homologada pelo Decreto Executivo nº 5310, de 30 de dezembro de 1987,
R E S O L V E:

Art. 19 -Fica aberto no presente exercício financeiro, o Crédito Suplementar no valor de CZ\$-24.600.000,00(VINTE E QUATRO MILHÕES E SEISCENTOS MIL CRUZADOS), destinado a reforço de valores do orçamento vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO- O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo obedecerá a seguinte classificação funcional programática:

Classificação:
Órgão: 17.200 - Loteria do Estado do Pará
U.Orçamentária: 17.202 - Loteria do Estado do Pará
Atividade: 03070202.001 - Funcionamento do Conselho Diretor
Natureza da Despesa: 3111 - Pessoal Civil..CZ\$-7.900.000,00
Atividade: 03070202.002 - Funcionamento dos Serviços Administrativos
Natureza da Despesa: 3111 - Pessoal Civil..CZ\$-6.650.000,00
3113-Obrigações Patronais.....CZ\$-2.600.000,00
3120 - Material de Consumo.....CZ\$- 300.000,00
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....CZ\$- 280.000,00
3221 - Transferências à União.....CZ\$-2.850.000,00
Atividade: 03080212.003 - Distribuição de Bilhetes Premiados
Natureza da Despesa: 3259 -Outras Transferências a Pessoas CZ\$-3.850.000,00
Atividade: 15814862.005 - Contribuição para o Gabinete do Governador
Natureza da Despesa: 3231 - Subvenções Sociais.....CZ\$- 170.000,00
TOTAL.....CZ\$24.600.000,00

Art. 29 - Os recursos para cobertura deste Crédito correrão à conta das disponibilidades financeiras da LOTERIA, oriunda de excesso de arrecadação e de anulação parcial e total das dotações orçamentárias, a saber:

a) Excesso de Arrecadação.....CZ\$-22.460.000,00
b) Anulação Parcial e total de Dotação Orçamentária.
Órgão: 17.200 - Loteria do Estado do Pará
U.Orçamentária: 17.202 - Loteria do Estado do Pará
Atividade: 03070212.002 - Funcionamento dos Serviços Administrativos
Natureza da Despesa: 4110-Obras e Instalações.....CZ\$- 250.000,00
4120-Equipamento e Material Permanente CZ\$- 840.000,00
Atividade:99.99.999 -Reserva de Contingência
Natureza da Despesa:9000 - Saldo de Reserva de Contingência CZ\$- 1.050.000,00
TOTAL.....CZ\$-24.600.000,00

Art. 39- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05 de outubro de 1988, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 27 DE OUTUBRO DE 1988.
(AS) GUILHERME IMBIRIBA GUERREIRO
Respondendo pela Presidência
(Ext. nº 14959, Reg. nº 31611, Dia 08/11/88)

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

CEASA/PA

C.G.C.04819728/0001-09

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Pará S/A - CEASA/PA, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 14 de novembro de 1988, às 09:00 horas, em sua sede social, à Alameda Ceasa, km 04, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem a seguinte ordem de assuntos:

1. Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 1987;

2. Aprovar a correção da expressão no netário do capital realizado, e autorizar a sua incorporação ao capital da Empresa, alterando o artigo do Estatuto concernente ao capital social.

Belém, 07 de novembro de 1988

ROSAVALDO BATISTA
Diretor Presidente
(Ext. nº 14957, Reg. nº 31609, Dia 08/11/88)

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção da Obra do Pará

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ

2ª. CÂMARA PERMANENTE

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª. Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, designou o dia 22 de novembro de 1988, para julgamento do recurso abaixo discriminado:

Recurso Voluntário nº 616 - que é recorrente AGRO PASTORIL VILA VIRGINA LTDA, inscrição Estadual nº 15.082.476-9 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual-5ª Região Fiscal-BREVES, sendo Relator o Conselheiro ANTONIO KLINGER DE SOUSA;

Secretaria Geral do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 07 de novembro de 1988.

PEDRO DA SILVA SANTOS

Secretário Geral.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ

2ª. CÂMARA PERMANENTE

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª. Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, designou o dia 29.11.88, para julgamento do recurso abaixo discriminado:

Recurso Voluntário nº 600 - que é recorrente CIA CERVEJARIA BRAHAMA FILIAL-BELÉM, Inscrição Estadual nº 15.097.467-1 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual-1ª Região Fiscal-Belém, sendo o Relator Conselheiro CEZAR BECHARA NADER MATTAR
Secretaria do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, 07 de novembro de 1988.

PEDRO DA SILVA SANTOS

Secretário Geral.

(Ext. nº 14970, Reg. nº 31624 - Dia: 08/11/88)

RICOPEÇA NORTE - CAPTURA E COMÉRCIO DE PESCA S/A

CSC(MF)Nº 15.756.398/0001-68
CAPITAL AUTORIZADO CZ\$-500.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO CZ\$-412.345.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO CZ\$-412.345.000,00
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 25.10.88.
As Dez Horas do dia 25.10.88, na Sede Social sito à Rodovia Arthur Bernardes, 2718, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração de RICOPEÇA NORTE - CAPTURA E COMÉRCIO DE PESCA S/A, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 691.550 de Ações Preferenciais Nominativas, no valor nominal de Cz\$-100,00 (Cem Cruzados), cada uma, no montante de Cz\$-69.155.000,00 (Sessenta e Nove Milhões, Cento e Cinquenta e Cinco Mil Cruzados), relativo ao exercício de 1988 a serem subscritas pelo FINAM -FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA, devidamente autorizado pela SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, conforme Ofício GS - 04150/88 de 21.10.88. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 27.10.88, assinado pelos Senhores EDDY ALBERTO CURY e ADALBERTO FISCHER representantes da Empresa, pelos Senhores CLAUDIONOR A. A. NOGUEIRA, Chefe do Departamento Financeiro Resp. pela Diretoria Financeira e ANTONIO JOSÉ N. DA SILVA, Chefe do DEIFA, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 27.10.88, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 001696, em reunião de 01.11.88.

(Ext. nº 14966, Reg. nº 31620 - Dia: 08/11/88)

CIAPESC - CIA AMAZÔNICA DE PESCA

CSC(MF)Nº 04.933.446.70001-20
CAPITAL AUTORIZADO CZ\$-1.325.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO CZ\$-1.057.072.280,00
CAPITAL INTEGRALIZADO CZ\$-1.057.072.280,00
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 25.10.88.
As Nove Horas do dia 25.10.88, na Sede Social, sito à Rodovia Arthur Bernardes Km-15, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração da CIAPESC - Companhia Amazônica de Pesca, para deliberar sobre a emissão dentro dos limites do Capital Autorizado de 79.497 Ações Ordinárias Nominativas no valor nominal de Cz\$-530,00 (Quinhentos e Trinta Cruzados) cada uma, no montante de Cz\$-42.133.410,00 (Quarenta e Dois Milhões, Cento e Trinta e Três Mil, Quatrocentos e Dez Cruzados) a serem subscritas por LABRADOR S/A, como contrapartida dos recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia FINAM, e ainda, a emissão de 238.490 Ações Preferenciais Nominativas Classe "C", no valor nominal de Cz\$-530,00 (Quinhentos e Trinta Cruzados) cada uma, no montante de Cz\$-126.399.700,00 (Cento e Vinte e Seis Milhões, Trezentos e Noventa e Nove Mil, Setecentos Cruzados) relativo ao exercício de 1988, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme ofício GS - 04136/88. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição acima, conforme Boletim de Subscrição de 25.10.88 e 01.11.88, assinados pelos Senhores EDDY ALBERTO CURY e ADALBERTO FISCHER, representantes da empresa, pelo Senhor EDDY ALBERTO CURY representando a LABRADOR, pelo Senhor ANTONIO JOSÉ N. DA SILVA, chefe do DEIFA e pelo Senhor MÁRIO JORGE BRINGEL, Diretor-Financeiro, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 01.11.88, tendo seu texto integral sido lavrado em Livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 001698, em 03.11.88.

(Ext. nº 14965, Reg. nº 31619 - Dia: 08/11/88)

AQUIDAUANA AGROPASTORIL S/A-CSC/MF: 22.918.668/0001-55

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: FICAM CONVOCADOS OS SENHORES ACIONISTAS A SE REUNIREM EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, A REALIZAR-SE À NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1988, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA, SITO À TRAV. 14 DE MARÇO, Nº 91 AFIM DE DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE MATÉRIA: "ORDINÁRIAMENTE": A) CAPITALIZAÇÃO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO. B) O QUE OCORRER. "EXTRAORDINARIAMENTE": A) REDUÇÃO DO CAPITAL INTEGRALIZADO COM EXCLUSÃO DAS AÇÕES PREFERENCIAIS. B) TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA PARA SOCIEDADE DE QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA. C) MUDANÇA DA RAZÃO SOCIAL. D) MUDANÇA DE ENDEREÇO E TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE SOCIETÁRIO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. C) O QUE OCORRER. BELÉM(PA), 4 DE NOVEMBRO DE 1988. A) A DIRETORIA.

(T. nº 11937, Reg. nº 31607, Dias 07, 08 e 09/11/88)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO Nº	NOME	LOTE	ÁREA (HA)
COLÔNIA ANTIGA JAPONESA-MUNICÍPIO CASTANHAL			
010714/81	Maria de Nazaré Rocha	02	75ha. 71a. 73ca.
010296/82	Ruth Helena Mendes Rodrigues	08,09,10,11,12	86ha. 64a. 44ca.
COLÔNIA JOSÉ ALENCAR-MUNICÍPIO CASTANHAL			
007767/82	Violante Augusta Rodrigues Oliveira	57-A,59-A,61-A	62ha. 56a. 59ca.
006313/83	Alpheu José do Carmo	50	26ha. 36a. 23ca.
006314/83	Alpheu José do Carmo	49-A,51-A	58ha. 38a. 93ca.
COLÔNIA CASTANHAL-MUNICÍPIO CASTANHAL			
000341/88	Claudia de Souza Ferreira	79,81	80ha. 31a. 26ca.
COLÔNIA 3 DE OUTUBRO-MUNICÍPIO CASTANHAL			
004015/83	Paulo Kazuyoshi Sugimoto	45,47,49	62ha. 25a. 22ca.
COLÔNIA BENJAMIN CONSTANT-MUNICÍPIO BRAGANÇA			
003030/87	Tereza Pereira Raio	20-A	27ha. 65a. 19ca.
COLÔNIA INHANGAPI-MUNICÍPIO INHANGAPI			
005036/82	José Itabiana de Oliveira	04-A	69ha. 95a. 08ca.
COLÔNIA IRACEMA-MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO TAUA			
000630/85	Maria do Espírito Santo da Silva Carneiro	291	20ha. 36a. 33ca.
COLÔNIA MARITUBA-MUNICÍPIO ANANINDEUA			
003537/85	Maria Domingas de Jesus da Silva	3010	00ha. 20a. 16ca.
007788/85	Eugenia Bitencourt da Costa	1186	00ha. 66a. 41ca.
002932/86	Maria de Lourdes Medeiros Pinheiro	37	00ha. 01a. 81ca.
005594/86	Cleto da Costa Santos	1408	00ha. 06a. 04ca.
005145/87	Jaime Pacifico da Silva	1524	00ha. 01a. 18ca.
COLÔNIA MIGUEL DIAS DE ALMEIDA-MUNICÍPIO MOCAJUBA			
008854/86	Raimundo Batista	550-C	09ha. 13a. 50ca.
COLÔNIA TANCREDO NEVES-MUNICÍPIO BREVES			
008671/86	João Castelo Pacheco	03 G1.05	19ha. 43a. 00ca.
008672/86	Raimunda da Silva Rodrigues	01 G1.02	24ha. 68a. 12ca.
008673/86	Francisco Sales de Moraes	01 G1.06	23ha. 33a. 06ca.
008675/86	Manoel Balieiro Mendes	04 G1.05	19ha. 91a. 25ca.
008676/86	Antonio Guimar de Freitas	02 G1.02	25ha. 82a. 38ca.
008678/86	Maria Pantoja de Souza	07 G1.06	22ha. 84a. 84ca.
008680/86	João Borges da Silva	04 G1.01	22ha. 01a. 54ca.
008682/86	Francisco Oliveira da Silva	06 G1.03	24ha. 39a. 01ca.
008683/86	Maria Soares dos Santos	03 G1.04	25ha. 62a. 24ca.
008686/86	Constantino Andrade Pena	08 G1.03	24ha. 57a. 81ca.
008687/86	Maria Corrêa da Silva	01 G1.01	24ha. 17a. 93ca.
008688/86	Plácido Bento Rodrigues	02 G1.06	25ha. 34a. 21ca.
008690/86	Luiz da Silva Dantas	07 G1.01	25ha. 09a. 82ca.
008694/86	Rousnilo Ribeiro Silva	08 G1.04	25ha. 07a. 38ca.
008697/86	Pedro Souza e Silva	07 G1.03	24ha. 83a. 65ca.
008698/86	Agno Marinho da Silva	06 G1.05	21ha. 87a. 81ca.
008699/86	Antonio Farias Pantoja	05 G1.05	20ha. 78a. 29ca.
008700/86	Francisco Gonçalves Gama	05 G1.01	20ha. 50a. 16ca.
008701/86	Avelino Macedo da Silva	08 G1.05	21ha. 88a. 95ca.
008703/86	Américo Pantoja	06 G1.06	23ha. 65a. 04ca.
008704/86	Emiliano dos Santos Gomes	02 G1.01	23ha. 78a. 84ca.
008705/86	Domingos Souza Silva	07 G1.04	25ha. 28a. 53ca.
008706/86	Antonio Nelson Castelo Pacheco	03 G1.06	23ha. 36a. 01ca.
008707/86	Fátima Luiza Barros Soares	06,07,08 G1.02	73ha. 60a. 94ca.
008708/86	Maria Ana da Silva Nogueira	03,04,05 G1.02	74ha. 35a. 73ca.
000060/87	Antonio Ferreira dos Anjos	04 G1.06	22ha. 87a. 07ca.
004495/87	Manoel Enoch Carneiro da Silva	07 G1.05	21ha. 99a. 77ca.
005808/87	Angelo Barbosa Pantoja	04 G1.04	25ha. 70a. 66ca.
005810/87	Cleia dos Santos Souza	08 G1.06	22ha. 13a. 74ca.
005811/87	Raimundo dos Santos Souza	05 G1.04	24ha. 96a. 21ca.
002265/88	Sebastião Gomes de Souza	04 G1.03	24ha. 60a. 99ca.
002269/88	Genésio da Silva Pacheco	02 G1.05	21ha. 81a. 51ca.
002271/88	Ivo de Sousa da Silva	01 G1.05	22ha. 18a. 05ca.

Belém(PA), 07/11/88
MARCIA MONTEIRO
Presidente
(Ext. nº 14967, Reg. nº 31621 - Dia: 08/11/88)COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO,
INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO
AGROPECUÁRIA - C O P A G R O .

CGC/MF:05.085.204/0001-96

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas da COPA CRO para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia 17.11.88 às 12:00 hs. em primeira convocação e às 12:30 hs em segunda convocação, na Sede da Empresa, à margem esquerda da Rodovia BR-316, Km-20, Vila de Marituba, Ananindeua-Pará, para deliberarem sobre o seguinte:

- Fixação dos honorários e representação da Diretoria Executiva.
- Fixação da remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal.
- O que ocorrer.

Ananindeua-Pá.03 de novembro de 1988.

A DIRETORIA

(Ext. nº 14969, Reg. nº 31623 - Dias: 08, 09 e 10/11/88)

PROMETAL CARAJÁS S/A - Mineração, Indústria e Comércio

CGC/MF 55.430.490/0001-58

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará, a Licença Prévia nº 005/88, para o desenvolvimento de estudos de implantação, para sua unidade de produção de ferro-ligas a ser instalada no Distrito Industrial de Marabá, com validade de 365 dias, contados de 14/10/1988.

(Ext. nº 14968, Reg. nº 31622 - Dia: 08/11/88)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, torna público que tendo-lhe sido comunicado pelo interessado o extrato da Carteira Profissional de Médico nº 1174, expedido por este órgão ao DR. CLÁUDIO DO NASCIMENTO E SILVA, cuja inscrição tem o número 1174 lhe será fornecida uma 2ª VIA da mesma. Assim fica o documento extraviado anulado e sem valor, nos termos da Lei.

Belém, 28 de junho de 1988
Dr. CLÁUDIO JOSÉ DIAS KLAUTAU
Presidente
(T. nº 11939, Reg. nº 31618 - Dia: 08/11/88)SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONVENIO

PARTES - Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Saúde Pública/SESPA, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Belém/APAE.

OBJETIVO - Cooperação Técnica para atendimento especializado aos portadores de Deficiência Mental Treinável.

OBRIGAÇÕES - A SESPA: fornecer através do NIMED, regular e semestralmente 01 (uma) quota de medicamentos.

A APAE: colocar à disposição uma sala para servir de Posto de coleta de sangue de Pesquisa da Fenilcetonúria e Hipotireoidismo Congênito.

VIGÊNCIA - Por 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

FORO - Belém/Pará

Belém, 01 de novembro de 1988.

AGRELA SOUZA DE ALMEIDA

Coordenador do SUDS

NAZARÉ CRISTO BARBOSA DO NASCIMENTO

Presidente da APAE/Belém

TESTEMUNHAS:

Margarida Amôêdo e Delma Loras Rodrigues

(Ext. nº 14971, Reg. nº 31625 - Dia: 08/11/88)

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA

CGC (MF) nº 04.896.759/0001-55

CAPITAL AUTORIZADO C\$-3.300.000.000,00

CAPITAL SUBSCRITO: C\$- 986.967.282,55

CAPITAL INTEGRALIZADO C\$- 986.967.282,55

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 1988.

As dez horas do dia quatro de novembro de um mil novecentos e oitenta e oito, na sede social, sito à Avenida Bernardo Sayão nº-138, na cidade de Belém-PA, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 2.910.360 de ações preferenciais nominativas classe "D", no valor de emissão de C\$-68.72 (sessenta e oito cruzados e setenta e dois centavos) cada uma, no montante de C\$-199.999.939,20 (Cento e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e nove cruzados e vinte centavos), relativo ao exercício de 1988, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, devidamente autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme OF-GS-04245/88 de 04/11/88. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 04/11/88, assinado pelos Senhores VALDEMIRO AGUIAR MARTINS GOMES - Diretor Presidente, ANTONIO AGUIAR MARTINS GOMES - Diretor Industrial, representantes da Empresa, pelo Senhor MÁRIO JORGE BRINGEL - Diretor Financeiro e ANTONIO JOSÉ N. DA SILVA - Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM, referida Ata foi encerrada em 04/11/88, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará.

Confere com o original lançado em livro próprio.
FERNANDO CALVES MOREIRA - Secretário
Junta Comercial do Estado do Pará - certifico o arquivamento deste documento sob o número abaixo: 7 NOV 88 - 001709 Sec. Geral SOCORRO SOARES.

(Ext. nº 14972- Reg. nº 31627- Dia 08/11/88)

ACIAPA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGRÍCOLA E PASTORIL DE PARAUPEBAS.

RESUMO DO ESTATUTO

(1) OBJETIVOS: (a) congregar as pessoas naturais e jurídicas que exerçam, na área de sua atuação, atividade empresarial privada, mercantil ou civil, em qualquer modalidade econômica; (b) promover, em âmbito municipal, constante e positivo relacionamento de seus associados, incentivando seu companheirismo e sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social da comunidade em que atuam; (c) proporcionar a seus associados orientação em matéria econômica e jurídica, diretamente relacionada com os interesses gerais dos mesmos; (d) interceder, conciliatoriamente e sempre que solicitada, em divergências surgidas entre integrantes de sociedades associadas, entre associados ou entre estes e não-associados; (e) promover o aprimoramento de atividades empresariais na área de sua atuação, mediante palestras, cursos e outros meios adequados; (f) defender, sem transigência, o princípio da liberdade e dignidade humanas, que se desdobra, no âmbito político, no primado da livre iniciativa e função social da propriedade privada; (g) efetuar e incentivar a realização de estudos relacionados com a atividade empresarial privada da área de sua atuação, divulgando-os a seus associados; (h) emitir parecer sobre projetos-de-lei, regulamento e outros atos, de qualquer natureza, que sejam de interesse de seus associados; (i) cooperar com as autoridades, de todos os níveis, para a promoção do desenvolvimento econômico e social do Estado do Pará, em geral, e do Município de Parauapebas, em particular; (j) manter constante relacionamento com as entidades congêneres do Estado do Pará, assim como com as demais que, no Município, congregam setores do empresariado privado; (l) prestigiar a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, AGRÍCOLAS E PASTORAIS DO ESTADO DO PARÁ, da qual deverá ser filiada; (m) reivindicar e defender perante o poder público, de todos os níveis, os legítimos interesses e as justas aspirações do empresariado privado da área de sua atuação; (n) manter constantemente informados os seus associados sobre matérias de seu interesse; (o) divulgar, mediante publicações, campanhas e outros meios apropriados, a importância da função econômica e social da empresa privada brasileira; (p) pugnar pela participação de seus representantes nos órgãos governamentais do Município que deliberam sobre relevantes matérias econômicas, tributárias, financeiras e sociais. ACIAPA - Assoc. Com. Ind. Agrícola e Pastoral de Parauapebas - ODILON ROCHA DE SANÇÃO - Presidente; IVO GAVA - Tesoureiro - MANOEL EVALNO BENEVIDES ALVES - Secretário.

(T. nº 11938- Reg. nº 31626-Dia 08/11/88)

EDITAIS JUDICIAIS

JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA DO CÍVEL
E COMÉRCIO DA COMARCA DE BELÉM.
EDITAL DE CITAÇÃO
Com prazo de 20 dias

O DOUTOR CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, que por este meio e pelo prazo de vinte dias a contar da primeira publicação deste na imprensa, CITA EMPRESAS DE TRANSPORTES DRAGÃO DO MAR NAVEGAÇÃO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CARLOS OS EVANDRO PONTES FILHO, brasileiro, casado, empresário, e COEX COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, todos em lugar incerto e não sabido, de acordo com certidão do sr. Oficial de Justiça, para pagar dentro de VINTE E QUATRO HORAS a importância de C\$ 384.619,00 (trezentos e oitenta e quatro mil seiscentos e dezenove cruzados) sob pena de penhora de tantos bens quantos bastarem para garantia do principal, na ação de EXECUÇÃO movida pelo BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - E para que não se alegue ignorância mandei expedir o presente para ser afixado no local de costuma e publicado na forma da lei. Eu, (ILGIVEL), escrevente juramentado este diligenciei e subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO

DOUTOR CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES,
Juiz de Direito da 9ª Vara Cível de Belém.

(Ext. nº 14964, Reg. nº 31617, Dia 08/11/88)

JUIZ DE DIREITO DA 13ª. VARA DO ESTADO
EDITAL DE CITAÇÃO
(15 DIAS)

O Dr. Werther Benedito Coelho, MM. Juiz de Direito da 13ª. Vara da Capital, por nomeação legal etc.,

FAZ SABER a quem o presente Edital, vierem ou dele tiverem conhecimento, que transita neste Juízo, expediente do Cartório Sampaio, os Autos Cíveis de Declaração, proposta por Germano Damasceno França contra Antonio Sampaio Rodrigues, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, residente em lugar incerto e não sabido, pelo que fica citado o suplicado ausente em lugar incerto e não sabido da Ação em referência. E, para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente afixado no lugar de costuma e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém do Pará, ao 01 dia do mês novembro do ano de 1988. Eu, José Milton de Lima Sampaio Neto, escrivão, o subcrevi.

WERTHER BENEDITO COELHO

Juiz de Direito da Capital

(G. Reg. n. 24750)

16ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE ROSA MOTA PASSOS, NA FORMA ABADDO:

A Dra. Theresinha Martins da Fonseca, Juíza de Direito da 16ª. Vara Cível da Comarca da Capital, na forma da lei,

FAZ SABER aos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio com o prazo de 30 (trinta) dias cite, Rosa Mota Passos, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada em local incerto e não sabido, para responder dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias que começará a fluir a partir do término do prazo do edital, se quiser a AÇÃO DE DIVÓRCIO que lhe move Benício Ferreira Passos, brasileiro, casado, soldador, residente e domiciliado nesta Cidade à Rua 8 de Março n. 996 - Vila de Icoaraci, provido de que não contestada a Ação dentro do prazo legal, presumindo-se aceitos pela Re, como verdadeiros os fatos alegados pelo Autor - DESPACHO. - Re-novasse as diligências para a dia 22 de fevereiro de 1989, às 10,30 horas. Belém, 31 de outubro de 1988. Dra. Theresinha Martins da Fonseca, Juíza de Direito da 16ª. Vara Cível da Comarca da Capital. E, para que os interessados não aleguem ignorância de futuro, foi expedido o presente o qual será publicado e afixado de conformidade com a lei. Dado e passado nesta Cidade aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Jacy Oneide Sá da Silva, Escrivã Subcrevi.

Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA
Juiz de Direito da 16ª. Vara Cível da Comarca da Capital
(G. Reg. n. 24719)

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO PRIVATIVO DE MENORES
EDITAL
CITAÇÃO de MARIA ZILDA DA COSTA

A DOUTORA CARMENCIM MARQUES CAVALCANTE, JUIZA DE DIREITO DA 3ª. VARA PRIVATIVA DE MENORES, DA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, -

Pelo presente EDITAL fica citada a senhora MARIA ZILDA DA COSTA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a oferecer resposta no prazo legal, de acordo com despacho proferido na AÇÃO DE GUARDA requerida por IVAN CARLOS MATOS DA SILVA, em relação ao menor I. C. da S. - O feito se processa perante o Juízo de Direito da 3ª. Vara de Menores, desta Capital, sito no Palácio da Justiça, 2º andar, prédio anexo. E para que chegue ao conhecimento de todos é o presente EDITAL publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de Outubro/1988. Eu, *Francisca dos Reis*, Escrivã Subcrevo.

DRA. CARMENCIM MARQUES CAVALCANTE
Juiz de Menores

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO PRIVATIVO DE MENORES
EDITAL
CITAÇÃO DE ANTONIA GONÇALVES

A DOUTORA CARMENCIM MARQUES CAVALCANTE, JUIZA DE DIREITO DA 3ª. VARA PRIVATIVA DE MENORES DA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, -

Pelo presente EDITAL com o prazo de trinta dias fica citada a senhora ANTONIA GONÇALVES que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que se manifeste sobre a TUTELA requerida por FRANCISCO PINHEIRO DAS NEVES, em relação a menor F.R.G. e K.R.G. - O feito se processa perante o Juízo de Menores, sito no Palácio da Justiça, 2º andar, prédio anexo. E para que chegue ao conhecimento de todos é o presente EDITAL publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 17 dias do mês de Outubro/1988. - Eu, *Francisca dos Reis*, Escrivã, subcrevo.

DRA. CARMENCIM MARQUES CAVALCANTE
Juiz de Menores

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO PRIVATIVO DE MENORES
EDITAL
CITAÇÃO DE NEUSA BORGES DO ROSÁRIO e TEOFILO COIMBRA DOS REIS

A DOUTORA CARMENCIM MARQUES CAVALCANTE, JUIZA DE DIREITO DA 3ª. VARA PRIVATIVA DE MENORES DA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, -

Pelo presente EDITAL ficam citadas as senhoras NEUSA BORGES DO ROSÁRIO e TEOFILO COIMBRA DOS REIS, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para oferecerem resposta no prazo de 10 dias de acordo com despacho proferido na ação de TUTELA requerida por MARIA SILVA ARAÚJO em relação aos menores J.S.A.F. e N.dos.A.F. - O feito se processa perante o Juízo da 3ª. Vara Privativa de Menores desta Capital, sito no Palácio da Justiça, 2º andar, prédio anexo. - E para que chegue ao conhecimento de todos é o mesmo publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 17 dias do mês de Outubro/1988. - Eu, *Francisca dos Reis*, Escrivã, subcrevo.

DRA. CARMENCIM MARQUES CAVALCANTE
Juiz de Menores

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO PRIVATIVO DE MENORES
EDITAL
CITAÇÃO DE JOSÉ AUGUSTO DA COSTA E SILVA

A DOUTORA CARMENCIM MARQUES CAVALCANTE, JUIZA DE DIREITO DA 3ª. VARA PRIVATIVA DE MENORES DA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC

Pelo presente EDITAL fica Citado o sr. JOSÉ AUGUSTO DA COSTA E SILVA, pelo prazo de 30 dias, que se encontra em lugar incerto e não sabido a se manifestar sobre a guarda requerida por MERCITA DA COSTA CONDE, em relação a menor A. C. S. da S. - O feito se processa perante o Juízo de Direito da 3ª. Vara Privativa de Menores, sito no Palácio da Justiça, 2º andar, prédio anexo. E para que chegue ao conhecimento de todos é o presente Edital publicado na forma da lei. - Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis (26) dias do mês de Setembro/1988. - Eu, *Francisca dos Reis*, Escrivã, subcrevo.

DRA. CARMENCIM MARQUES CAVALCANTE
Juiz de Menores

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0673
O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.
RESOLVE:
Mandar recomendar a favor do funcionário VALÉRIO DE MELLO ALVES, Chefe

de Gabinete da Presidência, o tempo de serviço de dezoto (18) anos, oito (08) meses e vinte e três (23) dias de serviço prestado até 25/09/88.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Belém, 31 de outubro de 1988.
Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0674
O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.
RESOLVE:
Conceder a funcionária MARIA IVETE DOS SANTOS PANTOJA, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referente ao período de 1987/1988, a partir de 03/11/1988.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Belém, 01 de novembro de 1988.
Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0675
O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.
RESOLVE:
Conceder ao funcionário BRAZ WAGNER AMÓRAS ALVES, Auxiliar Judiciário, trinta (30) dias de férias referente ao período 1986/1987, a partir de 03/11/1988.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Belém, 01 de novembro de 1988.
Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0676
O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.
RESOLVE:
Conceder ao funcionário CRISTIANO TEIXEIRA DE LIMA, Atendente Judiciário, trinta (30) dias de férias referente ao período 1986/1987, a partir de 17/10/1988.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Belém, 01 de novembro de 1988.
Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0677
O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.
RESOLVE:
Mandar contar em favor do funcionário MANOEL DA LUZ DE QUADROS, Agente de Segurança Judiciário, lotado no Fórum da Comarca de Bragança, o tempo de dez (10) anos, vinte e cinco (25) dias de serviços prestados até 21/09/88.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Belém, 01 de novembro de 1988.
Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0678
O Excelentíssimo Senhor Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.
RESOLVE:
Designar a bacharela MARIA RITA ASSUNÇÃO RODRIGUES DE LIMA, Juiz de Direito não titular de Vara, para responder pela 5ª Vara Penal, até ulterior deliberação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Belém, 03 de novembro de 1988.
Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0679
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.
RESOLVE:
Mandar contar em favor da funcionária Maria do Socorro Quadros Fernandes, Auxiliar Judiciário do Fórum da Comarca de Bragança, o tempo de cinco (05) anos e cinco dias de serviços prestados até 21/09/88.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Belém, 01 de novembro de 1988.
Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0680
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.
RESOLVE:
Conceder a funcionária Cláudia Silveira do Carmo, Auxiliar Judiciário, quinze (15) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 25/10/1988.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Belém, 01 de novembro de 1988.
Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0681
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.
RESOLVE:
Colocar à disposição da Justiça Eleitoral, para servir na Comarca de Santa Isabel do Pará, a funcionária Eveláudia Maria de Souza Mota, Secretária da Comarca de Santa Isabel do Pará, a partir de 14/10/1988, sem prejuízo dos serviços na Justiça Comum.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Belém, 03 de novembro de 1988.
Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0682
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.
RESOLVE:
Conceder a funcionária Dulce Neide Carneiro Carvalho, Auxiliar Judiciário, sessenta (60) dias de Licença Especial referente ao quinquênio de 1983/1988, a partir de 13/10/88.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Belém, 03 de novembro de 1988.
Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente do T.J.E.

PORTARIA Nº 0683
O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc.
RESOLVE:
Conceder ao funcionário Hilberto dos Santos Duarte, Auxiliar Judiciário, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 30/10/1988.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Belém, 03 de novembro de 1988.
Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente do T.J.E.

EDITAL - VISTA
Faço público, que se encontra neste Cartório com Vista ao Agdo. Antonio Alves da Silva, (Adv. Silvio Souza), o Agravado de Instrumento contra si interposto pelo Agravante Espôlio de Luiz do Valle Miranda (Adv. Pedro B. Pinheiro Filho), a fim de indicar peças se assim desejar e apresentar contra-minuta, no prazo de cinco (05) dias, a contar da publicação deste Aviso.
Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 04 de novembro de 1988.
WILSON RABELO - Escrivão

EDITAL - VISTA

Faço público, que se encontra neste Cartório com Vista ao doutor Paulo Fernando Nery Lamarão, advogado em causa própria o Agravado de Instrumento contra si interposto por Victor Hugo Moreira da Cunha (Adv. Odete Alves), a fim de indicar peças se assim desejar e apresentar contra-minuta, no prazo de cinco (05) dias, a contar desta Edital.
Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 04 de novembro de 1988.
WILSON RABELO - Escrivão

EDITAL - VISTA

Faço público, que se encontra neste Cartório com Vista ao Recorrido Heroldo Pinheiro (Adv. Abel Guimarães), o Recurso Extraordinário com Arguição de Relevância contra si interposto por Fernando Gualberto (Adv. Hamilton Gualberto e outro), a fim de ser impugnado no prazo de cinco (05) dias, a contar da publicação.
Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 04 de novembro de 1988.
WILSON RABELO - Escrivão

EDITAL - VISTA

Faço público, que se encontra neste Cartório com Vista ao Argoaldo Condomínio do Edifício Comendador Pinho (Adv. Arnaldo Meirelles), a Arguição de Relevância de Questão Federal, contra si suscitada pelo Arguente Carlos Zoghbi - Empreendimentos Imobiliários Ltda. (Adv. Carlos Zoghbi), a fim de apresentar resposta aos termos de aludida Relevância no prazo de cinco (05) dias, a contar da publicação desta Edital.
Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 04 de novembro de 1988.
WILSON RABELO - Escrivão

EDITAL

Faço público, que o Exmo. Sr. Des. Presidente examinando o Recurso Extraordinário manifestado por Janiel Revanildo Sampaio (Adv. João Paulo Couto Alves) contra a Justiça Pública, exarou o seguinte despacho:
Vistos etc.
JANIEL REVANILDO SAMPAIO, já qualificado nos autos de Processo Crime de Homicídio, oriundo da 1ª Vara Penal da Capital, recorre extraordinariamente contra o Venerando Acórdão de nº 13.411 da 2ª Câmara Penal Isolada.
Não houve impugnação.
De acordo com a Certidão de fls. 51, o Aresto impugnado, foi publicado no "Diário Oficial do Estado" do dia 02/12/87 e, somente em 06/01/88 foi interposto o presente recurso, ficando assim demonstrada a intempestividade do mesmo.
Por essa razão, indefiro o processamento do apelo extremo.
Belém, 04 de setembro de 1988.
a) Des. OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA
Presidente do T.J.E.
Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 31 de outubro de 1988.
WILSON RABELO - Escrivão

ACÓRDÃO Nº 14.900.

2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA
COMARCA DE CASTANHAL
APELAÇÃO CÍVEL
APELANTE: ORVÁCIO BASTOS (DR. WALDEMAR VIANNA)
APELADO: F. B. VIANA (DR. ALUÍSIO GOUVEIA)

EMENTA: I - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - LOCAÇÃO COMER - CIAL - CLÁUSULA CONTRATUAL FERIDA PELO LOCADOR - REAJUSTE FIXADO ALÉM DO PERMITIDO NO CONTRATO - NÃO RECEBIMENTO DOS VALORES CONSIGNADOS - DEPÓSITO - CONTESTAÇÃO - PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO - PERÍCIA NO IMÓVEL - MÉRITO - SUA IMPROCEDÊNCIA - SENTENÇA A JULGANDO PROCEDENTE, SUBSISTENTES OS DEPÓSITOS - APELAÇÃO - IDÊNTICOS ARGUMENTOS DA CONTESTAÇÃO;
II - SE NO DESPACHO SANEADOR FOI REPELIDA A PRELIMINAR SUSCITADA, E CONTRA O MESMO NÃO HOUVE O RECURSO COM PETENTE, É MATÉRIA PRECLUSIVA, NÃO MERECENDO SER REAPRECIADA NA APELAÇÃO - PRELIMINAR REJEITADA.
III - NAS AÇÕES DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO PARA EVITAR A MORA NO TOCANTE AO PAGAMENTO DOS ALUGUEIS CONSIDERANDO O REAJUSTE ANUAL FORA DO PACTUADO, NÃO SE ADMITE A PERÍCIA - CONTRATO É LEI ENTRE AS PARTES, E ASSIM SUAS CLÁUSULAS DEVEM SER OBEDECIDAS PELOS SEUS SIGNATÁRIOS;
IV - APELAÇÃO CONHECIDA E IMPROVIDA.

Vistos, etc...

ACORDAM, os Exmos. Desembargadores da Colenda 2ª Câmara Cível Isolada, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em turma, à unanimidade de votos, rejeitar a Preliminar de carência da ação, por ser matéria preclusa, e no tocante ao mérito, ainda por unanimidade, negar provimento a Apelação, mantendo-se assim a R. sentença apelada em todos os seus termos, ficando como parte integrante deste o Relatório de fls. 139 e 140.

Belém, 15 de setembro de 1988.

DES. NELSON AMORIM - PRESIDENTE.

DES. STÉLEO MENEZES - RELATOR

Subdiretoria Judiciária do T.J.E. em 25.10.1988.
2. PEROLA PACÍFICO DA COSTA - Chefe do S.R. Acórdãos.

ACÓRDÃO Nº 14.901

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL ISOLADA
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
COMARCA DA CAPITAL
EMBARGANTE: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A (DR. JAMIL MORENO SALES)
EMBARGADO: O VENERANDO ACÓRDÃO Nº 14.502 (DR. PAULO KLAUTAU)
RELATOR: DES. AURELIO CORREA DO CARMO.

EMENTA: NÃO SE PATENTEANDO A CONTRADIÇÃO APONTADA, REJEITAM-SE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Vistos, etc...

ACORDAM, em Segunda Câmara Cível Isolada do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por votação unânime, negar provimento aos Embargos opostos.

Belém, 13 de Outubro de 1988.

DES. NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM - PRESIDENTE

DES. AURÉLIO CORREA DO CARMO
RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E.

Belém, 25 de Outubro de 1988.

PEROLA PACÍFICO DA COSTA - Chefe do
Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 14.902

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA CAPITAL

EMBARGANTE: ANTONIO VICENZO MILONE (ADV. AFONSO VITOR CARDOSO)

EMBARGADO: O VENERANDO ACÓRDÃO Nº 14.688, DA EGRÉCIA 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA (ADV. ADALBERTO AMBRÓSIO DE SOUZA)

RELATOR DES. NELSON AMORIM

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO. INOCORRÊNCIA. A CONTRADIÇÃO APONTADA COMO JUSTIFICATIVA PARA O CABIMENTO DOS EMBARGOS, HÁ DE EXISTIR NO TEXTO DO ACÓRDÃO EMBARGADO E NÃO ENTRE ESTE E O DISPOSITIVO LEGAL EM QUE A DECISÃO SE BASEOU. A MÁ INTERPRETAÇÃO DA LEI, NÃO ENSEJA AQUELE RECURSO.

Vistos, etc...

ACORDAM, os Desembargadores do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em Segunda Câmara Cível Isolada, unanimemente, negar provimento ao recurso, a fim de manter a decisão embargada.

O Relatório de fls., e o voto do Relator ficam fazendo parte integrante deste acórdão.

Belém, 13 de Outubro de 1988.

DES. NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
PRESIDENTE E RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E., em 25.10.1988.

PEROLA PACÍFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 14.903

COMARCA DA CAPITAL

2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

APELAÇÃO CÍVEL

APELANTE: HERMITAS DOPAZO DE VASCONCELOS (DR. RICARDO DE LIMA)

APELADO: BELAUTO ADMINISTRADORA LTDA. (DR. ROBERTO KLAUTAU DE ARAÚJO)

RELATOR: DES. STÉLEO MENEZES.

EMENTA: I - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - PRESTAÇÕES DEVIDAS EM FACE DE CONSÓRCIO GLOBAL - REAJUSTE MENSAL CONSIDERADO ILEGAL - CONTESTAÇÃO PUNDO PELA SUA COBRANÇA - JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIQUIDACÃO, CONSIDERANDO A AUTORA CARENTE DO DIREITO DE AÇÃO POR SUA IMPROPRIEDADE - APELAÇÃO - PRELIMINAR DE NULIDADE DE SENTENÇA POR CERCEAMENTO DE DEFESA. MÉRITO - REFORMA TOTAL DA R. SENTENÇA;

II - SE O DESPACHO SANEADOR ADMITIU A PRODUÇÃO DE PROVAS REQUERIDAS PELAS PARTES, TANTO QUE DESIGNOU A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA COLHE-LAS, IMPLICA EM CERCEAMENTO DE DEFESA, O JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIQUIDACÃO - PRELIMINAR ACOLHIDA;

III - APELAÇÃO COLHIDA E PROVIDA.

Vistos, etc...

ACORDAM, os Exmos. Desembargadores da Colenda 2ª Câmara Cível Isolada, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, EM TURMA, à unanimidade de votos, acolher a Preliminar de Nulidade da R. sentença apelada, suscitada pela apelante, e em consequência anular o processado, a partir da 1ª audiência (fls. 108), exclusiva, devendo o Juiz prosseguir com nova audiência, e no final julgar a ação como entender de direito, ficando como parte integrante deste, o Relatório de fls. 246 e 247.

Belém, 22 de setembro de 1988.

DES. NELSON AMORIM - PRESIDENTE

DES. STÉLEO MENEZES - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E.

Belém, 25 de Outubro de 1988.

PEROLA PACÍFICO DA COSTA - Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

(G. R. nº 24496)

Gabinete do Secretário do T.J.E. Belém, 03 de novembro de 1988.

Luis Faria

Secretário

(G. R. nº 24749)

O Excelentíssimo Desembargador OSSIAM CORRÊA DE ALMEIDA, Presidente, exarou às fls. 87 dos autos de Recurso Extraordinário, em que é recorrente, COPEM - Construtora Paraense de Estruturas Metálicas S/A. (adv. Armando Carneiro), e, recorrido, Banpará - Banco do Estado do Pará S.A., o seguinte despacho:

" Vistos, etc.

Copem - Construtora Paraense de Estrutura Metálicas, inconformada com o v. Acórdão nº 13.702, de 15.12.87, opôs embargos declaratórios que, que, todavia, foram rejeitadas pelo Acórdão nº 14.017, de 16.03.1988, recorre extraordinariamente ao Excelso Pretório com base no art. 119, inciso III, alíneas "a" e "c" da Constituição Federal de 1967.

Argui o recorrente, que o fundamento legal do V. Ares to impugnado, (art. 111, inciso I, alínea "b" do Cód. Judiciário do Estado), é inconstitucional.

O apelo máximo não convence quanto à desejada reforma do Acórdão unânime, sendo inadmissível tanto pela alínea "a", como pela "c" do permissivo constitucional. Pela primeira, a ofensa deve ser direta e frontal, o que não se dislumbra "in casu"; pela segunda, o recorrente incide em equívoco, pois o venerando Aresto não julgou o validade da lei de Organização Judiciária, mas sim, deu-lhe aplicação consentânea com a espécie dos autos.

Ademais, o recurso encontra obstáculo intransponível na Súmula 280, assim enunciada: " Por ofensa à direito local não cabe recurso extraordinário", e sendo o Cód. Judiciário do estado, uma lei local, não pode rá ser invocado para admissão do apelo.

Por essas razões, nego seguimento ao recurso.

Belém, Pa., 26 de outubro de 1988.

Des. Ossiam Corrêa de Almeida

Presidente do T.J.E..

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

DITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Hermes Afonso Tupinambá Neto, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 28 de novembro de 1988, às 13,50 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, n. 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por José Roberto Alves Moreira, contra Sotave Norte S/A e Fundação Mário Coutinho, executados nos autos do Processo n. 1a. JCI-779/87, bem esse a seguir descrito:

"01 (uma) área de Terreno Agrícola desmembrada da reunião de outras duas, sendo parte do domínio pleno e parte da Marinha, destacada da sorte de terras agrícolas denominada "Redentor" na Ilha de Caratateu, Distrito de Icoaraci, Município de Comarca desta Capital, medindo 460 ms. de frente para a Baía do Guajará; pela lateral direita com 894,72 ms. confinando com quem de direito; pela lateral esquerda com 865,00ms, confinando com terreno do Sr. Romildo Carvalho Coutinho e sua mulher; indo ambas as laterais até encontrar a estrada que vai para a Vila de Ouricuri, por onde também faz frente e mede 454,00 ms, sendo a faixa da Marinha designada por lotes 2-F e 2-L, e que declara se acharem livres e desembaraçadas de ônus, encargos, impostos, taxas e de procedimentos judiciais, na qual foram implantadas as seguintes benfeitorias: 1. - TERMINAL PORTUÁRIO PRIVATIVO: - 1.1. - aterro inicial de proteção ao enrocamento, na praia; Volume de pedra já lançado na quantidade de 1.103,21 m³; 1.2. - Enrocamento de acesso: Volume de pedra já lançado na quantidade de 15.696,34 m³; Extensão atual: 1.103,21 m³; 1.3. - Enrocamento de acesso: Volume de pedra já lançado na quantidade de 1.103,21 m³; 1.4. - Enrocamento de acesso: Volume de pedra já lançado na quantidade de 1.103,21 m³; 1.5. - Enrocamento de acesso: Volume de pedra já lançado na quantidade de 1.103,21 m³; 1.6. - Enrocamento de acesso: Volume de pedra já lançado na quantidade de 1.103,21 m³; 1.7. - Enrocamento de acesso: Volume de pedra já lançado na quantidade de 1.103,21 m³; 1.8. - Enrocamento de acesso: Volume de pedra já lançado na quantidade de 1.103,21 m³; 1.9. - Enrocamento de acesso: Volume de pedra já lançado na quantidade de 1.103,21 m³; 2. - Desmatamento e Terraplenagem para entrada privativa: - Extensão total 1.400ms, largura desmatada 15.000ms, pista de rolamento 7,00ms; 2.3. - Enrocamento no final da entrada privativa para acesso da baía; Volume de pedra já lançado 4.031,98 m³; Extensão atual em planta 65,00 ms, largura da crista 5,00ms,

cota atual da crista 4,40ms, extensão de proteção lateral em pedra 100,00ms. 2.4. - CERCA DEFINITIVA, feita em postes de concreto, com tela de arame galvanizado e três fios de arame farpado na parte superior. COMPRIMENTO ATUAL JÁ EXECUTADO: 3.230,00 ms. 2.5. - ESCAVAÇÕES DE TUBULÕES (fundações): Quantidade atual de tubulões 552 Ud. Obs: Os tubulões acima representam as fundações dos armazéns de números 01 a 07, indicados na planta de "IMPLANTAÇÃO GERAL" que totalizam uma área a construir de 80.454,00 ms. 2.6. - CONCRETAGEM DE TUBULÕES (fundações): Quantidade atual de tubulões já concretados 400 Ud. Obs: Os tubulões acima representam as fundações dos armazéns n. 01 a 07, indicados na planta geral, que totalizam uma área de 59.367,00 m². Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora e custas, acrescidos até final.

AVALIAÇÃO: Cr\$ 32.630.290.000,00 (Trinta e dois bilhões, seiscentos e trinta milhões, duzentos e noventa mil cruzados). = 11.000.000 OTNs - OUT/88.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que: deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, n. 750 - 3o. bloco - 2o. andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta e hum dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Nasaré de Pina, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, subcrevi.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO

Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª. JCI de Belém

(G. Reg. n. 24755)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 29.11.88, às 13,50 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém (Pa), 04 de novembro de 1988Gengis Freire de Souza
Subsecretário do T.J.E.

1 nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por VALNIR DE ALMEIDA MOURA, contra SOTAVE NORTE S/A, executada, nos autos da Carta Precatória nº 1ª JCI-67/87 (Proc. Original nº 1ª JCI-Go, 1389/85), bem esse a seguir descrito:

"01 (uma) Área de Terreno Agrícola desmembrada da reunião de outras duas, sendo de domínio pleno e parte da Marinha, destacada da sorte de terras agrícolas denominada "REDENTOR" na Ilha de Caratateu, Distrito de Icoaraci, Município de Comarca desta Capital, medindo 460 ms de frente para a Baía do Guajará; pela lateral direita com 894,72 ms. confinando com quem de direito; pela lateral esquerda com 865,00ms, confinando com terreno do Sr. ROMILDO CARVALHO COUTINHO e sua mulher; indo ambas as laterais até encontrar a estrada que vai para a VILA DE OURTEIRO, por onde também faz frente e mede 454,00ms, sendo a faixa da Marinha designada por lotes 2-F e 2-L, e que declara se achar livres e desembaraçadas de ônus, encargos, impostos, taxas e de procedimentos judiciais, na qual foi implantada as seguintes benfeitorias: 1. - TERMINAL PORTUÁRIO PRIVATIVO. 1.1. aterro inicial de proteção e enrocamento, na praia; Volume de pedra já lançado na quantidade de 1.103,21m³; 1.2. - Enrocamento de acesso: Volume de pedra já lançado na quantidade de 15.696,34m³; extensão, em planta 154,00 ms, largura atual da crista, 11,00ms; Cota atual da crista + 4,00ms. COMPLEXO INDUSTRIAL: 2.1. - Desmatamento e Terraplenagem: Área total preparada 253.000ms; 2.2. - Desmatamento e Terraplenagem para entrada privativa: Extensão total 1.400ms, largura desmatada 15.000ms, pista de rolamento 7,00ms; 2.3. - Enrocamento no final da entrada privativa para acesso da baía: Volume de Pedra já lançado 4.031,98m³. Extensão atual em planta 65,00ms, largura de crista 5,00ms, cota atual da crista 4,40ms, extensão de proteção lateral em pedra 100,00ms. 2.4 - CERCA definitiva; feita em postes de concreto, com tela de arame galvanizado e três fios de arame farpado na parte superior. COMPRIMENTO ATUAL JÁ EXECUTADO: 3.230,00ms. 2.5. - ESCAVAÇÕES DE TUBULÕES (fundações): Quantidade atual de tubulões 552 Ud. Obs: Os Tubulões acima representam as fundações dos armazéns de números 01 a 07, indicados na planta de "IMPLANTAÇÃO GERAL" que totalizam uma área a construir de 80.454,00ms. 2.6. - CONCRETAGEM DE TUBULÕES (fundações): Quantidade atual de tubulões já concretados 400 Ud. Obs: Os tubulões acima representam as fundações dos armazéns números 01 a 07, indicados na planta geral, que totalizam uma área de 59.367,00ms². Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora e custas, acrescidos até final. Feito, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente que assino. Bem esse arrematado em Cr\$-32.630.290.000,00 (Trinta e dois bilhões, seiscentos e trinta milhões, duzentos e noventa mil cruzados). = 11.000.000 OTNs OUT/88) et cetera.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta na Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Maria Raimundo dos Santos, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, Subscreevi.

HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª JCJ de Belém
(G. Reg. nº 24.754)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, faço saber, que fica notificado o Sr. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, reclamante nos autos do Processo nº 2ª JCJ-912/88, em que é reclamada CONSTRUTORA LEAL JÚNIOR LTDA, ora encontrando-se em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da decisão prolatada no Processo, supramencionado, cujo inteiro teor é o seguinte:

"Conclusão: Ante o Exposto e mais o que dos autos conste, Resolve a MM. 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sem divergência, julgar a presente reclamação totalmente improcedente. As custas pelo reclamante de Czs-1.836,50, que fica isento. Notificar o reclamante da decisão".

O Que Cumpra na Forma da Lei.
Dado e passado na Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e sete dias do mês de outubro de 1988. Eu, Sneylla Araújo, datilógrafa. E eu, Maria Luiza Nobre de Brito, Diretora da Secretaria da 2ª JCJ de Belém, subscreevi.

FRANCISCO PEDRO JUCÁ
Juiz Presidente, em exercício
(G. Reg. nº 24.753)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

Nº 126/88

O Doutor JACINTO FLÁVIO DE LACERDA MARÇAL, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica notificado o Sr. ANTONIO LEAL DA COSTA - AGÊNCIA DE VIGILÂNCIA LEAL, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi considerado como fiel depositário dos bens penhorados às fls. 117 dos autos descritos abaixo, e que serão levados à praça e leilão, se necessário.

Uma (01) televisão colorida, marca Philips, em perfeitas condições de uso, avaliada em Czs-40.000,00.

Um (01) jogo de estofado, contendo um (01) sofá e duas (02) poltronas, em madeira de lei, em perfeitas condições de uso, avaliada em Czs-16.860,31.

Um (01) fogão, marca alvorada, cor azul, com quatro bocas, em perfeitas condições de uso, avaliada em Czs-10.000,00.

Uma (01) estante de madeira de lei, com duas divisões, em boas condições de uso, avaliada em Czs-10.000,00.

Nos autos do Processo nº 7ª JCJ-554/86, entre partes: Francisco de Assis Conrado da Silva, exequente e, Antonio Leal da Costa - Agência de Vigilância Leal, executado.

O Que Cumpra na Forma da Lei.
Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Isabela Carla L. de O. Souza, Aux. em Atv. Judiciais, lavrei o presente. E eu, Dircio Ramos Nunes, Diretor de Secretaria, subscreevi.

JACINTO FLÁVIO DE LACERDA MARÇAL
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 7ª JCJ de Belém
(G. Reg. nº 24.752)

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO "DEUS É AMOR", aprovado em Assembleia Geral no dia 14 de setembro de 1987.
Denominação: Centro Comunitário "Deus é Amor".
Sede: Localizado na Trav. 28, nº 16 - próximo ao Conjunto(5) cinco, bairro do Coqueiro, Ananindeua-Pará (sede provisória).
Fundo Social: A receita do Centro Comunitário "Deus é Amor" é constituída das contribuições dos associados, das rendas legalmente permitidas, doações e rendas eventuais. Fins: É uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com finalidade social com vistas a defesa de seus interesses e retribuir junto aos Poderes Públicos a execução de medidas que assegurem a satisfação das necessidades da comunidade.
Data de Fundação: 14 de setembro de 1987. Administração e Representação: Diretoria: Conselho Fiscal Assembleia Geral. Prazo do mandato da Diretoria: (dois) anos. Destino: Fim: Incerto. Responsabilidade: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraiadas em nome do Centro Comunitário. Dissolução: A dissolução do Centro Comunitário "Deus é Amor" somente poderá ocorrer por decisão de 2/3 da Assembleia Geral especialmente convocada para tal fim. Aprovada a extinção, a Assembleia Geral decidirá o destino dos bens, do Centro os quais serão doados a outra entidade congênera. Diretoria: Presidente: Milton Rodrigues de Andrade; Vice-Presidente: José Berra da Paula Junior; Tesoureiro: Maria de Nazaré Nonatos dos Santos e Secretária: Izabel Fior Felistas.

Milton Rodrigues
Presidente
(G. Reg. nº 24.732)

RESUMO DO ESTATUTO DA CAIXA DE EVANGELIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL
Denominação: Caixa de Evangelização e Assistência Social e Educacional.
Duração: 10 de agosto de 1988. Sede e Foro: Novo Canal Município de Alenquer Estado do Pará. Finalidade: Sociedade civil sem fins lucrativos.
Prazo de duração: indeterminado. Finalidades: Promover trabalhos de Educação Recreação, Religião, Cultura, Artesanato, Bem Social e a confraternização de interesses comuns. Administração: A entidade será administrada por uma Diretoria eleita pela Assembleia Geral, para um período de 01 (um) ano, podendo ser reeleita por mais três períodos consecutivos. Composição da Diretoria: Será composta por Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Diretor de Patrimônio. Responsabilidade: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais assumidas pela entidade. Reforma do Estatuto: Poderá ser reformado no tocante à Administração mediante proposta da Diretoria e de um dos sócios quites, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim. Exercício Social: Será de um ano iniciando no dia 1º de janeiro e encerrando no dia 31 de dezembro de cada ano. Extinção: No caso de extinção competirá a Assembleia Geral Extraordinária para tal fim convocada, e seus bens serão doados a uma instituição congênera.

Novo Canal, Alenquer-PA, 10 de agosto de 1988
MANOEL DA LUZ CARDOSO FARIAS, MARIA DE NAZARÉ DA SILVA FARIAS
Presidente Secretário

ALMERINDA M. SILVA
Tesoureira
(G. Reg. nº 24.741)

GOVERNO DO ESTADO

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.483 DE 20 DE OUTUBRO DE 1988

Determina o percentual de reidratação do leite em pó nas usinas de pasteurização e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As Usinas de Pasteurização de Leite, neste Estado, ao utilizarem o leite em pó para reidratação e pasteurização, deverão, obrigatoriamente, da mesma forma, utilizar o leite in-natura.

Parágrafo Único - O percentual do leite em pó utilizado para reidratação e pasteurização não deve ser superior a 50% (cinquenta por cento) do volume do leite in-natura adquirido no período para esse fim.

Art. 2º - As Usinas de Pasteurização deverão fornecer mensalmente ao órgão de fiscalização do Estado, para efeito de controle, todo o movimento de estoque do leite em pó, adquirido dos órgãos governamentais e/ou de particulares.

Art. 3º - As Usinas de Pasteurização deverão controlar seus estoques de leite em pó, na quantidade adquirida de leite in-natura, respeitado o direito de livre comércio.

Art. 4º - Caberá ao órgão especializado da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará a fiscalização dos percentuais de teor de gordura e acidez, próprio para o consumo.

Art. 5º - As embalagens a serem utilizadas pelas Usinas de Pasteurização deverão conter uma inscrição advertindo-se o produto é in-natura ou reidratado, citando a Lei Estadual.

Art. 6º - A inobservância da presente Lei acarretará ao infrator a interdição in-loco de seu estabelecimento industrial por um período de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - Em caso de reincidência o infrator terá seu estabelecimento industrial definitivamente fechado.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1988.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Saúde Pública

LEI Nº 5.484 DE 20 DE OUTUBRO DE 1988

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará a "Associação da Mulher Paraense" e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública para o Estado do Pará, nos termos da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970, a "Associação da Mulher Paraense" - Sociedade Civil com personalidade jurídica, fundada em 03 de março de 1985, jurisdição em todo o Estado do Pará, e sediada nesta Cidade de Belém.

Art. 2º - A Associação, ora declarada de Utilidade Pública, fica obrigada a observar e cumprir o que estabelece a Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1988
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

LEI Nº 5.485 DE 20 DE OUTUBRO DE 1988

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará a "Associação dos Aposentados do Pará" e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública para o Estado do Pará, nos termos da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970, a "Associação dos Aposentados do Pará".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1988
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

LEI Nº 5.486 DE 20 DE OUTUBRO DE 1988

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará a "Associação dos Magistrados Trabalhistas da Oitava Região" e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública para o Estado do Pará, nos termos da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970, a "Associação dos Magistrados Trabalhistas da Oitava Região".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1988
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

LEI Nº 5.487 DE 20 DE OUTUBRO DE 1988

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará o "Clube de Mães Nossa Senhora Sant'Ana", de Alenquer e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarado de Utilidade Pública para o Estado do Pará, nos termos da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970, o "Clube de Mães Nossa Senhora Sant'Ana", sediado no Município de Alenquer deste Estado.

Art. 2º - O "Clube de Mães Nossa Senhora Sant'Ana", ora declarado de Utilidade Pública, fica obrigado a observar e cumprir o que estabelece a Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970, na qual se fundamenta a presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1988
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

LEI Nº 5.488 DE 20 DE OUTUBRO DE 1988

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará o "Centro Espírita Reencarnação" e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarado de Utilidade Pública para o Estado do Pará o "Centro Espírita Reencarnação", com sede e foro na Colônia de Marituba, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Parágrafo Único - A entidade de que trata o artigo anterior gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de Utilidade Pública.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1988
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

LEI Nº 5.489 DE 20 DE OUTUBRO DE 1988

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará o Sindicato dos Empregados no Comércio Hotelheiro e Similares do Estado do Pará e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública para o Estado do Pará o Sindicato dos Empregados no Comércio Hotelheiro e Similares do Estado do Pará, com sede própria nesta Capital à Rua Ferreira Cantão, nº 35, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, destinada ao aperfeiçoamento físico das conquistas hotelleiras e similares, educacional, desportivo, moral das associados e/ou familiares, assistência social de um modo geral, com sede e foro em Belém, Estado do Pará, com base em todo território paraense.

Parágrafo Único - A entidade de que trata este artigo, sujeitar-se-á às normas contidas na Lei Estadual de nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e aos benefícios da legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1988.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

LEI Nº 5.490 DE 20 DE OUTUBRO DE 1988

Dispõe sobre a Instituição do "Dia da Oração" das Igrejas Evangélicas do Estado do Pará, a ser comemorado no segundo domingo de dezembro.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia da Oração das Igrejas Evangélicas do Estado do Pará", a ser comemorado, anualmente, no segundo domingo do mês de dezembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de outubro de 1988.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
ITAIR SÁ DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO Nº 5.700, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1988

REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER-PA), FIXADOS NO CÓDIGO DAS-05 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o artigo 91 da Constituição do Estado, combinado com o artigo 20 do Decreto-Lei nº 181, de 13 de março de 1970,

DECRETA:
Art. 1º - Ficam reajustados em Czs-300.000,00, a partir de 1º de agosto do corrente ano, os vencimentos dos cargos de provimento em comissão do Diretor Geral, Diretor Executivo, Diretor Setorial e Coordenador, Código DAS-05, da Tabela de Vencimentos e Salários do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PA).
Art. 2º - A gratificação de Representação dos cargos referidos no artigo anterior, passa a ser paga nas seguintes bases a contar de 1º de agosto do corrente exercício:

I - Diretor Geral Czs-150.000,00
II - Diretor Executivo, Diretor Setorial e Coordenador Czs-100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de agosto do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de novembro de 1988.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO Nº 5701 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1988
DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS NO QUADRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 9º da Lei nº 4.639, de 24.06.76 e tendo em vista as disposições contidas no ofício nº 1.495/GAB/SESPA.

DECRETA:
Art. 1º - Ficam criadas no Quadro de Funções Gratificadas da Secretaria de Estado de Saúde Pública, as Funções Gratificadas constantes no anexo deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 07 de novembro de 1988.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração
NILO ALVES DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO.

ÓRGÃO: SESPA
DECRETO Nº 5701 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1988

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	CHEFE DA UNIDADE MISTA DE OURILÂNDIA	FG-3
01	CHEFE DA UNIDADE MISTA DE D. ELISEU	FG-3
01	CHEFE DO CENTRO DE SAÚDE ESPECIAL DE FLORESTA	FG-2

DECRETO Nº 5702 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1988
HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 003/88 DE 19.10.88, DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 003/88, de 19.10.88, do Instituto de Terras do Estado do Pará, que fixa remuneração para o Presidente e demais Diretores do ITERPA.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato, retroagirão à data de 1º de agosto de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de novembro de 1988.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 003/88 BELÉM/PA, 19 DE OUTUBRO DE 1988

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, usando das atribuições contidas no artigo 5º, letra "b", da Lei Estadual nº 4.584/75 e;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular nº 021/88-CCG, oriundo da Casa Civil da Governadoria;

CONSIDERANDO reunião do Conselho de Diretores deste Instituto, realizada em 18 de outubro de 1988;

RESOLVE:

I - FIXAR a remuneração para a Diretoria deste Autarquia na forma a seguir discriminada: Presidente Czs 300.000,00 de vencimentos e Czs 150.000,00 de representação, totalizando Czs 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil cruzados) e para os demais Diretores em Czs 300.000,00 de vencimentos e Czs 100.000,00 de representação, totalizando Czs 400.000,00 (quatrocentos mil cruzados).

II - A presente Resolução retroagirá em seus efeitos a partir de 01 de agosto de 1988 e entrará em vigor após homologação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

WALCYR MONTEIRO
Presidente

DECRETO Nº 5703 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1988

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 025/88, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 91, da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 025/88, de 25.10.88, do Conselho de Administração da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, que autoriza a abertura de Crédito Suplementar.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de novembro de 1988.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 025/88 - DE 25.10.88

EMENTA: Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar.

O Conselho de Administração da PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - Acrescer em 50% (cinquenta por cento) sobre as despesas autorizadas, o limite dos créditos suplementares prescritos no Artigo 4º da Resolução nº 016, de 28 de outubro de 1987, aprovada pelo Decreto nº 5258 de 23.12.87, num total de Czs-578.000.000,00 (quinhentos e setenta e oito milhões de cruzados).

2 - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, após homologação Governamental, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reunião do Conselho de Administração da PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, em 25.10.88.

ODINÉIA LEITE CAMINHA
Presidente - Suplente
VIOLETA REKALEFSKY LOUREIRO
Membro
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Membro
CICERO RODRIGUES DE FREITAS
Membro

DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1988

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Autorizar o afastamento, no período de 15.08 a 16.11.88, dos servidores relacionados no anexo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde Pública, em virtude de concorrerem a cargo eletivo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de novembro de 1988.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO

Antônio Pedro da Silva Lima, Luiz Monteiro de Oliveira, Alcindo Alves Caldas, João Gonçalves Leal, Edvaldo Felipe de Jesus e Maria Ivone Gomes Pimentel.

DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1988

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear CLODOLDO FERNANDO RIBEIRO BECKMAN, para membro do Conselho Estadual de Cultura, na vaga aberta com o falecimento de ABELARDO SANTOS, para cumprir mandato até 22.11.90.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de novembro de 1988.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1988

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Autorizar MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da Fundação CARLOS GOMES, a viajar para as cidades de St. Louis e Columbia, Estados Unidos, no período de 26 de outubro a 06 de novembro do corrente ano, a fim de participar do Curso de Educação Musical, especialização em Musicoterapia, a convite dos "Companheiros das Américas" - Comitê Pará - Missouri.

REPARTIÇÃO CRIMINAL

COMARCA DE ALTAMIRA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

A Doutora Maria Santana Marques TAVARES, Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da Lei, etc.:

FAZ SABER a todos o quanto o presente Edital lerem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramitam os termos de um processo Crime que a Justiça Pública desta Comarca move contra os réus: Raimundo Paiva da Silva, brasileiro, casado, lavrador, domiciliado e residente nesta comarca, à Rodovia Magalhães Barata, estrada da Coxoeirinha km 14, e Manoel Paiva da Silva, brasileiro, estado civil e profissão ignorados, incurso nas penas do art. 121, § 2º, item II e 129 § 1º, item II com art. 25 do Código Penal Brasileiro e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, estando em lugar incerto e não sabido, determinou-se a expedição do presente Edital, com o prazo de quinze (15) dias, para que compareça a este Juízo no dia 14 de dezembro de 1988, às 10:00 hs, a fim de ser interrogado pela prática do crime mencionado sob pena de revelia, e para que não se alegue ignorância é extraído este que devidamente será publicado. Altamira - Pará, aos 24 de outubro de 1988. Eu, a) legível, escrivã, datilografai e subcrevi.

Dra. MARIA SANTANA M. TAVARES
Juíza de Direito em exercício 2ª. Vara

(G. Reg. n. 24708)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

A Doutora Maria Santana Marques TAVARES, Juíza de Direito da 2ª. Vara desta Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da Lei, etc.:

FAZ SABER a todos o quanto o presente Edital lerem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramitam os termos de um processo Crime que a Justiça Pública desta Comarca move contra os réus: Francisco Ferreira da Silva, brasileiro, natural da Cidade de Boa Viagem, Estado do Ceará nasc. em 23/11/60, solteiro, vigilante noturno, residente à Av. Alacid Nunes n. 821, nesta Cidade, e Daryl Alves da Silva, brasileiro, do Estado de Minas Gerais, nasc. em 19/04/53, vigilante noturno, residente nesta Cidade à rua Drágo do Mar, s/n. e José da Costa Lima, brasileiro, nat. de Coelho Neto, Estado do Maranhão, vigilante noturno residente à AD n. 30, bairro da Liberdade. Incurso nas penas do art. 121 § 2º, item II e IV, d/c o artigo 29 todos do Código Penal Brasileiro e como não foram encontrados para serem citados pessoalmente, estando em lugar incerto e não sabido, determinou-se a expedição do presente Edital com o prazo de quinze dias, para que compareça a este Juízo no dia 14 de dezembro de 1988, às 9:00hs, a fim de serem interrogados, pela prática do Crime mencionado sob pena de revelia, e para que não se alegue ignorância é extraído este que devidamente será publicado. Altamira, Pa, aos 24 de outubro de 1988. Eu, a) legível, escrivã, datilografai e subcrevi.

Dra. MARIA SANTANA M. TAVARES
Juíza de Direito da 2ª. Vara em Exercício

(G. Reg. n. 24708)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

A Doutora Vera Araújo de Souza, Juíza de Direito da 1ª. Vara, eventualmente respondendo pela 2ª. Vara, da Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da Lei, etc.:

FAZ SABER a todos o quanto o presente Edital lerem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramitam os termos de um processo Crime que a Justiça Pública desta cidade move contra o Réu: Francisco Silva Santos, vulgo Chico, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente no Sovaço, alto Irlir neste Município, incurso nas penas do art. 121 combinado com a D do art. 44, do Código Penal Brasileiro, e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, estando em lugar incerto e não sabido, determinou-se a expedição do presente Edital com o prazo de quinze (15) dias, para que compareça a este Juízo no dia 14 de Dezembro de 1988 às 10:00 hs, a fim de ser interrogado pela prática do crime mencionado, sob pena de revelia, e para que não se alegue ignorância é extraído este, que devidamente será publicado. Altamira-Pa, aos 04 de outubro de 1988. Eu, a) legível, escrivã, datilografai e subcrevi.

Dra. VERA ARAÚJO DE SOUZA
Juíza de Direito da 1ª. Vara, eventualmente respondendo pela 2ª. Vara, Comarca de Altamira - Pa.

(G. Reg. n. 24708)

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

A Doutora Maria Santana Marques TAVARES, Juíza de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da Lei, etc.:

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os termos de um processo Crime que a Justiça Pública desta Cidade move contra o Réu: Francisco Bernardo Pereira, vulgo Pernambuco, brasileiro, casado, residente nesta cidade à rua Manoel Umbuzeiro n. 1780 atualmente foragido e Antônio Sena, brasileiro casado, motorista, carteira de habilitação n. 0030941-Pa, residente nesta cidade à rua Lindolfo Aranha s/n. atualmente foragido, o 1º. réu incurso nas penas do art. 121 § 2º, IV, 2º. réu incurso nas penas do art. 348 do Código Penal Brasileiro, e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, estando em lugar incerto e não sabido, determinou-se a expedição de quinze (15) dias para que compareça a este Juízo no dia 05 do mês de janeiro de 1989, às 09:00 - a fim de ser interrogado pela prática do Crime mencionado, sob pena de revelia, e para que não se alegue ignorância é extraído este, que devidamente será publicado. Altamira-Pa, aos 05 de outubro de 1988. Eu, a) legível, Escrivã, datilografai e subcrevi.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 07 de novembro de 1988.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 188 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1988

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Admitir PEDRO RONALDO ALVES PIMENTEL, para a função atividade Auxiliar de Serviços Gerais, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 18.09.87, no período de 12 (doze) meses, a contar de 07.11.88. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO PINTO
Diretor Presidente
(G. Reg. nº 24.761 - Dia 08.11.88)

PORTARIA Nº 189 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1988

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Admitir DANIEL FRANCO DE SOUZA, para a função atividade Auxiliar de Operações de Informática, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 18.09.87, no período de 12 (doze) meses, a contar de 07.11.88. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO PINTO
Diretor Presidente
(G. Reg. nº 24.759 - Dia 08.11.88)

PORTARIA Nº 190 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1988

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Admitir JOSÉ DE SOUZA COSTA, para a função atividade Auxiliar de Serviços Gerais, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 18.09.87, no período de 12 (doze) meses, a contar de 07.11.88. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO PINTO
Diretor Presidente
(G. Reg. nº 24.760 - Dia 08.11.88)

Dra. MARIA SANTANA M. TAVARES
Juíza de Direito da 2ª. Vara da Comarca de Altamira, Estado do Pará
(G. Reg. n. 24708)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

A Doutora Maria Santana Marques TAVARES, Juíza de Direito da 2ª. Vara, desta Comarca de Altamira - Estado do Pará, na forma da Lei, etc.:

FAZ SABER a todos o quanto o presente EDITAL lerem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo tramitam os termos de um processo Crime, que a Justiça Pública desta Comarca move contra o réu: Antônio Francisco Raimundo Laureano, brasileiro, cearense, solteiro, agricultor, maior, analfabeto, residente no Km 40 da Rodovia Transamazônica, travessão da 12, trecho Altamira/Itaituba, incurso nas penas do Art. 121 § 2º, II e IV do Código Penal Brasileiro, e como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, estando em lugar incerto e não sabido, determinou-se a expedição do presente Edital com prazo de quinze (15) dias, para que compareça a este Juízo no dia 26 (vinte e seis) do mês de janeiro de 1989, às 11:00 horas, para ser interrogado pela prática do crime acima mencionado, sob pena de revelia. E para que não se alegue ignorância é extraído este, que devidamente será publicado. Altamira-Pa, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 1988. Eu, a) legível, escrivã, datilografai e subcrevi.

Dra. MARIA SANTANA M. TAVARES
Juíza de Direito da 2ª. Vara
Altamira - Pará

(G. Reg. n. 24708)

EDITAL JUDICIAL

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

JUIZ DE DIREITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - 2ª VARA

Edital de Citação de RAIMUNDO DIAS DE ARAUJO, em lugar incerto e não sabido, pelo prazo de 30 dias.

A DOUTORA NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direito da Comarca de São Miguel do Guamá, Faz Sabre, e todos que o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente RAIMUNDO DIAS DE ARAUJO, brasileiro, casado, braçal, com endereço ignorado, foi distribuído a este Juízo e Cartório, o procedimento ordinário de DIVÓRCIO contra o mesmo, cujo pedido inicial recebeu o seguinte despacho, de Fls. 8, DESPACHO: - R.J. - 1 - Designo Audiência de Tentativa de Conciliação nos Termos da Lei nº 968/49, para o dia 08.12 P.F. às 9:30 horas. 2 - Cite-se na forma requerida, anotando-se no Edital, este com prazo de 30 dias, e o prazo para contestação de 15 dias (art. 297 do C.P.C.) será contado a partir da data dessa Audiência. 3 - No caso de citação por Edital, requirido-se informação de endereço à Escrivã do Cartório Eleitoral da 1ª Zona, em 24 horas. 4 - Deito o requerido às Fls. 03 "in fine", devendo ser expedido Ofício ao Diretor Presidente do Diário Oficial, São Miguel do Guamá, 15.09.88 (a) Nadja Nara Cobra Meda - Juíza de Direito da 2ª Vara. Em virtude de ter sido afirmada a ausência por termo nos autos, expedio-se o presente Edital com o prazo de trinta dias, para que RAIMUNDO DIAS DE ARAUJO compareça no dia e hora designado para o feito da audiência de conciliação e contestar querendo, o procedimento ordinário de divórcio proposta por MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DE ARAUJO, brasileira, casada, do lar, residente à Rua Pio XII S/N, nesta cidade, cliente de que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo Réu, como verdadeiros os fatos articulados pela autora, e também, de que este Juízo funciona nesta Cidade de São Miguel do Guamá, à Avenida Nazaré nº 530. O presente Edital será publicado na imprensa afixado no lugar de costume. Eu, a) legível, Escrivã, subcrevi.

Dra. NADJA NARA COBRA MEDA
Juíza de Direito da 2ª Vara

(G. Reg. nº 24758)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ACÓRDÃO Nº 14.904

3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

APELANTE: ENGEPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA.
(ADV. REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR)

APELADA: LÉA FONSECA DE BRITTO PONTES (ADV. REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA)

RELATOR: DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA

ESCRIVÃO: W. RABELO

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE DESPEJO - RETOMADA QUE NÃO INTERESSAR AO LOCADOR A CONTINUAÇÃO DA RELAÇÃO EX-LOCATO - PEDIDO QUE SE FUNDAMENTA PELO TEOR DA INICIAL - NOTIFICAÇÃO QUE ESCLARECEU OS MOTIVOS DO PEDIDO DO IMÓVEL - DENÚNCIA VAZIA, ONDE A VONTADE DO LOCADOR DE NÃO MAIS LHE CONVIR SUSTENTAR O LIAME LOCATÍCIO NÃO DEVE SER DISCUTIDA - SENTENÇA QUE NÃO SE MODIFICA - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO ÚNICA NÍME.

Vistos, etc...
ACORDAM, os senhores desembargadores que compõem a Turma Julgadora da 3ª Câmara Cível Isolada, à unanimidade de votos, diante do contido nos autos, nada há que modificar no decisório, pelo que nega-se provimento ao recurso, ficando mantida a sentença recorrida.

Belém-Pará, 14 de outubro de 1988.

Julgamento presidido pelo Exmo. Sr. Des. CALISTRATO ALVES DE MATTOS, e dele participando como terceiro julgador o Desembargador Romão Amoêdo Neto.

DES. ALMIR DE LIMA PEREIRA - RELATOR.

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E.

Belém, 27 de outubro de 1988

PEROLA PACÍFICO DA COSTA

Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

ACÓRDÃO Nº 14.905

3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DE CAPANEMA

APELANTE: FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS (ADV. ATUALPA TAVARES REBELO)

APELADO: VILMAR MIRANDA SILVA (ADVA. ANA LAURA NUNES DOS SANTOS)

RELATOR: DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

ESCRIVÃO: WILSON RABELO

EMENTA: AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS - ACIDENTE DE TRÂNSITO - APELANTE QUE PERMANECIU INCAPACITADO PARA O TRABALHO - LUCROS CESSANTES DEVIDOS - ART. 1538 DO CÓDIGO CIVIL - RECURSO PROVIDO PARA ESSE FIM.

Vistos, etc...
Acordam os Desembargadores membros da 3ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso e lhe dar provimento em parte para que fique incluída na condenação a parcela referente aos lucros cessantes.

Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Des. CALISTRATO ALVES DE MATTOS.

Belém, 14 de outubro de 1988.

DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA
RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E.

Belém, 27 de outubro de 1988

PEROLA PACÍFICO DA COSTA

Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, em exercício.

(G. R. nº 24733)

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal, Processo nº 33.187, movida pela Justiça Pública contra MAURÍCIO VALENTINO DA SILVA, brasileiro, casado, camelo, natural de Rio Branco/AC, nascido em 15.03.1953, filho de Francisco Vieira da Silva e Alta Valentino da Silva, identidade nº 755.338/SSP/AM, residente à Rua Ipiruna nº 13, centro, Manaus/AM, acusado da prática do crime tipificado no art. 334 § 1º "d" do Código Penal Brasileiro. E Constando dos autos que o nominado se encontra em local incerto e não sabido, CITA-O pelo presente Edital, para se ver processar até sentença final, devendo comparecer em a sala das audiências do Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro, 697, em Belém/PA, no dia oito (8) de dezembro de 1988, às 08:30 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para que não alegue ignorância, mandei passar este Edital, com o prazo de quinze dias, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada em local de costume. Dado e Passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, (Dr. José Aguiar Barroso), Diretor de Secretaria, reconferi e subcrevi.

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a quantos virem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo tramitam os autos da Ação Penal, Processo nº 29.184, movida pela Justiça Pública contra ANTONIO CARLOS TRINDADE ALVES, brasileiro, casado, ajudante de pedreiro, natural de Itapeouru Mirim/MA, filho de Vital Alves Matos e Dalva de Jesus Trindade Alves, identidade RG nº 1336905/SEGUP/PA, residente à Av. Augusto Dias, 541, Velha Marabá/PA e trabalhando Organização Alimentar Carajás, acusada da prática do crime de estelionato do Código Penal Brasileiro. É constando dos autos que o nome do se encontra em local incerto e não sabido, CITADO pelo presente Edital, para se ver processar até sentença final, devendo comparecer em a sala das audiências do Juízo, à Av. Generalíssimo Deodoro, 697, nesta Cidade, no dia seis (6) de dezembro de 1988, às 08:30 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para que não alegue ignorância, mandei passar este Edital, com o prazo de quinze dias, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada em local de costume. Dado e Passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago, Juiz Federal da 1ª Vara.

(6. R. nº 24744)

BOLETIM Nº 194/88

JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO - Juiz Federal da 1ª Vara e Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor da Secretaria Administrativa e da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 18.10.88

TELEX
Nº 1893/88 : Ministro Gueiros Leite - Presidente do Conselho da Justiça Federal
Assunto : Vem comunicar que o Conselho da Justiça Federal, em sessão de 04. 10. 88, decidiu relatar na Seção Judiciária de Goiás, o Agente de Segurança Judiciária ELIAS LUIZ DA SILVA, desta Seccional.
DESPACHO : De-se ciência ao interessado e arquivar-se. Belém, PA, em 18.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal e Diretor do Foro.

Nº 1895/88 : Ministro Gueiros Leite - Presidente do Conselho da Justiça Federal
Assunto : Vem comunicar que o Conselho da Justiça Federal, em sessão de 04.10. 88, apreciando processo nº 10614 - PB, decidiu indeferir a relotação do Agente de Portaria JOSÉ HENRI - QUE RIBEIRO DA COSTA, desta Seccional.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

S/Nº de 17.10.88: Drª Maria das Graças Malheiros - Chefe da Del. Pol. Federal em Santarém/PA
Assunto : Vem solicitar seja expedido Mandado Judicial para que policiais federais lotados naquela Delegacia de Polícia Federal, a seguir indicados, procedam busca domiciliar na residência do Sr. Jolison de tal, localizada na Av. Mendonça Furtado nº 100, bairro da Prainha, naquela cidade: APE. VALTER VALENTE SOARES, JUVENIO BRANDÃO RODRIGUES e EDIVALDO MACHADO LIRA.
DESPACHO : A. Diga o representante do órgão do Ministério Público Federal. Belém, PA, em 18.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

OFÍCIOS

Nº 2151/88 : Bel. Milton Souza Figueiredo - Delegado de Polícia Federal
Assunto : Encaminha o IP nº 081/87 - SR/DPF/PA
DESPACHO : N. A. Ao Dr. Procurador da República para os devidos fins. Belém, PA, em 18.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 2153/88 : Bel. José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal
Assunto : Encaminha o IP nº 224/88 - SR/PA
DESPACHO : M. A. Concedo, em prorrogação, o prazo de 30 (trinta) dias para complementação das diligências. Com as cautelas legais, restituam - se os autos à esfera policial. Belém, PA, em 18.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 361/88 : Moyses Clemente Daneu - Delegado de Polícia Federal
Assunto : Encaminha as folhas de antecedentes penais de ANTONIO EXPEDITO DOS SANTOS e JOSÉ PINHEIRO DA SILVA, referente ao IP nº 029/88 - DPF .2/MB/PA
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, em 18.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Nº 2150/88 : Geraldo José de Araújo - Delegado de Polícia Federal
Assunto : Encaminha informação da lavra do Agente Federal Ionaldo Carlos Gonçalves Silva, dando conta da não localização de MARIA DA CONCEIÇÃO OLEGÁRIO DA SILVA, em atenção ao Of. nº 2478/88.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de ELIAS LUIZ DA SILVA - Agente de Segurança Judiciária
Assunto : Vem requerer seja-lhe 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do INTER
Proc. : Drª Edméa Moura Correa
Assunto : Vem por sua procuradora abaixo firmada, instado pelo r. despacho à fl. 53 do proc. nº 35.337 dizer o que segue.
DESPACHO : N. A. Conclusos. Belém, PA, em 18.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Joaquim Lopes de Vasconcelos e outro - Advogados
Assunto : Vem interpor a presente "Apelação para o Colendo Tribunal Federal de Recursos", ref. ao proc. 35.019.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da CATA
Adv. : Leogênio Gonçalves Gomes
Assunto : Vem apresentar o cheque 875261, emitido contra o Banco do Brasil, em anexo, correspondente à diferença do mês de setembro de 88. Proc. nº 34.648.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do IAPAS
Proc. : Wilson Cardoso de Souza
Assunto : Vem impugnar os Embargos opostos pelo devedor, ref. ao processo nº 35.127.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, PA, em 18.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de Edson da Silva Oliveira
Adv. : Mariolito Costa de Carvalho
Assunto : Vem desistir de apresentar razões de recurso, uma vez que aceita, plenamente, os termos da respeitável decisão de 1ª Instância. ref. ao proc. nº 16.215.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Ana Izaura dos Santos Costa
Adv. : Adelino Simão
Assunto : Vem apresentar rol de testemunha, de nome Dalva Maria dos Santos Costa.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CARTA PRECATÓRIA restituída da 1ª Circunscrição Judiciária de Roraima com o intuito de citar JÚLIO ALVES NETO, ref. ao proc. nº 12.925.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da CEF
Adv. : Nelson Carmo Figueiredo
Assunto : Vem promover a presente Execução Hipotecária contra Renato Fábio Amorim de Almeida e sua mulher Liane Reis de Almeida.
DESPACHO : A. Conclusos. Belém, PA, em 18.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição do Ministério Público Federal
Proc. Rep. : Paulo Rúbio de Souza Meira

Assunto : Vem requerer seja admitido o arquivamento do IP nº 035/88 - DPF.2/SNM/PA, Tombo 2.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do Ministério Público Federal
Proc. Rep. : Paulo Meira
Assunto : Vem denunciar João das Graças Pereira Dantas e outros, ref. ao IP nº 029/88 - DPF.2/MB/PA
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PROCESSO : Nº 535
Repte. : Elias Luiz da Silva
DESPACHO : Submeta-se o Suple. a exame médico por Junta Federal de Saúde. Belém, PA, em 18.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal, Diretor do Foro.

DESAPROPRIAÇÃO
PROCESSO : Nº 30.133
Desapto. : União Federal
Adv. : José Augusto Torres Potiguar
Desapdos. : Justiniano Clímaco da Silva e outros
Adv. : Sebastião Ribeiro Salomão
DESPACHO : 1. À Seção competente para que seja juntada aos autos cópia xerográfica da da portaria nº 350, de 28 de março de 1988, do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 1988, às páginas 5580/5581. 2. Conclusos. Belém, PA, em 18.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AÇÃO PENAL

PROCESSO : Nº 13.155
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Almerindo Trindade
Réu : Fernando Garcia dos Reis
Adv. : Waldemir Teixeira
DESPACHO : Diga o representante do órgão do Ministério Público Federal sobre o alegado no expediente de fl. 356. Belém, PA, em 18.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

PROCESSO : Nº 25.663
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Paulo Meira
Réu : Guido Santoni e outros
DESPACHO : 1. Sobre o contido na carta precatória de fls. 687/724, relacionado com o cumprimento da pena imposta ao réu Admilson Sabá Cavalcante, diga o representante do órgão do Ministério Público Federal. 2. Reitere-se o pedido cuja cópia consta de fls. 728. Belém, PA, em 18.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal das Execuções Penais.

PROCESSO : Nº 32.790
Autora : A Justiça Pública
Proc. Rep. : Paulo Meira
Assistente : CEF
Réu : Omar Barbosa Dutra
Adv. : Djalma Farias
DESPACHO : Lavre-se Termo de Encerramento deste volume e forme-se o segundo com as peças subseqüentes. Isto feito, venha-me conclusos. Belém, PA, em 18.10.88. (a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROCESSO : Nº 11.387-A
Embte. : CEF
Adv. : Maria Cecília H. Rodrigues
Embdo. : José Maria Chaves Sampaio
Adv. : Teodomiro Cantuária Filho
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Pelo exposto, Rejeito os embargos e considero inteiramente cabível o pedido formulado pelo exequente, para que a executada complete o depósito da condenação, já que a complementação é devida até a data do efetivo pagamento do respectivo valor. Defiro esse pleito. Custas ex-leg. P. R. I. Belém, PA, em 17 de outubro de 1988. (a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

X...X...X...X...X...X

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS
JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS
DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 18/10/88:

OFÍCIO:

Nº : 2146/88-CART/SR/DPF/PA
Do : Dr. José Ferreira Sales
Delegado de Polícia Federal
Assunto : Vem encaminhar os autos do Inq. Pol. nº 55/88-SR/PA, relatado.
Despacho : N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 18/08/88. (a) Dr. Aristides P. de Medeiros Juiz Federal da 2ª Vara.

PETIÇÕES:

De : Maria de Nazaré Bastos Franco
Adv. : Dr. José Opêncio de O. Filho
Assunto : Vem apresentar razões finais
Despacho : N. A. Conclusos. Belém, 18/08/88. (a) Dr. Aristides P. de Medeiros Juiz Federal da 2ª Vara.

De : Antônio Ramos da Silva
Adv. : Dr. Paulo Sérgio da Silva Rôla
Assunto : Vem requerer dispensa da audiência de inquirição de testemunhas
Despacho : Junte-se aos autos. Belém, 18/08/88. (a) Dr. Aristides P. de Medeiros - Juiz Fed. da 2ª Vara

Da : União Federal
Adv. : Dr. Moacir G. Morais Filho
Assunto : Vem requerer a execução da sentença no Proc. trabalhista que lhe move Ivaldeci M. Pinheiro.
Despacho : N. A. Conclusos. Belém, 18/08/88. (a) Dr. Aristides P. de Medeiros Juiz Federal da 2ª. Vara.

Da : União Federal
Adv. : Dr. Moacir G. Morais Filho
Assunto : Vem requerer seja designado no va audiência para instrução do Proc. nº 18540, e ainda que se ja oficiado ao INPS.

Despacho : Idêntico ao anterior.
Da : União Federal
Adv. : Dr. Moacir G. Morais Filho
Assunto : Vem requerer o indeferimento da impugnação lançada pelo Reclamante nos autos do Proc. 27730.

Despacho : Idêntico ao anterior.
Da : Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM

Adv. : Dr. Antônio C. Monteiro de Brito
Assunto : Vem requerer o traslado de peças dos autos do Proc. nº 24.213.
Despacho : Idêntico ao anterior.

De : Fauze Achcar Ghelala
Adv. : Dr. Pedro Paulo da S. Campos
Assunto : Vem impetrar Mandado de Segurança
Despacho : Recebido hoje. A. Conclusos. Belém, 18/08/88. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª. Vara.

Da : Caixa Econômica Federal
Adv. : Dr. Nelson Carmo Figueiredo
Assunto : Vem promover execução contra Iariness Gomes de Jesus
Despacho : A. Conclusos. Belém, 18/08/88. (a) Dr. Aristides P. de Medeiros Juiz Federal da 2ª. Vara.

Do : Ministério Público Federal
Repres. : Dr. Almerindo Trindade
Assunto : Vem apresentar denúncia contra Virgínia Maria Bartoly
Despacho : Idêntico ao anterior.

PROCESSOS:

Mandado de Segurança:

Processo nº : 36067
Impte. : Fauze Achcar Ghelala
Adv. : Dr. Pedro Paulo da S. Campos
Impto. : Reitor da UFP
Despacho : I- Notifiqu-se o Impetrado para prestar informações no prazo de 10 dias. II- Indefiro a concessão de medida liminar em virtude da inoportunidade de pressupostos que o autorizam. Belém, 18/08/88. (a) Dr. Aristides P. de Medeiros - Juiz Federal 2ª Vara

CARTAS PRECATÓRIAS:

Ref. Proc. nº 29434 (Ação Penal)
Depdo. : MM. Juízo de Direito da Comarca de Ananindeua/PA
Finalidade : Notificação da ré Ana Maria Amaral Barbosa
Despacho : N. A. Conclusos. Belém, 18/08/88. (a) Dr. Aristides P. de Medeiros - Juiz Fed. da 2ª Vara.

Ref. Proc. nº : 32461 (Ação Penal)
Depdo. : MM. Juízo de Direito da Comarca de Ananindeua/PA.
Finalidade : Notificação do réu Raimundo Colares Cruz
Despacho : Idêntico ao anterior.

Ações Penais:

Processo nº : 18952
Autor : Ministério Público Federal
Repres. : Dr. Almerindo Trindade
Réu : Miguel Galdino da Silva
Adv. : Dr. Arthur de Vasconcelos Garapa
Despacho : Diante do conteúdo a fls., designo a Dr. Arthur de Vasconcelos Garapa a função de defensor dativo do réu. E, em substituição, nomeio o Dr. Ademir Kato, que servirá sob a fé de seu grau, cabendo-lhe oferecer razões finais no prazo de três dias. II- Intime-se. Belém, 18/08/88. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª. Vara.

Processo nº : 7559 (Incidente de Insanidade Mental - Apenso ao 5890)
Examinando : Sebastião Nonato Monteiro
Curador : Dr. João F. de Lima Filho
Despacho : Certifique-se o que ocorreu nos autos da respectiva Ação Penal (Proc. nº 5890). Belém, 18/08/88. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª. Vara.

Processo nº : 7374
Autor : Ministério Público Federal
Repres. : Dr. Almerindo Trindade
Réus : Antônio Guedes Brandão e outros
Adv. : Drs. Odilson Novo, Osvaldo Pojuca T. Júnior, José Alfredo da S. Santana e Bernardino Ferreira dos Santos Netto.

Despacho : Vista ao representante do Ministério Público. Belém, 18/08/88. (a) Dr. Aristides P. de Medeiros Juiz Federal da 2ª. Vara.

Processo nº : 19284
Autor : Ministério Público Federal
Repres. : Dr. Paulo Meira
Réus : Heráclito Pinheiro Tandaya e outros

Adv. : Drs. Willibald Q. Bibas, José Carlos Castro e Egídio Sales Filho
Despacho : Idêntico ao anterior.

Processo nº : 25785
Autor : Ministério Público Federal
Repres. : Dr. Almerindo Trindade
Réu : Leandro Benito Sanches
Adv. : Dr. Adalberto Ambrósio de Souza
Despacho : Idêntico ao anterior.

HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO

Processo nº : 24630
Repte. : Raimundo Nonato Andrade Alves
Adv. : Dr. Maria Lúcia de M. Carramanho
Reqdo. : Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS)
Despacho : Arquive-se. Belém, 18/08/88. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros Juiz Federal da 2ª. Vara.

Processo nº : 26107
Repte. : Sérgio Figueiredo de Lima
Adv. : Dr. Dídio Cruz Neto
Reqdo. : Universidade Federal do Pará
Despacho : Idêntico ao anterior.

Processo nº : 29653
Repte. : Maurílio de N. Lima Leite
Adv. : Dr. Luiz Otávio da Costa
Reqda. : Sup. de Campanhas de Saúde Pública (SUCAM)
Despacho : Idêntico ao anterior.

Processo nº : 30080
Repte. : Amyntor Benedito M. V. Bastos
Adv. : Dr. Helena Cláudia M. Pingarilho
Reqda. : Sociedade Civil Colégio Moderno
Despacho : Idêntico ao anterior.

Processo nº : 33239
Repte. : Jorge Roberto C. da Silva
Adv. : Dr. Eliana Couto Ribeiro
Reqda. : Campanha Nacional contra a Tuberculose
Despacho : Idêntico ao anterior.

Processo nº : 33438
Repte. : Mário Lopes Cordeiro
Adv. : Dr. José Maria da Gama Maia
Reqda. : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - E. B. C. T.
Despacho : Idêntico ao anterior.

Processo nº : 34006
Repte. : Manoel Braz Lopes de Matos
Adv. : Dr. José Maria da Gama Maia
Reqda. : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - E. B. C. T.
Despacho : Idêntico ao anterior.

SENTENÇA:

Ação Penal:

Processo nº : 5890
Autor : Ministério Público Federal
Repres. : Dr. Almerindo Trindade
Réus : Sebastião Nonato Monteiro e outros
Sentença : Vistos, etc. Com fundamento no que dispõe o art. 107, caput, inc. I, do Código Penal, c/c o estatuído nos arts. 61 e 62 do Código de Processo Penal, julgo extinta a punibilidade com relação a SEBASTIÃO NONATO MONTEIRO, devendo a ação penal prosseguir com referência aos remanescentes denunciados. P. R. I. Belém, 18/08/88. (a) Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Federal da 2ª. Vara.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
MARCELO DOLZANY DA COSTA - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DE 18.10.88

OFÍCIO

Nº 362/88-CART/DPF.2/MB
Assunto: Encaminha materiais ref. ao I.P. nº 003/88-DPF.2/MB.
DESPACHO: Junte-se aos referidos autos. Providencie a Secretaria as medidas necessárias ao acondicionamento e guarda dos objetos. Belém, 18.10.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PROCESSOS

CLASSE V - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Nº 34.599
Autor: MILTON VASQUES
Adv.: Dr. Claudomiro L. de Miranda e outros.
Réus: RAIMUNDO Q. DE MIRANDA, PATRÍCIA F. DOS REIS, MIGUEL N. SERRÃO e VALMISE B. C. SÁ.
Adv.: Dr. Cecília dos S. Carneiro.
Assistente do A: UNIÃO FEDERAL
Proc.: Dr. Moacir G. Morais Filho.
DESPACHO: Intime-se, por mandado, o Dr. Claudomiro Lobato de Miranda da conta de fl. 96. Belém, 18.10.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE VI - AÇÕES DIVERSAS

Nº 34.826 (Medida Cautelar de Sequestro)
Requerente: M.P.F.
Proc.: Dr. Moacir G. Morais Filho
Requerida: EDUINA M. DE B. PEREIRA E OUTROS
Adv.: Dr. Alberto da S. Campos e outros.
DESPACHO: Remetam-se os autos à consideração da Corte Revisora. Belém, 18.10.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº 34.669 (Medida Cautelar de Sequestro)
Requerente: M.P.F.
Proc.: Dr. Moacir G. Morais Filho
Requerida: NIZIA SARMENTO DA SILVA
Adv.: Dr. Edmundo Oliveira.
DESPACHO: Igual ao anterior.

Nº 32.845 (Produção Antecipada de Provas)
Autor: INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL
Adv.: Dr. Ulisses Coelho de Souza.

Rés: CEF, CONST; MARQUES PARTAM LTDA., SASSE-CIA NAC. DE SEG. SOCIAIS, ENGICBO, FUNDAÇÕES LTDA, ESC ENG. ESTRUTURAL LTDA; SUPERMIX CONCRETO LTDA.
Adv.: Drs. NELSON C. Figueiredo, Carlos Flávia, Vera L. da Silva, Waldir Bandeira, Osvaldo Trindade, Carlos. B. Potiguar e Celso Burlamaqui Freire, respectivamente.
DESPACHO: Arquive-se com as cautelas legais. Belém, 18.10.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE VII - AÇÕES PENAIS

Nº 32.581
Autor: M.P.F.
Proc.: Dr. Almerindo Trindade.
Réu: FRANCISCO DOS SANTOS GONÇALVES
Adv.: Dr. André S. de Oliveira.
DESPACHO: Abram-se vistas dos autos ao representante do Ministério Público e, sucessivamente, à defesa de Francisco dos Santos Gonçalves, para o requerimento de diligências com fulcro no art. 499 do Código de Processo Penal. Intimem-se. Belém, 18.10.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

nº 33.031
Autor: M.P.F.
Repres.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: EDIVALDO BATOL MOREIRA
Adv.: Dr. Francisco A. de C. Ribeiro
DESPACHO: Cumpra-se o art. 500 do CPP. P.I. Belém, 18.10.88.(a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

nº 36.017
Autor: M.P.F.
Repres.: Dr. Paulo Meira
Réu: EDIVALDO DIAS MILHOMEN
DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 2/3. 2. Cite-se o réu para se ver processar perante este Juízo, até final julgamento. 3. Designo o dia 09 de agosto de 1989, às 09:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório, ciente o órgão do Ministério Público. Belém, 18.10.88. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

nº 36.019
Autor: M.P.F.
Repres.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: IVAN LIMA DE CARVALHO
DESPACHO: Notifique-se o denunciado IVAN LIMA DE CARVALHO para, no prazo de 15 dias, apresentar resposta preliminar à peça acusatória (art. 514 do CPP). Belém, 18.10.88.(a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

nº 35.340
Autor: M.P.F.
Repres.: Dr. Paulo Meira
Réu: DARRELL ADDISON POSEY, ZEULINO PALAKAN e KUBE-I-KAIAPÓ
Adv.: Dr. José Carlos D. Castro e Raimundo N. S. Holanda, (cofador)

DESPACHO: Quanto às preliminares de defesa, argüidas na "peça" subscrita pelo causídico José Carlos Dias Castro, em benefício do acusado KUBE-I-KAIAPÓ: No que pertine ao item "1", no qual pretende o réu o deslocamento da competência deste Juízo para o de Brasília, verifico que, pela regra do art. 111 do Código de Processo Penal, as exceções devem ser processadas em autos apartados. Segundo a cátedra do Professor Fernando da Costa Tourinho Filho - in Processo Penal, vol. 2, p. 406/407 - quando a exceção de incompetência é deduzida na mesma petição de defesa prévia, tirar-se-á cópia autenticada do documento, a fim de se formar os autos de exceção. Acolhendo a lição, determino à Secretaria Judicial que proceda conforme tal orientação. Já no que concerne ao item "2" da "peça" em exame, observo que o signatário, ao invés de proceder na defesa do réu, vocifera, com expressões injuriosas, o seu injustificável descontentamento pela conduta do Magistrado no exercício do seu Poder Jurisdicional e Poder de Polícia das audiências, este fixado nos artigos 794 e seguintes do Código de Processo Penal. Nesse tópico nenhuma providência judicial é postulada, o escopo único do subscritor da "peça" é atacar a pessoa do Juiz, configurando tal conduta delituosa tipificada no artigo 140 do Código Penal, pelo que determino a extração de cópia autenticada da petição e sua remessa ao Ministério Público Federal para as providências de ordem processual-criminal que o caso requer. No que se refere aos itens "3" e "3" da "peça" em comento, tenho que as pretensões ali agasalhadas estão prejudicadas pela decisão tomada nos autos de nº 35.340-A, em que foi deferido o exame pericial de acultramento dos acusados aborígenes. O rol de testemunhas arroladas para a defesa dos réus é superior ao permitido na lei (artigo 539, § 1º do CPP). Determino, pois, à defesa que oferte novo rol de testemunhas conforme o permissivo legal. O delito objeto da presente persecução penal é apenado com detenção (art. 107 c/c art. 125 da Lei nº 6.815/80). Em razão disso, deve o procedimento seguir o rito previsto no art. 539 do Código de Processo Penal. Existindo no processo outro acusado, além dos indígenas sob exame pericial de capacidade penal, as provas devem ser colhidas para que não se comprometa a celeridade do feito, evitando-se prejuízo às partes. Assim, designo o dia 25 de novembro de 1988, às 09:00 horas, no lugar de costume, para que sejam ouvidas as testemunhas arroladas pela acusação na denúncia de fls. 2/4, devendo o órgão do Ministério Público diligenciar e ofertar, em tempo oportuno, o endereço das testemunhas que não são servidores públicos. Nomeio curador dos acusados Paulinho Paikan e Kube-I-Kaiapó o Dr. Raimundo N. Soares Holanda, adrogado da FUNAI, cujo endereço se encontra nos autos a fl. 112, facultando-lhe, outrossim, caso queira, no prazo de cinco dias, o direito de oferecer quesitos suplementares no incidente que corre nos autos de nº 35.340-A, ficando deferida igual faculdade, no mesmo prazo, ao órgão do Ministério Público e ao Defensor dos réus. Publica-se. Intimada. Belém, 18.10.88.(a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE IX - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
nº 36.053
Excipiente: M.P.F.
Proc.: Dr. Almerindo Trindade

DESPACHO: Acolho o parecer ministerial de fls. 2/3, e, em consequência, determino a remessa deste volume à Justiça Comum do Estado do Pará, após as formalidades de estilo. P. I. Belém, 18.10.88.(a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

EM TEMPO

PETIÇÃO

JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA MELLO
Assunto: Requer vista dos autos do proc. 35.340.
DESPACHO: J. Concedo a vista solicitada em cartório. Quanto à reprodução de peças do processo, de ve o interessado indicá-las à Secretaria e recolher o valor das cópias aos cofres públicos para ser atendido. Belém, 18.10.88.(a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

KUBE-I-KAIAPÓ

Adv.: Dr. José Carlos D. Castro
Assunto: Apresenta defesa prévia, proc. 35.340.

DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 18.10.88.(a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PROCESSOS

CLASSE III - EXECUÇÃO FISCAL

nº 33.509

Executante: INTER

Adv.: Dr. Francisco Oliveira

Executado: MOACIR ALENCAR LANDIN

DESPACHO: Cite-se conforme o requerido às fls. 15. Belém, 18.10.88.(a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

nº 34.312

Executante: INTER

Adv.: Dr. Albaniza Pereira e outros

Executados: VITORINO RODRIGUES LIMA

DESPACHO: Cite-se conforme às fls. 18. Belém, 18.10.88.(a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

nº 32.159, 33.500, 33.515, 33.530, 33.581, 33.590, 33.596, 33.634, 33.640, 33.655, 33.664, 33.673, 33.711, 33.722, 33.743, 33.749, 33.819, 33.879, 33.918, 33.960.

Executante: INTER

Adv.: Dr. Edméa M. Correa e outros

Executados: BENEDITO A. DE SOUZA, LUDGERO G. DE SOUZA, WALDEMAR E. BOHRY, MARCIO D. T. MIRANDA, NELCY BRAVIN, FRANCISCO DOS P. GOES, TRANSIVER COM. E NAVEGAÇÃO LTDA., DIOGENES DA C. LAMAS, CERES L. SANTANA, VALDEMAR B. DOS SANTOS, JOSÉ P. DE CARVALHO, BENEDITO A. MEDEIROS, ANTONIO C. SOBRINHO, LUIZ F. D. CUNHA, BARRY C. GREEN, ANTONIO P. P. CORREA, FRANCISCO DE A. DA SILVA, ANTONIO M. Z. GUSMÃO, ANTONIO C. SOBRINHO, ARISTIDES RIBAS.

DESPACHO: Suspendo a presente execução nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80. Abra-se vista do volume pelo prazo legal à exequirente para os devidos fins previstos no § 1º do citado dispositivo. Belém, 18.10.88.(a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE VII - AÇÃO PENAL

nº 31.679

Autor: M.P.F.

Repres.: Dr. Paulo Meira

Réus: RAIMUNDO MIRANDA E OUTROS

Adv.: Drs. Hamilton R. Gualberto e outros.

DESPACHO: Designo o dia 14 de agosto de 1989, às 09:00 horas, para a realização da audiência de inquirição das testemunhas arroladas pelo Ministério Público (fls. 3 e 253), cujas notificações ora determino, feita a devida comunicação ao órgão policial onde são lotadas. Notifiquem-se, também, o órgão do Ministério Público, os acusados e seus advogados. Belém, 18.10.88.(a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

nº 31.949

Autor: M.P.F.

Repres.: Dr. Paulo Meira

Réus: SERGIO M. P. DE MELO E OUTRO

Adv.: Dr. Roberto Bezerra e outro

DESPACHO: Designo o dia 18 de novembro de 1988, às 09:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas Augusto Otaviano da Costa Miranda e Mário Alberto Coimbra Sampaio, cujas notificações ora determino. Notifiquem-se o representante do Ministério Público e os defensores dos acusados. Belém, 18.10.88.(a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

nº 32.648

Autor: M.P.F.

Repres.: Dr. Paulo Meira

Réus: JORGE FERNANDES DA SILVA E OUTROS

Adv.: Dr. Rosana Bastos.

DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 499 do CPP. Belém, 18.10.88.(a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

OFÍCIO

PTN/PA/SAB Nº 050/88

Assunto: Designação de Procurador para representar a União nas causas de natureza fiscal.

DESPACHO: A Secretária para os fins. Belém, 18.10.88.(a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÃO

SUNAB

Adv.: Dr. M. Amélia H. de Oliveira

Assunto: Requer a suspensão do proc. 31.772.

DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 18.10.88.(a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

DOMINGOS B. DE MELO FILHO

Adv.: Dr. Reginaldo D. Ferreira

Assunto: Alegações preliminares, proc. 33.004

DESPACHO: Junte-se aos respectivos autos. Belém, 18.10.88.(a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

JUIZ FEDERAL - 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal

WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 18.10.88

TÍTULOS:

Nº 241/88 : Juiz de Direito de OIAPOQUE/Amapá

Assunto : Depreca a este Juízo providências no sentido de mandar intimar JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS a comparecer naquele Forum, dia 05.11.88, às 14:45h, a fim de ser interrogado.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 18.10.88.(a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

PETIÇÕES:

Da: S U D A M

Adv.: Dr. Antonio C. Monteiro de Britto

Assunto : Vem prestar informações ref. processo nº 35.560 (Ação Declaratória de Inexistência de Débito Fiscal).

DESPACHO: A. em apenso, conclusos. Belém, 18.10.88 (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Do: I N T E R (Incra)

Assunto: Vem propor Execução Fiscal contra os executados JUVENIL DUQUE MOURÃO, Agnelo Ramos de Souza e José MARQUES TAVARES.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 18.10.88.(a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dra. Maria Cecília Rodrigues e outros

Assunto: Vem propor EXECUÇÃO contra "HELP" Modas Boutique-RP, Raimundo Olanda e Silva, Terezinha Martins Cavalheri e Basílio Lopes de Brito.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: Ministério Público Federal

Proc.: Dr. Moacir G. Moraes Filho

Assunto: Vem oferecer DENÚNCIA contra MARIA ALVES GRANDIN e IOLANDA COSTA MORAES

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: M.P.F.

Proc.: Dr. Almerindo Trindade

Assunto: Requer o arquivamento do Inquérito Policial nº 142/87-SR/DF/PA

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Do: M. P. F.

Proc.: Dr. Almerindo Trindade

Assunto: Vem oferecer DENÚNCIA contra LUIZ ALBERTO OLIVEIRA PAES e outros

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Da: S U D A M

Adv.: Dr. Antonio Claudio Monteiro de Britto

Assunto: Vem prestar informações ref. processo nº 35.560; Ação proposta contra si por Buritizal Agropecuária S/A

DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 18.10.88.(a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

PROCESSOS:

Nº 35.699 - Ação de DESAPROPRIAÇÃO

Despte.: I N T E R

Adv.: Dr. Edmilson B. de Oliveira Dantas

Depdo.: DURVAL TÓTTOLI e IVERICA PINHEIRO TÓTTOLI

DESPACHO: Efetuado que foi o depósito, expeça-se em favor da União Federal, o competente mandado de imissão de posse. Belém, 18.10.88.(a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.746 - Ação de Consignação em Pagamento

Repte.: JOSÉ ITAMAR DA SILVA GARCIA

Adv.: Dr. Neomício Lobo Nobre

Reqda.: Caixa Econômica Federal (Filial Pará)

DESPACHO: Diga o Autor sobre a contestação, no prazo de 10 dias, sob pena de desistência. Belém, 18.10.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.987 - Ação de DESAPROPRIAÇÃO

Despte.: I N T E R

Adv.: Dr. Ronaldo S. Silva Cruz e outros

Despte.: SEMI RODRIGUES DE MORAIS e outro

DESPACHO: Efetuado que foi o depósito, expõe-se em favor da União Federal, o competente mandado de imissão de posse. Belém, 18.10.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.990 - Ação Declaratória Amulatória.
Repte.: BRADESCO S/A - Crédito Imobiliário.
Adv.: Dra. Ana Nizete Vieira Rodrigues e outros.
DESPACHO: Conselho Regional de Economia/9ª Região.
DESPACHO: Cite-se. Defiro o depósito requerido.
Intime-se a requerente, para esse fim. Belém, 18.10.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 36.008 - AÇÃO PENAL
Autora: Justiça Pública
Proc.: Dr. Almerindo Trindade
Reus: CARLOS ALBERTO MONTEIRO DOS SANTOS, MARCOS JUAREZ SANCHI MARINHO, ANTONIO DA SILVA ARIBEIRO

DESPACHO: Face à informação supra, nomeio defensor do réu MARCOS JUAREZ SANCHI MARINHO, o Dr. Roberto Bezerra, advogado com escritório nesta cidade, o qual deverá ser imediatamente cientificado da investidura, podendo apresentar defesa prévia no tríduo. Intime-se. Belém, 18.10.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.969 - Comunicação de Prisão em Flagrante.
Preso: CLEIDE JOSÉ LOPES DE MENEZES
Comunicante: Delegado de Polícia Federal (SR/DPF/PA)
DESPACHO: Oficie-se à direção do Presídio "São José", para que informe se o licenciado está sendo mantido sob escolta, como determinado pelo artigo 120, caput, e inciso II, da Lei nº 7.210, de 1984. Belém, 18.10.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

Nº 35.207 - Reclamação Trabalhista.
Reclamante: ALDO DA COSTA E SILVA e outros.
Advs.: Dra. Paula Frassinetti Silva e outros.
Reclamado: Universidade Federal do Pará.
DESPACHO: Manifestem-se os Reclamantes sobre o pedido de assistência litisconsorcial (fls. 105/106). Intime-se. Belém, 18.10.88, (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

DIRETOR DO FORO:

DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

JUIZ DISTRIBUIDOR:

DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:

DR. JOSÉ AGUIAR BARROSO

SUPERVISORA DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO:

DRª. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), às 12:00 (doze) horas, no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor, Dr. Iran Velasco Nascimento, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 697, presentes o Excmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira, e o Dr. Carlos Raymundo Luzio Affonso, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, os autos e petições adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96, do Egrégio Conselho da Justiça Federal. E para constar, eu, Maria de Fátima Coimbra, Supervisora da Seção de Distribuição, lavrei a presente, que vai devidamente assinada por todos e por mim subscrita.

Iran Velasco Nascimento - Juiz Distribuidor
Paulo Rúbio de S. Meira - Procurador da República
Carlos R. Luzio Affonso - Adv. Represent. OAB/PA
Maria de Fátima Coimbra - Superv. Seção Distrib.

CLASSE IV - EXECUÇÕES DIVERSAS:

Nº 36.068 - Expte.: CEF
Excd.: Fabio Amorim de Almeida e outra
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 36.069 - Expte.: CEF
Excd.: Lourineus Gomes de Jesus
Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE VI - FEITOS NÃO CONVENIENTES:

Nº 36.074 - Carta Precatória (Crime)
Depte.: Juiz de Direito da Comarca de Oiapoque/PA
Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

CLASSE VII - AÇÕES CRIMINAIS:

Nº 36.070 - Bando e Furto
Autora: Justiça Pública
Réus: João das Graças Pereira Dantas e outros

Nº 36.072 - Peculato
Autora: Justiça Pública
Ré: Maria Alves Grandin e outra
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara

CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DIVERSOS:

Nº 36.071 - Arquivamento de Inquérito Policial
Repte.: Ministério Público Federal
Reqdo.: Inq. Policial 035/88-DFP 2/SNM
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 36.075 - Mandado Judicial de busca domiciliar
Repte.: Delegado de Polícia Federal (SR/DPF/Santarém)
Reqdo.: Joilson de tal.
Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS DIVERSOS:

Nº 36.073 - Impugnação ao Valor de Causa
Repte.: S U D A M
Reqdo.: Buritizal Agropecuária S/A (ref. Processo nº 35.560)
Ao: MM. Juiz Federal da 4ª Vara.
(R. R. nº 24033)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

Resenha do dia 01.11.1988

Cartório Moacyr Santiago-1º Ofício do Cível e Comércio, Orfãos, Ausentes e Interditos
Juiz: Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva
Escrivã: Stael Santiago

Proc. nº 5386/88-PROCESSO DE EXECUÇÃO FORÇADA
A: Ficama Auto Peças Ltda.
R: Mecanorte Ltda.
Adv.: Drs. Maria Amélia M. de Almeida e Raphael C. Lucas Filho
Despacho: A Conta. Honorários de advogado: 10% sobre o valor da causa. Belém, 27/X/88.

Proc. nº 5534/88-INVENTÁRIO NEGATIVO
A: Francisca Farias da Costa
Esp.: Manuel da Costa
Adv.: Drª. Rosa Cristina G. Santos
Sentença: Vistos, etc. A figura do inventário negativo não está prevista em lei, mas já se tornou praxe seu deferimento, além do fato de que a jurisprudência o tem acatado. E, na verdade, uma incoerência, arrolar-se o que não existe, mas, diante da prática que se instalou no mundo jurídico, defiro o pedido, expedindo-se o Alvará respectivo. P.R.I. Belém, 27/X/88.

Proc. nº 5307/88-PROCESSO DE EXECUÇÃO
A: Banco Econômico S/A
R: IPC-Indústria Paraense de Cartonagem Ltda., Gerson Rodrigues Soares e s/ esposa
Adv.: Drs. Paulo Rubens X. de Sa e Claudomiro L. de Miranda
Despacho: O Oficial de Justiça deve prestar as informações, em 48,00 hs, sobre o que alega o executado, vindo, após para decisão. Int. Bg. Iem, 27/X/88.

Proc. nº 5328/88-PROCESSO DE EXECUÇÃO
A: Encol, S/A-Engenharia, Comércio e Indústria
R: Augusto O. Ferreira da Silva e outros
Adv.: Dr. Alberto de Lima Freitas
Sentença: Vistos, etc. Tendo em vista o pedido de Encol, S/A, as fls. 20, no sentido de extinção do processo, observadas as formalidades legais, declaro extinta a execução, determinando o arquivamento do processo, escoado o prazo recursal, pagas as despesas processuais, arquivem-se o processo. P.R.I. Belém, 27/X/88.

Proc. nº 5486/88-PROCESSO DE EXECUÇÃO
A: Banco Econômico S/A
R: Tribon, Produtos Alimentos Ltda. e outros
Adv.: Dr. Paulo R. Xavier de Sa
Despacho: Sim, remetam-se, os bens ao depósito público. Belém, 27/X/88.

Belém, 18 de Novembro de 1.988

STAEI SANTIAGO
Escrivã

Juiz de Direito da 1ª Vara do Cível e Comércio
Orfãos, Ausentes e Interditos da Comarca de Belém/PA
Juiz: Dra. Lucia C. Seguin Dias Cruz
Cartório: Moacyr Santiago
Escrivã: Stael Santiago

Proc. nº 2.635/85 - Processo de Execução
A: Bamerindus S/A - Financ. Crédito e Investimentos
R: Albino José Almeida Filho
Adv.: Dr. Vicente Aparecido Bueno
Despacho: Tendo em vista que o processo já foi julgado com a liquidação da dívida, arquivem-se o processo. Em, 27.10.88.

Proc. nº 2.906/85 - Processo de Execução
A: Maconfer - Materiais de Construção e Ferragens
R: Sabino Mota Wanzeller
Adv.: Dra. Maria Madalena Quitas
Despacho: Cumpra-se o despacho de fls. 37. Em, 27.10.88.

Proc. nº 3.166/85 - Processo de Execução
A: Instituto de Neurologia do Pará Ltda.
R: Raimundo Emir Botelho
Adv.: Dra. Marta M. S. Lopes Ribeiro e Raimundo Costa
Sentença: Vistos, etc. ... Considerando, pela manifestação de fls. 31, que a devedora satisfaz a sua obrigação para com a credora, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil, declaro por sentença, para que produza seus legais efeitos, extinta esta execução que, no valor de Cr\$-4.000.000,00 foi proposta por Instituto de Neurologia do Pará Ltda. contra Raimundo Emir Botelho. Custas pelo executado. Baixem os autos ao Contador do Juízo para elaborar a conta. P.R.I. Belém, 27.10.88.

Proc. nº 3.321/85 - Processo de Execução
A: Linaldo Souza
R: Isaac Souza
Adv.: Dr. Jaci Colares
Sentença: Vistos, etc. ... Homologo, por sentença, a desistência manifestada às fls., para que produza seus legais e necessários efeitos e, em consequência, julgo extinto o presente processo, sem julgamento do mérito, tudo consoante o disposto no art. 267, item VIII do Código de Processo Civil. Custas pelo Executado. P.R.I. Belém, 31.10.88.

Proc. nº 3.400/86 - Processo de Execução
A: Cia. de Crédito, Financ. e Investimentos
R: Labyrinto Comércio e Representações Ltda.
Adv.: Dr. Carlos Ferro e Helena Maria O. Muniz
Despacho: Defiro o requerimento de fls. 44. Em, 31.10.88.

Proc. nº 3.954/86 - Processo de Execução
A: Credicard S/A-Adm. de Cartões de Crédito
R: Valdemar Marques Rosário Xavier

Proc. nº 3.954/86 - Adv.: Dr. Reynaldo A. Silveira
Despacho: Defiro o que me foi requerido às fls. 22. Intime-se o executado a apresentar os bens penhorados, no prazo de 24 horas sob pena de serem tomadas as providências que a Lei determina. Em, 31.10.88.

Proc. nº 3.966/86 - Processo de Execução
A: Shigema Miyai
R: Sociedade Por Quotas de Responsabilidade Limitada E. Alves & Cia. Ltda.
Adv.: Dr. José Wander Lima de Souza, Sebastião Meládio de Souza e Alberico Pimentel Filho
Despacho: Designo o Sr. Escrivão dsa e hora p/a realização da praça, publicando-se os editais. Indeferido o requerido de fls. 73 por falta de amparo legal, uma vez que foi apreciado pelo despacho de fls. 55, do qual não houve recurso. Em, 27.10.88.

Proc. nº 4.125/87 - Processo de Execução
A: Aetec - Assessoria Técnica Contabilidade e Advocacia S/C Ltda.
R: Fazendas Garapa Ltda.
Adv.: Dr. José Humberto Lima e Antonio Jorge Abelém
Despacho: Defiro o que me foi requerido às fls. 37. Oficie-se. Em, 27.10.88.

Proc. nº 4.394/87 - Processo de Execução
A: Paulo Roberto Ribeiro Marques
R: Oswaldo Campos de Figueiredo
Adv.: Dr. Jânio Souza Nascimento
Despacho: Notifique-se o autor a comparecer em Cartório, a fim de tomar ciência da renúncia de seu procurador, conforme petição de fls. 12 dos autos. Em, 31.10.88.

Proc. nº 4.465/87 - Processo de Execução
A: Unibanco - União dos Bancos Brasileiros S/A
R: GS Assessoria Contabilidade e Informática Ltda.
Adv.: Dr. Ivan S. Coutinho e Edilson O. Dantas
Despacho: Tendo em vista que o processo está julgado, conforme sentença às fls. 34, Arquivem-se. Em, 27.10.88.

Proc. nº 4.466/87 - Processo de Execução
A: Unibanco - União dos Bancos Brasileiros S/A
R: GS Assessoria Contabilidade e Informática Ltda.
Adv.: Dr. Ivan Coutinho e Edilson O. Dantas
Despacho: Tendo em vista que o processo está devidamente julgado. Arquivem-se. Em, 27.10.88.

Proc. nº 4.793/87 - Processo de Execução
A: Cartão Nacional S/A
R: Emanuel Cardoso Paes
Adv.: Dr. Marcelo Meira Matos
Despacho: Expeça-se o competente mandado executivo citatório. Em, 31.10.88.

Proc. nº 2.399/84 - Ação Ordinária de Anulação de Escritura Pública.
A: Herlinda dos Anjos Figueira Parada e s/marido
R: Carlos Alberto Xavier Teixeira e outros.

Proc. nº 2.399/84 - Adv.: Dr. Fernando Wanzeller, Felix Oliveira e Ferro Costa
Despacho: Cumpra-se o Venerando Acórdão. Em, 31.10.88.

Proc. nº 3.678/86 - Ação Ordinária de Imissão de Posse.
A: Ronaldo Costa Bonjardim e s/ advogado
R: Herdeiros de José Augusto Alexandre Martins
Adv.: Dr. Daniel C. Souza, Manoel Estanislau Martins e Santiago S. Fidalgo Filho
Despacho: Remetam-se estes autos a Contadoria do Juízo, para o devido preparo, observando-se, depois de elaborada a conta, a determinação constante da apte. inicial do art. 519 do C.R.C. Em, 31.10.88.

Proc. nº 4.736/87 - Ação de Despejo
A: Daniel Coelho de Souza
R: Consultoria de Patologia Clínica Amaral Costa S/C Ltda.
Adv.: Dr. Daniel Coelho de Souza
Despacho: Arquivar-se. Em, 31.10.88.

Proc. nº 4.846/87 - Ação de Despejo
A: Iracy Rodrigues da Silva
R: Israel Barros Baia
Adv.: Dra. Ana Maria Cunha Mello e Fernando Gonçalves.
Despacho: Defiro o pedido de fls. 37. Em, 31.10.88.

Proc. nº 4.69/82 - Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Rubens Corrêa de Souza
Invte.: Maria da Conceição Franga de Souza
Adv.: Dra. Rosália Trindade Rossetti e Jene S. Araújo
Sentença: Vistos, etc. ... Julgo por sentença para que produza seus jurídicos efeitos, a partilha de fls. dos bens deixados por Rubens Corrêa de Souza atribuindo aos seus herdeiros os respectivos quinhões, salvo erro ou omissão e ressalvados direitos de terceiros. A conta, expedindo-se formal e, a seguir, arquivar-se. Em, 31.10.88.

Proc. nº 4.798/87 - Inventário
Invte.: Maria Antonia Rezende da Costa
Invdo.: Ubirajara Marques de Oliveira Filho
Adv.: Dra. Regina Lúcia Marques e Luis Roberto Coelho de Souza Meira
Despacho: Atendendo o pedido de fls. 77, digam os interessados. Em, 27.10.88.

Proc. nº 1.777/83-A - Embargos de Terceiro
Embte.: Silvano Bonfim Costa
Embda.: Módulos Decoração e Representações Ltda.
Adv.: Dr. Orlando de Melo e Silva e Rosomiro Arrais
Despacho: Ao Sr. Escrivão, para informar a razão de não cumprimento dos despachos de fls. 36 e 38, das autos. Em, 31.10.88.

Proc. nº 2.967/85 - Reintegração de Posse
A: João Batista Acicli da Silva e sua mulher
R: Manoel Fernandes Leontino
Adv.: Dr. Pedro Lima e Augusto Roberto K. Araújo
Sentença: Vistos, etc. ... Julgo improcedente a pre-

Proc. nº 2.967/85 - Sentença: ... a presente ação, em determinando, ipso-facto, que seja desfeita a Reintegração in totum, voltando o estado da coisa para o status quo ante, condenando-se os autos nas custas, despesas judiciais e honorários do advogado dos reus, que arbitro em vinte por cento sobre o valor da causa. Publique-se, Registre-se e Intime-se. Belém, 31.10.88.

Proc. nº 3.031/85 - Ação Cominatória
A: Condomínio do Edifício Sinaet Etienne
R: Leonidas Bertozzi Filho e S/mulher
Adv.: Dr. Diniz Ferreira, Delmiro Santos, José Guilherme da Silva Santos e Justiniano Alves Junior
Despacho: Diga o interessado quanto a manifestação da Sra. Escrivã. Em, 31.10.88.

Proc. nº 4.227/87 - Ação Cautelar Preventiva de Arrolamento de Bens.
A: Francisca das Chagas Oliveira Neves
R: Raimundo Nonato Farias da Silva
Adv.: Dr. Francisco Sylvio Viana e Rubens N. Neta
Sentença: Vistos, etc. ... Homologo por sentença a desistência de fls. para que produza os seus legais efeitos, e, em consequência julgo extinto o processo. Em, 31.10.88.

Belém, 01 de novembro de 1988

Stael Santiago
STAEI SANTIAGO - Escrivã

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 1988 - 3ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO, COMÉRCIO E FAMÍLIA.
FÓRUM: - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR, SALA 306
BELÉM - PARÁ.

ESCRIVÃO: - FERNANDO CAMARA LÊRO
EXPEDIENTES REMETIDOS AOS JUÍZES:

4ª VARA:
Proc. nºs: 089/86; 284/86; 376/86; 021/87; 117/87; 617/87; 760/87; 911/87; 1.003/87; 1.005/87(A); 012/88; 161/88; 218/88; 264/88; 411/88; 457/88; 499/88; 582/88; 626/88; 655/88; 668/88; 688/88; 689/88; 692/88; 694/88; 695/88; 696/88; 697/88; 698/88.

6ª VARA:
Proc. nº 238/88 - DESPEJO
Edith Marília Crespo
FAZENDA ALINE

9ª VARA:
Proc. nº 283/81 - FALÊNCIA
Geraldo Berardo
BOM FRIO Comércio e Refrigeração Ltda.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES:

4ª VARA:
Proc. nº 89/86 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Aut.: João do Vale Barata
Adv.: José Maria do Nascimento
Réu: Alberto L. Maia
Adv.: Janio Sousa Nascimento
Desp.: Reporem-se as diligências para o dia 18/4 de 1989, às 9hs.

Proc. nº 264/88 - 426683 - MEDIDA CAUTELAR
Aut.: Condomínio do Edifício Sinaet Etienne
Adv.: Antônio José de Mattos Neto
Réu: SOD-DE-ENGENHARIA S/A
Adv.: Vera Lucia da S. Freitas
Desp.: Deposite o autor a importância correspondente a seis (06) valores de referência, para fazer jus aos honorários do Dr. perito. Proceda-se no levantamento da importância já depositada pelo destinatário.

Proc. nº 694/88 - 337029 - BUSCA E APREENSÃO
Autr.: Maria do Socorro Oliveira Vasconcelos P. da Costa
Adv.: Antônio José de Mattos Neto
Réu: Paulo Roberto Figueira da Costa
Desp.: Manifeste-se o M.P.

Proc. nº 696/88 - 337342 - EXECUÇÃO
Exqt.: TROPICAL Representações Ltda.
Adv.: Hermenegildo A. Crispino
Ext.: BELQUIP - Belém Equipamentos Ltda.
Desp.: Complemente o autor a inicial, juntando o documento que comprove a entrega da mercadoria e o protesto dos títulos. Concedo dez (10) dias.

Proc. nº 697/88 - 337383 - MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
Autr.: A. Rodrigues Engenharia e Comércio Ltda.

Adv.: Eduardo Henrique Bastos
Desp.: A redistribuição do pedido no juízo privativo dos registros públicos.

Proc. nº 698/88 - 337433 - EXECUÇÃO
Exqt.: CREDITCARD S/A - Administradora de Cartões de Crédito.
Adv.: Carmem Dolores S. de Nazareth
Ext.: Haydn de Souza Pinto
Desp.: Cite-se.

Proc. nº 692/88 - 336823 - ORDINÁRIA
Autr.: LUBRAGO - Comercial Distribuidora Ltda.
Adv.: Adelmir Carneiro Maia
Réu: Paulo Rago Neto
Desp.: Cite-se.

Proc. nº 689/88 - 336674 - EXECUÇÃO
Exqt.: PETROBRAS - Distribuidora S/A.
Adv.: José Cleber Nascimento dos Santos
Ext.: Empresa Brasil Integrado Comércio e Naveg. Ltda.
Desp.: Complemente a autora a inicial, juntando o original dos documentos apresentados em fotocópia, ou autenticando os mesmos, em dez (10) dias.

Proc. nº 665/88 - 332780 - CONSIGN. EM PAGAMENTO
Autr.: CIPA - Comércio e Indústria do Pará Ltda.
Adv.: Flávia Carvalho Maroja
Réus: Celestina Vilhena Padro e outros.
Sent.: ... Vistos, etc. ... Homologo a desistência da presente Ação de Consignação em pagamento proposta por CIPA - COMÉRCIO e INDÚSTRIA DO PARÁ LTDA. contra CELESTINA VILHENA PADRO, GISELA CRISTINA PADRO FERNANDES BASTOS QUELHO, RICARDO JORGE PADRO FERNANDES BASTOS e RUI GONÇALO PADRO FERNANDES BASTOS, manifestada às fls. 15 pela autora e 7 declaro a extinção do processo nos termos do item VIII, do art. 267, do C.P.C. Custas "ex lege" De-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos. P.R.I.

Proc. nº 688/88 - 336542 - ALVARÁ JUDICIAL
Req.: Adilson Pito Villacorta
Adv.: Aldenor de Souza Bohadana
Desp.: A redistribuição no juízo por onde tramitou a ação de Separação Judicial, face à dependência entre os dois (02) feitos.

Proc. nº 655/88 - 329919 - NOTIFICAÇÃO JUDICIAL
Notificante: PRESTA Administradora de Cartões de Crédito.
Adv.: Carlos Ferro
Notificado: Raimundo Geraldo Silva
Desp.: Esclareça o autor no prazo de dez (10) dias. O objetivo da notificação.

Proc. nº 023/87 - 147331 - EXECUÇÃO
Exqt.: MACONFER - Materiais de Construções e Ferragens Ltda.
Adv.: Maria Madalena G. Quitas
Ext.: Lauro Milton Marques
Adv.: Waldir S. Bandeira de Souza
Desp.: Mantenho o Despacho de fls. 65vº.

Proc. nº 117/87 - 166158 - CONSIGN. EM PAGAMENTO
Aut.: João Freire de Andrade
Adv.: Sinésio P. B. Cunha
Réu: Francisco Wilson Ribeiro
Adv.: Vera Pandolfo Ribeiro
Desp.: I - Mantenho o despacho constante no item I, às fls. 81vº. II - Contados e Preparados. Cts.

Proc. nº 911/87 - 328327 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
Autr.: Maria Lúcia Oliveira Santos e Silva
Adv.: Maria R. Bentes
Réu: José Alberto de Almeida e Silva
Desp.: Manifeste-se o M.P.

Proc. nº 376/86 - 010364 - DIVÓRCIO CONSENSUAL
Reqts.: Osvaldo Trindade de Figueiredo e Waldete Laranjeira de Figueiredo
Adv.: Iaceli Lago S. Guimarães.
Desp.: Aguardem a iniciativa dos interessados.

Proc. nº 163/88 - 396555 - INVENTÁRIO
Inventariante: Raimundo de Mendonça Dias
Adv.: Adalberto Acatungassu Nunes
Inventariada: Neusa Carvalhaes Dias
Desp.: Oficie-se à Delegacia da Receita Federal solicitando-se informações sobre o imposto de renda do "de cujus" e do espólio. Oficie-se também à Procuradoria da Fazenda Nacional neste Estado, solicitando-se informações sobre a existência ou não de dívida ativa em nome do "de cujus".

Proc. nº 1.005/87 (A) - 343839 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Agravantes: Waldemar Teixeira da Silva e sua mulher.
Adv.: Raimundo Dorival Nunes dos Santos
Agravados: Mário Brandão de Souza e sua mulher
Adv.: Reinaldo Antonio da Costa
Desp.: Contados. Preparados. Cts.

Proc. nº 1.005/87 - 343839 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Autr.: Mário Brandão de Souza e sua mulher
Adv.: Reinaldo Antonio da Costa

Réu: Waldemar Teixeira da Silva e sua mulher.
Adv.: Raimundo Dorival N. dos Santos
Desp.: Mantenho o item, digo, item II, do despacho de fls. 80.

Proc. nº 695/88 - 337326 - ARROLAMENTO (INVENTÁRIO)
Inventariante: Joana Galvão da Silva
Adv.: Luiz Orlando Guedes Sampaio
Inventariados: Domingos da Silva Lourenço
Desp.: Retifique a autora a inicial, inclusive juntando documentos essenciais à abertura de Inventário. Concedo dez (10) dias.

Proc. nº 218/88 - 406479 - DESPEJO
Autr.: Maria das Graças Santos Alves
Adv.: Haroldo Fernandes
Réu: Hilberto de Araújo Freitas
Desp.: Notifiquem-se.

Proc. nº 499/88 - 303658 - EXECUÇÃO P/RITO ORDINA.
Exqt.: RAUL DA SILVA NAVEGANTES
Adv.: Albina de Fátima Barbosa de Souza
Ext.: Maria E. A. C. Pereira e Outra
Adv.: Francisco Nunes Salgado
PAPALEO & CIA. Ltda
Adv.: Mauro Mendes
Desp.: A conta.

Proc. nº 457/88 - 296514 - EXECUÇÃO
Exqt.: CLASSIC Representações Ltda.
Adv.: Janio Souza Nascimento
Ext.: José Raimundo Santos Bastos
Adv.: Alberto Para Akel
Desp.: Oficie-se a TELEPARÁ, no sentido de informar o valor atualizado do terminal telefônico e desativá-lo.

Proc. nº 582/88 - 318003 - BUSCA E APREENSÃO
Autr.: BELAUTO - Administradora Ltda.
Adv.: Augusto Roberto Klautau de Araújo
Réu: BESSA & CASTRO Ltda.
Sent.: ... Vistos, etc. ... Homologo por sentença para que produza seus efeitos legais a desistência manifestada às fls. 24, pela autora BELAUTO // Administradora Ltda., da presente Ação de Busca e Apreensão Convertida em ação de Depósito proposta contra BESSA & CASTRO Ltda., restando extinto o processo em julgamento do mérito, nos termos do item VIII, do art. 267, do C.P.C. Após o pagamento das custas judiciais, de-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos. Custas "ex lege" P.R.I.

Proc. nº 626/88 - 328218 - ALVARÁ JUDICIAL
Req.: Eloya de Assis Gomes
Adv.: Carlos Arruda
Desp.: Manifeste-se o M.P.

Proc. nº 418/88 - 290822 - DESPEJO
Autr.: Armando Ribeiro de Areda Filho e outra
Adv.: Paulo Ernesto de Souza
Réu: EMPRESA Piauiense de Distribuição Ltda.
Adv.: Valtir Silva Santos
Sent.: ... Isto posto: Aplicando o disposto no art. 269, item II, e art. 44 da Lei nº 6.649/79, julgo extinto o processo com julgamento do mérito. 7 Condene a requerida no pagamento das custas e despesas judiciais e honorários advocatícios de 10% sobre o valor atribuído à causa. Expeça-se Mandado de Imissão na posse, devendo o Sr. Oficial de Justiça encaregado da diligência, obedecer às disposições do §2º, do art. 43, da Lei nº 6.649/79. P.R.I.

6ª VARA:
Proc. nº 238/88 - 423557 - DESPEJO
Autr.: Edith Marília Maia Crespo
Adv.: Margareth Fuga Cardoso
Réu: FAZENDA ALINE
Adv.: Haroldo Sousa Silva
Desp.: Arquivar-se.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR

REMETIDO S:
Proc. nº 710/86 (A) - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Banco do Estado de Minas Gerais S/A.
PARIJS Indústria e Comércio Ltda. e outra
Proc. nº 966/87 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Eduardo Gonçalves da Silva
Paulo Roberto Amannias Costa

Proc. nº 194/88 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA C/1 anexo VIVENDA - Associação de Poupança e Emprestimo Ricardo Wellington M. Gadelha

Proc. nº 461/88 - DESPEJO
Maria Goretti Fonseca dos Santos
L. F. Almeida

Proc. nº 536/88 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Manoel Clementino Teixeira
Banco ECONOMICO S/A.

Proc. nº 334/87 - EXECUÇÃO
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Carlos Alberto Vilhena da Silva
Proc. nº 684/88 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Jairbas Raimundo Ferreira Lobato
Cândido Antônio Barbosa Bordalo

RECEBIDO S:
Proc. nº 602/88 - DESP. FALTA PAGAMENTO
José Uratan Pereira Cardoso
Maria de Nazare Martins Grelo

Proc. nº 334/87 - EXECUÇÃO
Fernando Agostinho Cruz Dourado
Carlos Alberto Vilhena da Silva
CBS: no Avaliador GUIMARRES

Proc. nº 034/87 - CARTA PRECATÓRIA
Juízo de Direito da Comarca de São José do Rio Preto - SP.
Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Belém-PA.

Proc. nº 616/88 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
Francisco das Chagas Santos e
Vanda Lima Santos

HA, requerendo prazo-Adv. Reynaldo A. da Silveira
99:Recebido em 31/10/88

Requerimento de SARAH BENARROCM BENFENATTI, por advogado, na Ação de DESPEJO que move contra JOSÉ CARVALHO COELHO, falante no processo-Adv. Reynaldo Andrade da Silveira.

OBS: Recebido em 31/10/88

Requerimento de ELETRÔNICA MALHEIROS, por seu advogado, na Ação de CONSIGNAÇÃO que move contra HENRIQUES & HENRIQUES, requerendo nova data para depósito-Adv. Acácio Fernando Brito Elleres

OBS: Recebido em 31/10/88

MARIA LUIZ BARATA
- Escrivão -

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
Escrivão - CARLOS TRINDADE
RESENHA DE 1º/NOV/1988

Dra. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CÍVEL -

Proc. nº 2230 - REVISIONAL DE ALUGUEL

A - MANOEL PEREIRA ALVES DOS SANTOS

ADV. REYNALDO V M DE CASTRO JUNIOR

R - MARIA JOSÉ DE ABREU MIDAUA

ADV. FLÁVIO DE C MAROJA

Desp. - EM PROVAS

Proc. nº 1856 - DESPEJO

A - ANTONIO MOURA CARREIRA

ADV. YOLANDA M NUNES

R - PRIMAC PEÇAS LTDA

Desp. - SUBAM OS AUTOS AO EGRÉGIO TJE.

Proc. nº 8229 - EXECUÇÃO

A - K S R COM. E IND. DE PAPEL S/A

ADV. ELIETE LOPES

R - OSVALDO ALVARO DA MOTA

ADV. ALBERTO FARES AKEL

Desp. - OFICIE-SE AO BANCO DO ESTADO DO PARÁ, SOLI

CITANDO O VALOR DO SALDO

Proc. nº 2316 - EXECUÇÃO

A - CREDICARD S/A - ADV. JACIREMA BEZERRA S DE AL

MEIDA

R - MRS. NILZA F DOS REMÉDIOS

Desp. - MANTENHO O DESPACHO ANTERIOR

Proc. nº 2144 - DESPEJO

A - CELIA JOSEFA LEITE SERRUYA

ADV. MARIO SÉRGIO TOSTES

R - MARIO PALHA DE M BITENCOURT

ADV. PEDRO DE MOURA PALHA

Desp. - JUNTE O PROCURADOR DA AUTORA O INSTRUMENTO

DE PROCURAÇÃO

Proc. nº 2283 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL

A - MANOEL LOPES PERES e SILVIA REGINA G PERES

ADV. RAIMUNDO NAZARE FERNANDES ALBUQUERQUE

Desp. - VISTOS ETC HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO

CONSUBSTANCIADO AS FLS. 022 EM CONSEQUENCIA DECRETO

/A SEPARAÇÃO JUDICIAL DOS REQUERENTES TRANSITADA

ESTA EM JULGADO, EXPEÇA-SE MANDADO DE AVERBAÇÃO.

Proc. nº 8802 - DESQUITE AMIGÁVEL

A - FLÁVIO GUARANI PEREIRA

ADV. FRODO POMPEU BRASIL FILHO

R - HELOISA CAMPOS PEREIRA

ADV. MARIA LUCIA C LOBATO

Desp. - CUMpra-SE O JULGADO. CITEM-SE.

Proc. nº 8211 - MANUTENÇÃO DE POSSE

A - EDIVALDO DE M MEIRELES e S/ MULHER

ADV. HERMENEGILDO A CRISPINO

R - ALZIRA CORDEIRO NUNES

ADV. MOACIR GONÇALVES PAMPLONA

Desp. - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUIZO.

Proc. nº 1571 - BUSCA E APREENSÃO

A - NOROESTE S/A

ADV. PAULO RUBENS X DE SA

R - G S ASSESSORIA LTDA

ADV. EDILSON BANTAS

Desp. - CERTIFIQUE O SR. ESCRIVÃO O DESPACHO CONSTAN

TE DO AGRAVO.

Proc. nº 0904 - 0904 - ALIMENTOS

A - MRS. DE NAZARE NASCIMENTO

ADV. ADELINA DA SILVA FERREIRA

R - JOSÉ ANIBAL LIMA DO NASCIMENTO

Desp. - DIGA O MP.

Proc. nº 8466 - EXECUÇÃO

A - CONNEL IND. QUÍMICAS LTDA

ADV. NORMANDO DO CARMO BORGES

R - INTERNACIONAL EXPORT. E IMPORT. LTDA

Desp. - DIGAM SOBRE A AVALIAÇÃO.

Proc. nº 2224 - EMBARGOS DE TERCEIROS

A - RUTH CABRAL MENDES - ADV. FELIX EMANUEL T OLI

VEIRA

R - BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A

ADV. THALES EDUARDO R PEREIRA

Desp. - BAIXEM OS AUTOS AO CONTADOR DO JUIZO.

Proc. nº 2198 - BUSCA E APREENSÃO

A - MARIA DO AMPARO DA COSTA VELOSO

ADV. REGINALDO O FERREIRA

R - ROGIVALDO MOTA RIBEIRO

ADV. JORGE OTAVIO NOVARES DE SOUZA

Desp. - A CONTA.

Proc. nº 2340 - DIVÓRCIO CONSENSUAL

A - ANTONIO ZACARIAS M DE MELO

ADV. SAMIR T M DAHÁS JORGE

R - OLGAIRINA MONTEIRO DE MELO

Desp. - DIGA O MP.

Proc. nº 1538 - EXECUÇÃO

A - ENZEL COM E IND LTDA

ADV. PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA

R - ADRIANO SANTOS P VETERINÁRIOS

Desp. - OFICIE-SE A TELEPARA SOLICITANDO INFORMAÇÕES

SOBRE OS RAMAIS, DIGO, RAMAIS TELEFÔNICOS.

Proc. nº 1538 - EXECUÇÃO

A - ENZEL COM E IND LTDA

ADV. PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA

R - ADRIANO SANTOS P VETERINÁRIOS

Desp. - OFICIE-SE A TELEPARA SOLICITANDO INFORMAÇÕES

SOBRE OS RAMAIS, DIGO, RAMAIS TELEFÔNICOS.

Proc. nº 1789 - REVISÃO DE ALIMENTOS

A - RAIMUNDO MRA. DA SILVA

ADV. ARTHUR RAMOS

R - SIMONE DO SOCORRO J NOVAES

Desp. - DIGA O MP.

Proc. nº 1789 - REVISÃO DE ALIMENTOS

A - RAIMUNDO MRA. DA SILVA

ADV. ARTHUR RAMOS

R - SIMONE DO SOCORRO J NOVAES

Desp. - DIGA O MP.

Proc. nº 1789 - REVISÃO DE ALIMENTOS

A - RAIMUNDO MRA. DA SILVA

ADV. ARTHUR RAMOS

R - SIMONE DO SOCORRO J NOVAES

Desp. - DIGA O MP.

Proc. nº 1789 - REVISÃO DE ALIMENTOS

A - RAIMUNDO MRA. DA SILVA

ADV. ARTHUR RAMOS

R - SIMONE DO SOCORRO J NOVAES

Desp. - DIGA O MP.

Proc. nº 1789 - REVISÃO DE ALIMENTOS

A - RAIMUNDO MRA. DA SILVA

ADV. ARTHUR RAMOS

R - SIMONE DO SOCORRO J NOVAES

Desp. - DIGA O MP.

Proc. nº 1789 - REVISÃO DE ALIMENTOS

A - RAIMUNDO MRA. DA SILVA

ADV. ARTHUR RAMOS

R - SIMONE DO SOCORRO J NOVAES

Desp. - DIGA O MP.

Proc. nº 1789 - REVISÃO DE ALIMENTOS

A - RAIMUNDO MRA. DA SILVA

ADV. ARTHUR RAMOS

R - SIMONE DO SOCORRO J NOVAES

Desp. - DIGA O MP.

Proc. nº 1789 - REVISÃO DE ALIMENTOS

A - RAIMUNDO MRA. DA SILVA

ADV. ARTHUR RAMOS

R - SIMONE DO SOCORRO J NOVAES

Desp. - DIGA O MP.

Proc. nº 1789 - REVISÃO DE ALIMENTOS

A - RAIMUNDO MRA. DA SILVA

ADV. ARTHUR RAMOS

R - SIMONE DO SOCORRO J NOVAES

Desp. - DIGA O MP.

Proc. nº 1789 - REVISÃO DE ALIMENTOS

A - RAIMUNDO MRA. DA SILVA

ADV. ARTHUR RAMOS

R - SIMONE DO SOCORRO J NOVAES

Desp. - DIGA O MP.

Proc. nº 1789 - REVISÃO DE ALIMENTOS

A - RAIMUNDO MRA. DA SILVA

ADV. ARTHUR RAMOS

R - SIMONE DO SOCORRO J NOVAES

Desp. - DIGA O MP.

Proc. nº 1789 - REVISÃO DE ALIMENTOS

A - RAIMUNDO MRA. DA SILVA

ADV. ARTHUR RAMOS

R - SIMONE DO SOCORRO J NOVAES

Desp. - DIGA O MP.

Proc. nº 1789 - REVISÃO DE ALIMENTOS

A - RAIMUNDO MRA. DA SILVA

ADV. ARTHUR RAMOS

R - SIMONE DO SOCORRO J NOVAES

Desp. - DIGA O MP.

Proc. nº 1789 - REVISÃO DE ALIMENTOS

A - RAIMUNDO MRA. DA SILVA

ADV. ARTHUR RAMOS

R - SIMONE DO SOCORRO J NOVAES

Desp. - DIGA O MP.

Proc. nº 1789 - REVISÃO DE ALIMENTOS

A - RAIMUNDO MRA. DA SILVA

ADV. ARTHUR RAMOS

R - SIMONE DO SOCORRO J NOVAES

Desp. - DIGA O MP.

Proc. nº 1789 - REVISÃO DE ALIMENTOS

A - RAIMUNDO MRA. DA SILVA

ADV. ARTHUR RAMOS

R - SIMONE DO SOCORRO J NOVAES

Desp. - DIGA O MP.

Proc. nº 1789 - REVISÃO DE ALIMENTOS

A - RAIMUNDO MRA. DA SILVA

ADV. ARTHUR RAMOS

R - SIMONE DO SOCORRO J NOVAES

Desp. - DIGA O MP.

Proc. nº 1789 - REVISÃO DE ALIMENTOS

A - RAIMUNDO MRA. DA SILVA

ADV. ARTHUR RAMOS

R - SIMONE DO SOCORRO J NOVAES

Desp. - DIGA O MP.

Proc. nº 1789 - REVISÃO DE ALIMENTOS

A - RAIMUNDO MRA. DA SILVA

ADV. ARTHUR RAMOS

R - SIMONE DO SOCORRO J NOVAES

Desp. - DIGA O MP.

Proc. nº 1789 - REVISÃO DE ALIMENTOS

A - RAIMUNDO MRA. DA SILVA

ADV. ARTHUR RAMOS

R - SIMONE DO SOCORRO J NOVAES

Desp. - DIGA O MP.

Proc. nº 1789 - REVISÃO DE ALIMENTOS

A - RAIMUNDO MRA. DA SILVA

ADV. ARTHUR RAMOS

R - SIMONE DO SOCORRO J NOVAES

Desp. - DIGA O MP.

Proc. nº 1789 - REVISÃO DE ALIMENTOS

A - RAIMUNDO MRA. DA SILVA

ADV. ARTHUR RAMOS

R - SIMONE DO SOCORRO J NOVAES

Desp. - DIGA O MP.

Proc. nº 1789 - REVISÃO DE ALIMENTOS

A - RAIMUNDO MRA. DA SILVA

ADV. ARTHUR RAMOS

R - SIMONE DO SOCORRO J NOVAES

Desp. - DIGA O MP.

DESPACHO: Subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça, dentro de quarenta e oito horas. Belém, 31/10/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO

REQUERENTE: Credicard S/A.

ADV: Jacirema B. Souza de Almeida.

EXECUTADO: Mário de Souza Machado.

DESPACHO: Baixem à conta, voltando-se a seguir conclusos para decisão. Belém, 31/10/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - SEPARAÇÃO LITIGIOSA TRANSFORMADA EM CONSENSUAL

REQUERENTE: Francisco Cardoso Caramês.

ADV: Armando Cordeiro.

REQUERIDA: Elisabeth de Souza Caramês.

ADV: João Alberto Paiva.

DESPACHO: Defiro o pedido de renúncia ao prazo recursal. Expeça-se o mandado competente. Belém, 31/10/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

REQUERENTE: Rosa Malena R. Penha

ADV: Maria Ráidia R. de Oliveira.

REQUERIDO: Mauro Gonçalves do Nascimento

DESPACHO: Há apenas o comprovante de que a Carta Precatória chegou ao seu destino - Tucuruí. Entretanto, sua devolução é imprescindível ao prosseguimento do feito posto que o réu precisa ser citado. Belém, 31/10/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - TRANSFERÊNCIA DE SEPULTURA

REQUERENTE: Cereja Kazuko Nakachi.

ADV: Carlos Alberto F. de Arruda.

DESPACHO: Diante do exposto: Considerando que a petiçãoária e seus irmãos são os legítimos herdeiros da falecida e considerando ainda o parecer favorável do Ministério Público, defiro o pedido, determinando que se expeça o ALVARÁ competente. Custas. P.R.I. Belém, 31/10/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

3ª VARA - SEPARAÇÃO CONSENSUAL

REQUERENTES: Antonio Amílcar F. das Dantas e Angela Maria de Oliveira Dantas.

ADV: José Azevedo Brasil.

DESPACHO: Diante do exposto: Homologo por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a SEPARAÇÃO CONSENSUAL dos suplicantes, nos termos em que foi requerida e ratificada, tudo com fundamento no artigo 1122 § 1º do Código de Processo Civil. Transitada em julgado a decisão, expeça-se mandado ao cartório competente para as averbações de estilo. Custas. P.R.I. Belém, 31/10/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

REQUERENTES: Maria Antonieta V. Cruz e Osmar Cordeiro da Costa.

ADV: Jeanice Moura.

8ª VARA - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

REQUERENTES: Hamilton Rocha da Silva e Maria Luiza da Silva.

ADV: Jacob José da Silva.

DESPACHO: Diante do exposto: Decreto a CONVERSÃO EM DIVÓRCIO da Separação Judicial dos suplicantes e o faço com fundamento no artigo 25 da Lei nº 6.515 de 26 de dezembro de 1977. Transitada em julgado a decisão, expede-se Carta Precatória para a Comarca de Ananindeua, onde casaram os suplicantes, para as averbações de estilo. Custas. P.R.I. Belém, 31/10/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO

REQUERENTES: Damião Cosme S. Corrêa e Roseana Lima Castro.

ADV: Antônio Plávio P. Américo.

DESPACHO: Diante do exposto: Decreto a CONVERSÃO EM DIVÓRCIO da Separação Judicial dos suplicantes e o faço com fundamento no artigo 25 da Lei nº 6.515 de 26 de dezembro de 1977. Transitada em julgado a decisão, expede-se mandado ao cartório competente para as averbações de estilo. Custas. P.R.I. Belém, 31/10/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: Cia Aymoré de Crédito, Inv. e Financiamentos;

ADV: Aury Silva.

REQUERIDO: Pedro Edson Nobrega.

DESPACHO: A assinatura do suplicado não foi reconhecida em cartório o que impossibilita a execução do Contrato de fls. 8. Determino ao autor que o faça, no prazo de dez dias. Belém, 31/10/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - APREENSÃO E DEPÓSITO DE MERCADORIAS

REQUERENTE: Revest - Com. e Revestimento Ltda.

ADV: Adonai Matias Mota.

REQUERIDO: Raimundo Costa.

DESPACHO: Defiro liminarmente a apreensão e depósito dos bens alienados. Efetuado o depósito, cite-se o comprador para, dentro de cinco dias contestar a ação. Belém, 31/10/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO FORÇADA

REQUERENTE: Banco da Amazônia S/A

ADV: Manoel Monteiro dos Santos.

EXECUTADO: Hamoy e Cia Ind. e Com.

DESPACHO: Cite-se. Belém, 31/10/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - DESPEJO

REQUERENTE: Waldomiro dos Santos Miranda.

ADV: Rubem C. de Almeida.

REQUERIDO: Petronio Castro de Araújo.

DESPACHO: Cite-se. Belém, 31/10/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - DESPEJO

REQUERENTE: Maria de Lourde V. de Almeida.

ADV: Suzana Campos da Silva.

REQUERIDO: Parrallana I.M. Velasco.

ADV: Félix Romualdo da Oliveira.

DESPACHO: A suplicante alegou e comprovou que é autora na ação ordinária de prorrogação de contrato de locação comercial que corre perante o juízo da 1ª Vara Cí-

vel contra a ora autora. Por outro lado, comprovou que o primeiro despacho ocorreu a 25/11/87. As ações, não resta dúvida, são conexas posto que, nesta, a autora

propõe a despejo alegando o término do contrato de locação enquanto a outra o locatário quer que a locação seja prorrogada. Há, portanto, necessidade de reuni-las para serem decididas simultaneamente. Como a Dra. Juiza da 1ª Vara despachou em primeiro lugar, tornando-se, por esse motivo, preventiva, determino que os presentes autos sejam encaminhados àquela magistrada. Belém, 31/10/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - EXECUTIVA

REQUERENTE: Lundgren Escudos S/A - Casas Pernambucanas.

ADV: Acácio Fernando B. Elleres.

EXECUTADA: Diana de Castro Ribeiro.

DESPACHO: Baixem à conta, voltando-me a seguir conclusos. Belém, 31/10/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: Rosemiro Vieira Bandeira.

ADV: Angela Terezinha S. Coelho.

REQUERIDA: Ercolina Albuquerque.

ADV: Mauro Cesar Santos.

DESPACHO: Sobre a contestação e documentos pronuncie-se o autor. Belém, 31/10/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - DESPEJO

REQUERENTE: Myrian Huet de Bacellar.

ADV: Joana Darc Barbosa.

REQUERIDA: Marbele Santos Vas.

ADV: Manoel T. Lobato.

DESPACHO: Baixem à conta, voltando-me, a seguir, conclusos para julgamento. Belém, 31/10/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - ALIMENTOS

REQUERENTE: Luanilda Cássia de Matos Campos.

ADV: Maria Rosângela S. Collares.

REQUERIDO: Sérgio Luis C. Dias.

DESPACHO: Fixo, desde logo, os alimentos provisórios a serem pagos pelo devedor em 15% (quinze por cento) de seus ganhos brutos, excluídas os descontos legais. Oficie-se ao empregador para efetuar os descontos em folha e para informar quanto percebe mensalmente a suplicado. Designo o dia 11 de abril de 1989, às 10 horas, para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o réu por precatória. Notifique-se o representante do Ministério Público. Belém, 31/10/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - SEPARAÇÃO LITIGIOSA

REQUERENTE: Glória Melazo Mendonça

ADV: Manoel Tocantins Lobato.

REQUERIDO: Pedro Mendonça Rodrigues.

DESPACHO: A redistribuição, apenas em relação ao Cartório tendo em vista a suspensão arguida pela ora. Escrivã. Designo o dia 20 de dezembro do ano em curso, às 12 horas, para a audiência de conciliação. Cite-se o suplicado com a advertência de que o prazo para a contestação começará a fluir da data da audiência. Belém, 31/10/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - REVISIONAL DE ALUGUEL

REQUERENTE: Leopoldo Domingos A. Costa.

ADV: Luiz Paulo A. Zoghbi.

REQUERIDO: Alvaro Paz do Nascimento.

DESPACHO: Por motivo de foro íntimo, julgo-me suspeita para funcionar no presente feito. A redistribuição. Belém, 31/10/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO

REQUERENTE: Codiesel - Com. Diesel Ltda.

ADV: Laurênio Rocha.

EXECUTADO: Antero Bosco C. Pereira.

DESPACHO: Cite-se. Belém, 31/10/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

REQUERENTE: Transbrasil D/A - Linhas Aéreas.

ADV: Luiz da Cruz Loureiro.

EXECUTADO: Semiramis Jatene da Silva.

DESPACHO: Cite-se. Belém, 31/10/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - SEPARAÇÃO DE CORPOS

REQUERENTE: Acácio Banhos Cabral.

ADV: Sérgio Gabriel da Silva.

REQUERIDA: Olivia Mesquita Cabral.

DESPACHO: Cite-se a requerida para, no prazo de cinco dias, contestar o pedido, indicando as provas que pretende produzir (artigo 802 do CPC). Belém, 31/10/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - SEPARAÇÃO LITIGIOSA

REQUERENTE: Amador Favacho da Silva.

ADV: Marta Maria T. Vinagre.

REQUERIDA: Joana Maria F. da Silva.

DESPACHO: Designo a audiência de conciliação para o dia 19 de dezembro do ano em curso, às 12 horas. Cite-se a requerida, com a advertência de que, o prazo para a contestação começará a fluir da data da audiência. Belém, 31/10/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - CARTA PRECATÓRIA (EXECUÇÃO)

REQUERENTE: Agrale S/A.

ADV: Romano Ramani

REQUERIDO: Morbel Ltda Rep. Maq. e Equip.

DESPACHO: Cumpra-se, expedindo-se o competente mandado. Belém, 31/10/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO

REQUERENTE: Curtama Ind. e Com. Ltda.

ADV: Luiz Paulo A. Zoghbi.

EXECUTADO: Humberto José O. Filho.

DESPACHO: Cite-se. Belém, 31/10/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO

REQUERENTE: Importadora Oplima Ltda.

ADV: Vasco M. de Borborema.

EXECUTADO: STF - Sist. Téc. de Telefonia Ltda.

DESPACHO: Cite-se. Belém, 31/10/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - SEPARAÇÃO CONSENSUAL

REQUERENTES: Raimundo Corrêa Lobato.

ADV: Waldemar Viana

REQUERIDO: Iracy Sas Lobato

DESPACHO: Aguarde-se o comparecimento espontâneo dos cônjuges. Belém, 31/10/88. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.

8ª VARA - SEPARAÇÃO CONSENSUAL

REQUERENTES: Aurélio Leal Alves do O' e

Marta Maria Leal Alves do O'

ADV: Iracy Ramplona.

DESPACHO: Aguarde-se o comparecimento espontâneo dos cônjuges. Belém, 31/10/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

CREADOR

CREADOR: Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário. ADV: Glória Maroja.

DEVEDOR: João Vicente Diniz de Figueiredo.

DESPACHO: Atualiza-se o saldo devedor. A seguir, designa o cartório dia e hora de arrematados para a realização da praça. Empeça-se editais, em tudo observadas as formalidades legais. Belém, 31/10/88. Dr. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - RENOVATÓRIA

REQUERENTE: SBA - Comércio de Bebidas e Alimentos Ltda.

ADV: Deusdedith Brasil.

REQUERIDO: Associação Rural Pecuária do Pará.

ADV: Thales Pereira.

DESPACHO: Arbitro os honorários do perito em oito valores de Referência (regional). Intime-se o réu para depositar a importância dentro de 05 dias. Designo o dia 1º de dezembro do ano em curso, às 10 horas para a instalação dos trabalhos. Prazo para a conclusão da perícia. 30 (trinta) dias, a partir da data da instalação. Intime-se. Belém, 31/10/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - DESPEJO

REQUERENTE: Maria de Nazareth Gomes Baptista Simões.

REQUERIDO: Laurêncio Miranda da Rocha.

REQUERIDO: José Raimundo Froes da Silva.

DESPACHO: Cite-se. Belém, 31/10/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

CREADOR: Vivenda e Associação de Poupança e Représtimo.

ADV: Maria Antonete Machado Marrio.

DEVEDOR: Bartolomeu Oliveira da Silva.

DESPACHO: Cite-se. Belém, 31/10/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO

CREADOR: Irene Nobre da Silva.

ADV: Rui Guilherme C. de Aquino.

DEVEDOR: Oséas de Miranda Braga.

DESPACHO: Cite-se. Belém, 31/10/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - DIVÓRCIO LITIGIOSO

REQUERENTE: Raimundo Hermógenes Tavares Lobo.

ADV: Marneide do Socorro L. Oliveira.

REQUERIDO: Ivanilde Lopes Lobo.

DESPACHO: Designo a audiência de conciliação para o dia 13 de dezembro do ano em curso, às 10 horas. Cite-se a requerida com advertência de que o prazo para a contestação começará a fluir da data da audiência. Belém, 31/10/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - ALIMENTOS

REQUERENTE: Maria das Graças Hilbert.

ADV: Afonso H. Oliveira Pereira.

REQUERIDO: Half Hilbert.

DESPACHO: Redistribua-se a uma das varas da Assistência Judiciária, tendo em vista o pedido inicial. Belém, 31/10/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: Antonio Auto de Campos.

ADV: Raimundo J. Oliveira de Macedo.

REQUERIDO: João Benedito Cesar Santos P. de Paiva Maneses.

DESPACHO: Cite-se o réu para vir ou mandar receber a quantia devida no dia 17 de novembro do ano em curso, às 10 horas, no cartório, sob pena de depósito, deduzidas as custas e honorários estes arbitrados em 10%. Belém, 31/10/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - SEPARAÇÃO CONSENSUAL

REQUERENTES: Oliver Correa Filho e Dulce Lina de Jesus Correa.

ADV: Antonio Orlando Braga.

DESPACHO: Diante do exposto: Homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos a Separação Consensual dos Suplicantes, nos termos em que foi requerida, tudo com fundamento no artigo 1122 § 1º do Código de Processo Civil. Transitada em Julgado a decisão, expeça-se mandado aos cartórios competentes para as averbações de estilo. Custas, P.R. I. Belém, 31/10/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - ALIMENTOS

REQUERENTE: Elmir Leite Saddy.

ADV: Rômulo Fontenelle Morbach.

REQUERIDO: Fátima do Socorro Pantoja Bastos.

Sentença: Vistos etc. Homologo por sentença para que produza os seus jurídicos e legais efeitos o acordo celebrado entre as partes. Custas, P.R.I. Belém, 31/10/88. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito. Prolatada em audiência.

8ª VARA - EXECUÇÃO

CREADOR: All Tour Ltda.

ADV: Nelson Roffé Borges.

DEVEDOR: Otávio Besserra.

DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. 03. Belém, 26/10/88. Dra. Rutea Fortes de Direito.

3ª VARA - ARROLAMENTO

INVENTARIANTE: Nair Ribeiro de Brito.

ADV: Natanael Farias Leão.

INVENTARIADA: Aurora Henrique Ribeiro. DESPACHO: R. Hoje. Ao Dr. Frota, que está designado para os processos da 3ª Vara, com nossos cumprimentos ao digno colega. Belém, 26/10/88. Dra. Rutea Fortes - Diretora do Fórum.

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO
Resenha do dia 01.11.88
Noná Vara

DIVÓRCIO:

Requerentes: Hilton Pereira de Oliveira e Vanderly Siqueira de Oliveira (adv. Dra. Maria Emília Oliveira).

DESPACHO: Designo o dia 17 de novembro, às 11:00 hs para ser realizada audiência de oitiva de testemunhas arroladas pelos Requerentes as quais deverão comprovar o tempo de separação dos mesmos, feitas as necessárias diligências. Em 31.10.88. (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

Requerentes: Isaac Menasem de Souza Bohadana e Eliana Maria Pontes Barata. (adv. Dr. Luis Lira de Araújo).

DESPACHO: À Conta. Em 31.10.88. (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

Autor: Orlando de Medeiros (adv. Dr. Moacyr Pamplona).

Ré: Maria de Nazareth Guedes de Medeiros (adv. Dr. José Lívio dos Santos Barbalho).

DESPACHO: Designo o dia 01 de dezembro, às 11:00 hs para ter lugar a audiência de oitiva de testemunhas para ficar comprovado o tempo de separação do casal requerente, feitas as necessárias diligências. Em 31.10.88. (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

Requerentes: Tertuliano Augusto dos Santos Neto e Nestorina Andrade dos Santos (adv. Dr. Guaracy Dias). DESPACHO: Fica designado o dia 18 de novembro, às 11:00 horas para ter lugar a audiência de justificação, devendo serem arroladas testemunhas, a fim de ficar comprovado o tempo de separação do casal, feitas as necessárias diligências. Em 31.10.88. (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

SEPARAÇÃO JUDICIAL:

Requerentes: Marcelo Augusto Fonseca e Jane Carla Mendes Fonseca (adv. Dr. Nelson Souza e Janio Nascimento).

DESPACHO: À Conta. Em 31.10.88. (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

Requerentes: José Augusto dos Santos Pontes e Belene Castelo Branco Pontes (adv. Dra. Carmen Leite). DESPACHO: À Conta. Em 31.10.88. (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

Requerentes: Alvaro Augusto Ribeiro D'Almeida Couto e Maria Célia Silva D'Almeida Couto (adv. Dr. Pedro Xisto da Rocha).

DESPACHO: À Conta. Em 31.10.88. (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

Autor: Ademir da Silva Campos (adv. Dr. Luiz Geraldo Costa de Carvalho).

Ré: Luzia Farias da Costa Campos (adv. Dr. Rui Bahia).

DESPACHO: À Conta. Em 31.10.88. (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

ORDINÁRIA:

Autor: SENCO - Sociedade de Engenharia e Comércio Ltda (adv. Dr. Francisco Napoleão).

Réu: Carlos Marx Tonini (adv. Dr. Arnaldo Augusto M. Moura).

DESPACHO: Cite-se. Em 31.10.88. (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

Autor: Odiceia Wangem Maia (adv. Dr. Luiz Paulo Zoghbi).

Ré: Tágide administradora Ltda.

DESPACHO: Cite-se. Em 31.10.88. (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

BUSCA E APREENSÃO:

Requerente: Cia. Aymoré de Crédito, Investimento e Financiamentos (adv. Dr. Aury Silva).

Requerido: Maria das Graças dos Santos Faro (adv. Dr. Antonio José Dantas Ribeiro).

DESPACHO: Intime-se a ré acerca das condições impostas pela autora, no petitório retro. Em 31.10.88. (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

Autor: FINASA - Crédito, Financiamento, Investimento S/A. (adv. Dr. Carlos Ferro).

Réu: Centro Comercial de Pescados Ltda (adv. Dr. Haroldo Alves dos Santos).

DESPACHO: À Conta. Em 31.10.88. (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

REVISIONAL DE PENSÃO ALIMENTÍCIA:

Requerente: Anna Jacirene Vianna Francez (adv. Dra. Euleima Dantas).

Requerido: José Itamar Pontes Frances (adv. Dr. Orlando de Melo e Silva).

DESPACHO: Diga o Requerente. Em 31.10.88. (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

SUPRIMENTO DE IDADE:

Requerente: Odilão Pantoja Cabral (adv. Dr. Nelson).

Montalvão das Neves).

DESPACHO: Diga o M. P. Em 31.10.88. (a) Maria do Céu Duarte de Oliveira.

DESPEJO:

Requerente: Antonio da Costa Cabolão (adv. Dr. Otávio Augusto Salles).

Requerido: Paulo Fernando Lucas Raposo.

SENTENÇA: (Trecho Final)... Julgo, como julgado tenho, procedente o pedido, para decretar o despejo, concedendo o prazo de sessenta (60) dias p/ desocupação do imóvel, condenando o suplicado ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa. Expeça-se mandado de notificação e despejo. Transitada esta em julgado e efetivada a desocupação, archive-se. Publique-se. Intime-se. Registre-se. Em 25.10.88. (a) Emília Belém Pereira.

Requerente: Maria Regina Talhadas Lopes (adv. Dr. Paulo Ricci).

Requerido: Ary Manoel Dias (adv. Dr. Antonio Monteiro de Medeiros).

SENTENÇA: (Trecho Final)... Julgo, como julgado tenho, procedente a presente ação de despejo, concedendo o prazo de quinze (15) dias, para desocupação do imóvel, condenando o suplicado ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Expeça-se mandado de notificação e despejo. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Em 25.10.88. (a) Emília Belém Pereira.

Requerente- Davina Pequeno do Couto (adv. Dr. Laurênio Rocha)
Requerido- Silvia Mara Aires Aragão de Carvalho (adv. Dra. Angela Terezinha de Souza Coelho)
SENTENÇA: (Trecho Final)... Julgo, como julgado tenho, procedente a presente ação de despejo, concedendo o prazo de trinta (30) dias para desocupação do imóvel, condenando a suplicada ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Expeça-se mandado de notificação e despejo. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Em 25.10.88. (a) Emília Belém Pereira.

Requerente- Antonio Lourenço Martins (adv. Dr. Antonio Lopes Lourenço)
Requerido- Miguel Rodrigues Carneiro.
SENTENÇA: (Trecho Final)... Julgo, como julgado tenho, procedente a presente ação, decretando o despejo pedido e concedendo o prazo de trinta (30) dias para a desocupação do imóvel, condenando a suplicada ao pagamento das custas e despesas processuais, honorários advocatícios que arbitro em 10% sobre o valor da causa. Expeça-se mandado de notificação e despejo. Transitada este em julgado e efetivada a desocupação, à conta, após, intime-se o A o dizer em cinco (5) dias. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Em 26.10.88. (a) Emília Belém Pereira.

Requerente- José Dantas da Costa (adv. Drs. Milton Figueiredo e Clóvis Figueiredo)
Requerido- Laércio Eleno Pontes Fidalgo (adv. Dr. Ubiratam de Souza Martins)
SENTENÇA: Homologo por sentença, para que produza seus legais efeitos, o acordo realizado entre José Dantas da Costa e Laércio Eleno Pontes Fidalgo. Fixo o prazo de seis (6) meses, contados da citação, para desocupação do imóvel objeto da demanda. Findo o prazo acima arbitrado, se o suplicado desocupar o imóvel, ficará isento do pagamento das custas e honorários advocatícios ao valor de 20% sobre o valor da causa, em caso contrário, será expedido mandado de despejo. Intime-se. Em 25.10.88. (a) Emília Belém Pereira.

Requerente- Maria de Nazareth Gomes Baptista Simões (adv. Dr. Laurênio Rocha)
Requerido- Arnaldo da Silva Reis.
SENTENÇA: (Trecho Final)... Julgo, como julgado tenho, procedente a presente ação de despejo, concedendo o prazo de trinta (30) dias para a desocupação do imóvel, condenando o suplicado ao pagamento das custas e despesas processuais e honorários advocatícios. Expeça-se mandado de notificação e despejo. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Em 26.10.88. (a) Emília Belém Pereira.

ALIMENTOS:

Requerente- Luiza Damasceno Carvalho (adv. Dra. Joana D'Arcy Barbosa)
Requerido- Benedito Soares Carvalho.
SENTENÇA: Homologo por sentença, para que produza seus devidos e legais efeitos, o acordo consubstanciado às fls. 43, pela A: Luiza Damasceno Carvalho e R: Benedito Soares Carvalho. Decorrido o prazo legal, archive-se. Intime-se. Em 25.10.88. (a) Emília Belém Pereira.

SUMARÍSSIMA:

Autor- Finasa Seguradora S/A (adv. Dr. Carlos Ferro)
Réu- João Carvalho Lobo Neto (adv. Dra. Aida Silvana B. Varela)
DESPACHO: Digam as partes sobre a conta de fls. 41, no prazo de cinco (5) dias. Em 27.10.88. (a) Emília Belém Pereira.

RESENHA DO CARTÓRIO FÁBILIANO LOBATO - 119 OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVEDORIA E RESIDUOS - Belém, 01 de novembro de 1988

ACÃO: - Revisão de Aluguel - 11a. Vara - nº 9326/88
Requerente: Maria Elvira Cerqueira da Costa Mendes (Adv. Dr. Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro Junior)
Requerido: Edir Feio Boulhosa (Adv. Dr. Octávio Guilhon)
Despacho: Defiro a indicação do assistente técnico apresentado pelo requerente, admitindo também os quesitos apresentados pelo mesmo. Designo o dia vinte (20) do mês de dezembro, às 10,30 hrs., para a realização da perícia, intimando-se o perito do juízo e assistente técnico do autor, a prestarem compromisso legal no dia 19 do mês acima mencionado, às 11,00 hrs., em cartório. Entreguem-se os laudos em cartório, até 30 dias após a realização da perícia. Determinei que o autor, nos termos do art. 733, combinado com o art. 19, ambos do CPC, providencie desde logo ao pagamento dos honorários do perito, fazendo o devido depósito em cartório da importância referente a 10 OTN's, sujeito a complementação, até cinco dias antes do designado para a perícia. Intime-se.

ACÃO: - Inventário - 11a. Vara - nº 254/88
Inventariados: Gelsina Bloise Consenza e Vicensa Consenza
Inventariante: Domingos Fabiano Consenza (Adv. Dr. Glairson Dias Figueiredo)
Herdeiros necessários: (Adv. Dr. Glairson Dias Figueiredo)
Despacho: Vistos, examinados, etc. Julgo por sentença para que produza os seus devidos e feitos, o cálculo e liquidação do imposto de transmissão causa mortis de fls. 54, sobre os bens descritos no laudo de avaliação bens esses que ficaram por falecimento de Gelsina Bloise Consenza e Vicensa Consenza, o qual, por antecipação, já foi pago, segundo se vê dos documentos de fls. 49/51, custas a té final. Tome-se por termo nos autos a renúncia dos e sobre os bens referidos na letra "d" da manifestação de fls. 59/60. Int.

ACÃO: - Reparação de Dano (sumaríssimo) - 11a. Vara - nº 552/88
Autor: Bompreço S/A, Supermercados do Nordeste (Adv. Dr. Francisco Soares Napoleão)
Reu: Dalila de Fátima Araújo Rocha (Adv. -)
Despacho: Designo o dia quatro (04) do mês de maio/89, às 9,30 hrs., para a audiência de Instrução de Julgamento, na sala deste Juízo. Defiro as provas requeridas na inicial. Cite-se a ré, através mandado, para comparecer à audiência ora marcada, podendo na referida, oferecer defesa, produzir provas e constando do mandado a advertência do art. 285 do C.P.C. Intime-se o autor.

ACÃO: - Execução - 11a. Vara - nº 758/87
Autor: Banco Bamerindus do Brasil S/A (Adv. Dr. José Acreano Brasil)

Reu: J.C. Bezerra de Lima e José Cleudo Bezerra de Lima (Adv. Dr. Raimundo Nonato de Almeida Araújo)

Sentença: Vistos, examinados, etc. Homologo por sentença para que produza os seus efeitos/legais, a desistência manifestada às fls. 29 pelo que, declaro extinto este processo de execução. Custas na forma constante em a manifestação de fls. 29. Desconstituindo-se assim, a penhora referida no auto de fls. 23 a qual ficou sem efeito, mando que se oficie a Telepar, comunicando a liberação do terminal telefônico de nº 223-7038 e a consequente reativação do mesmo. P.R. dando-se baixa na distribuição.

ACÃO: - Execução - 11a. Vara - nº 488/87
Autor: Banfort-Banco Fortaleza S/A (Adv. Dr. Carlos Alberto Ferro e Silva)
Reu: Agroflorestal Primavera Ltda e outro (Adv. Dr. Reinaldo Antonio da Costa)
Despacho: Manifeste-se o exequente em 5 dias sobre a impugnação a avaliação de fls. 33, feita pelo executado, às fls. 36. Intime-se.

ACÃO: - Despejo - 11a. Vara - nº 267/87
Autor: José Maia Russo (Adv. Dr. Jorge Aristeu Gonçalves Pamplona)
Reu: Cândido Jair Gomes (Adv. Dr. Milton F. Chagas)
Despacho: Nada há a reconsiderar quanto ao despacho de fls. 79 v.9, o qual mantenho. Defiro pedido de despejo compulsório feito à fls. 82. Expeça-se o competente mandado, devendo os srs. Oficiais de Justiça, no cumprimento do mesmo, observar as formalidades legais, quanto aos móveis e objetos que guardem o prédio, entregando-os ao depositário público, se necessário. Intime-se.

ACÃO: - Agravo de Instrumento - 11a. Vara - nº 9205/88
Agravante: Luiz Dias Lopes (Adv. Dr. Marcelo Meira Mattos)
Agravado: Continental Madeiras Materiais de Construção Ltda. (Adv. -)
Despacho: Recebo o presente agravo e defiro a formação do mesmo, certificando o sr. Escrivão nestes autos, se o mesmo foi interposto no prazo legal e nos autos principais a interposição deste. Intime-se o agravado para, em 5 dias, indicar as peças dos autos das quais pretenda traslado, e juntar documentos novos, se for apresentado documentos novos, intime-se o agravante a dizer sobre ele em cinco dias.

ACÃO: - Execução - 11a. Vara - nº 551/88
Autor: Credicard S/A - Administradora de Cartões de Crédito (Adv. Dra. Jacirema Bezerra / Souza de Almeida)
Reu: Antonio Carlos da Silva Santos (Adv. -)
Despacho: Complete a requerente a inicial em 10 dias apresentando a documentação correta a ensejar a propositura da execução forçada

no caso, os comprovantes de compras, estes devidamente assinados pelo devedor. Intime-se.

ACÃO: - Embargos de Devedor - 11a. Vara - nº 9419/87
Embargante: Florindo Dalto (Adv. Dr. Carlos Alberto Serra de Souza)
Embargado: Banco do Estado de Minas Gerais S/A (Adv. Dr. José de Arimatéia Medeiros da Rocha)
Despacho: Diga o embargante em cinco (5) dias sobre o documento apresentado pelo embargado às fls. 57. Intime-se.

ACÃO: - Falência - 11a. Vara - nº 286/88
Requerente: Novamazonia Comércio e Indústria Ltda. (Adv. Dr. Francisco Nunes Salgado)
Requerida: Floriano Gonçalves Navegação Indústria e Comércio Ltda. (Adv. Dr. Edilson Baptista de Oliveira Dantas)
Despacho: A manifestação das partes em 5 dias a informação prestada às fls. 38 pelo Banpara referente ao saldo existente em Caderneta de Poupança concernente a esta ação. Int.

ACÃO: - Carta Precatória - 11a. Vara - nº 9439/88
Deprecado: Juízo de Direito da 14a. Vara Civil da Comarca de São Paulo-SP

Deprecado: Juízo de Direito da 11a. Vara Cível da Comarca de Belém do Pará
Ação: Execução movida por America Express do Brasil S/A contra Oliveira Fragoso e Mendes Ltda. e outros.
Despacho: Pagas as custas devidas, devolva-se independentemente de traslado em 48 hrs., ao Juízo deprecante, com as nossas homenagens ao seu titular.

ACÃO: - Imissão de Posse - 11a. Vara - nº 216/88
Autor: Fernando José Martins Bernardo (Adv. Dr. Leonan Gondim da Cruz)
Reu: João Rodrigues Pires Teixeira e outros (Adv. Dr. Solange Maria F. do Couto Dantas)
Despacho: Ratifico o exarado no meu despacho de fls. 19. Intime-se.

ACÃO: - Despejo por falta de pagamento - 11a. Vara - nº 558/88
Autor: Jucineide Bento Aires (Adv. Dr. Laurênio Miranda da Rocha)
Reu: Karlla Dayse Carrilho Bentes (Adv. -)
Despacho: A.Cite-se com as cautelas legais.

ACÃO: - Executiva Hipotecária - 11a. Vara - nº 9443/88
Autor: Vivenda-Associação de Poupança e Empréstimo (Adv. Dr. Milton Nobre)
Reu: Cesarino Ramos dos Santos e sua mulher (Adv. Dr. -)
Despacho: A conta.

ACÃO: - Alvará judicial - 11a. Vara - nº 553/88
Requerente: Nadir de Lima Porpino (Adv. Dr. Sérgio Gabriel da Silva)
Requerida: Herança de Gabrielle Gamberale
Despacho: Indefiro de plano o requerido na inicial de fls. 05, por absoluta falta de amparo legal. Compete a requerente proceder o devido cumprimento do testamento e em seguida a a abertura da sucessão, promovendo o arrolamento dos bens. Intime-se.

ACÃO: - Despejo p/falta pagamento - 11a. Vara - nº 9327/86
Autor: Aliança Industrial S/A (Adv. Dra. Sulei-ma H. Dantas)
Reu: Antonio José Aguiar de Lima (Adv. Dr. Sérgio Augusto Andrade Lima)
Despacho: Manifeste-se a autora, em cinco dias sobre os documentos apresentados pelo // reu às fls. 75/93. Intime-se.

ACÃO: - Indenização Por Perdas e Danos (sumaríssimo) - 11a. Vara - nº 532/88
Autor: Tathiane Cristina Santos Ribeiro (Adv. Dr. Janio Souza Nascimento)
Reu: ETE-Engenharia de Telecomunicações e Eletricidade S/A (Adv. -)
Despacho: Designo o dia 20 do mês de abril/89 para, às 9,30 horas, a audiência de instrução e julgamento, na sala deste juízo. Defiro de imediato as provas orais requeridas no exórdio instrutório. Cite-se a empresa requerida na pessoa de seu representante legal, através mandado, para comparecer à audiência ora marcada, podendo na mesma oferecer defesa, produzir provas e constando do mandado a advertência do art. 285 do CPC. Intime-se a autora.

ACÃO: - Despejo - 11a. Vara - nº 236/87
Autora: Maria Lamarão de Luca (Adv. Dr. Luiz Neto)
Reu: Maria Olga da Silva Matni (Adv. Dr. Luiz Otávio da Costa)
Despacho: O presente feito ainda não se encontra julgado, logo indefiro o requerido na parte final da manifestação de fls. 61. Contados e preparados, conclusos.

ACÃO: - Despejo p/falta de pagamento - 11a. Vara - nº 359/88
Autor: Maria dos Anjos Acatauassu Freire e / outra (Adv. Dr. Albina de Fátima Barbosa de Souza)
Reu: Paulo Peixoto Caldas (Adv. Dr. Maria de Nazaré Moura Ferreira)
Sentença: Vistos, etc. Conforme comprovação // nos autos, através certidão de fls. 28, e devidamente exposita na peça de defesa de fls. 16/17, a presente ação foi recebida em 20.07.88, ocasião em que foi determinada a citação do réu Paulo Peixoto Caldas, enquanto que, na ação de consignação em pagamento, com trâmite pelo Juízo da 8a. Vara Cível recebida em 11.07.88, naquele juízo, tal citação foi ordenada através despacho datado de 14.07.88. Conexas as ações e com a mesma competência territorial os juizes acionados, firma-se a competência por prevenção do Juízo que determinar a citação em 19 lu gar. Logo, cabe ao Juízo da 8a. Vara Cível, // conhecer a presente ação e proferir uma // única decisão na ação de Consignação em pagamento, dada a prevenção, evitando-se por //

outro lado, decisão conflituosa. Remetam-se os autos ao juízo preventivo, pagas as custas devidas. Intime-se.

ACÃO: - Consignação em pagamento - 11a. Vara - nº 783/87
Requerente: Maria da Conceição Corrêa Ferreira (Adv. Dr. João Brito Moraes Filho)
Requerido: Marilza de Andrade Lima (Adv. Dr. Carlos Alberto de Moraes Sá)
Despacho: Indefiro o requerido às fls. 48 por absoluta falta de amparo legal uma vez que na decisão de fls. 40/47 julgando ações conexas de consignação em pagamento e despejo por falta de pagamento, as importâncias depositadas na ação de consignação em pagamento somente devem ser levantadas pela autora da mesma, deduzidas na ocasião, o pagamento das custas e honorários em favor da requerente. Intime-se.

ACÃO: - Revisão de Aluguel - 11a. Vara - nº 9545/88
Requerente: Flávio Guy da Silva Moreira (Adv. Dr. Ana Cecília A. de Alencar)
Requerido: Odilon Bittencourt de Oliveira (Adv. -)
Despacho: Cite-se com as cautelas legais.

AÇÃO: Carta Precatória - 11a. Vara - nº 374/88
Deprecante: Juízo de Direito da 17a. Vara Civil da Comarca de São Paulo - SP
Deprecado: Juízo de Direito da 11a. Vara Civil de Belém do Pará.
Ação: Execução American Express do Brasil // S/A Turismo contra Antonio de Amorim Cunha Filho
Despacho: Pagar as custas devidas, devolva-se independentemente de traslado a presente, ao Juízo deprecante, em 48,00 hrs., com as nossas saudações ao seu titular.

RESENHA DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 1988
CARTÓRIO ALUIZIO COSTA - A.O. - A.J.C.
12a. VARA CIVIL - Dra. LIA ROSA GUIMARÃES DE AZEVEDO
DO - Juíza da 12a. Vara Civil da Capital

AUTOS CÍVEIS DE RETIFICAÇÃO JUDICIAL

REQT.: MARGIA LÉCIA SOUZA LEMOS
ADV.: GLACILDA F. FURTADO
DESP.: Diga o M. Público. Belém, 25.10.88.

AUTOS CÍVEIS DE RETIFICAÇÃO JUDICIAL

AUT.: RAIMUNDA DE NAZARÉ M. DO NASCIMENTO
ADV.: M. RUTE M. LIMA
DESP.: Diga o M. Público. 25.10.88.

AUTOS CÍVEIS DE RETIFICAÇÃO JUDICIAL

REQT.: JOSÉ RAIMUNDO G. DAS CHAGAS
ADV.: DOURIVAL R. DOS SANTOS
DESP.: Diga o Ministério Público. Belém, 25.10.88.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

REQTS.: RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA E MARIA VILMA SILVA CUNHA
ADV.: NEIDE S. LIMA ROCHA
DESP.: Diga o M. Público. Belém, 25.10.88.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL

REQT.: ILDETE LIMA MUNIZ
ADV.: JOSÉ ANTONIO COELHO
DESP.: Diga o M. Público. Belém, 25.10.88.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL

REQT.: BUNICE XAVIER DOS SANTOS
ADV.: GLACILDA FERREIRA FURTADO
DESP.: Diga o M. Público. Belém, 25.10.88.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL

REQT.: LAURA MAIA RIBEIRO
ADV.: REGINALDO D. FERREIRA
DESP.: Diga o M. Público. Belém, 25.10.88.

AUTOS CÍVEIS DE RETIFICAÇÃO JUDICIAL

REQT.: MARIA GRACIETE FIGUEIREDO CAMPOLLO
ADV.: RUI GUILHERME GALVÃO DE SOUZA
DESP.: Diga o M. Público. Belém, 25.10.88.

AUTOS CÍVEIS DE ANULAÇÃO DE REGISTRO

AUT.: MARIA DO CARMO G. FORTES
ADV.: ANA CÉLIA BASTOS
RE.: INÊS GOMES DAMASCENO ALRICO
DESP.: Com o parecer do M. Público. Cite-se. Belém, 25.10.88.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

REQT.: ELIAS CAETANO AMARAL DE MORAES E ANA MARIA FARIAS RODRIGUES
ADV.: M. DE NAZARÉ CASTRO MAIA
DESP.: Diga o M. Público. Belém, 25.10.88.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

REQT.: HILTON DOS SANTOS LIMA E ELYS REGINA BARBOSA TRINDADE
ADV.: KÁTIA HELENA COSTEIRA GOMES
DESP.: Diga o M. Público. Belém, 25.10.88.

AUTOS CÍVEIS DE RETIFICAÇÃO JUDICIAL

REQT.: RAIMUNDO SANTANA DA SILVA
ADV.: DOURIVAL R. DOS SANTOS
DESP.: Diga o M. Público. Belém, 25.10.88.

AUTOS CÍVEIS DE RETIFICAÇÃO JUDICIAL

REQT.: M. DA CONCEIÇÃO FRANCO DE BRITO
ADV.: VERA LÚCIA MARQUES
DESP.: Diga o M. Público. Belém, 25.10.88.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

REQT.: JOÃO VIEIRA DE MENEZES E NAZARÉ DA SILVA RODRIGUES
ADV.: MARIA ARLETE CUNHA
DESP.: Diga o M. Público. Belém, 25.10.88.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

REQT.: MAURÍCIO ALMEIDA LIMA E JOANA PANTOJA LIMA
ADV.: LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS
DESP.: Diga o M. Público. Belém, 25.10.88.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

REQT.: RAIMUNDO FERREIRA DE OLIVEIRA E ODALÉIA DA SILVA COELHO
ADV.: RAIMUNDO DOURIVAL NUNES DOS SANTOS
DESP.: Diga o M. Público. Belém, 25.10.88.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

REQT.: GONÇALO MORAES DA SILVA E JULIO MAR DANTAS DA SILVA
ADV.: KÁTIA HELENA G. GOMES
DESP.: Diga o M. Público. Belém, 25.10.88.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

REQT.: SEBASTIÃO DO CARMO DA COSTA E WANDA CRISTINA NA MOREIRA DOS SANTOS

ADV.: DOURIVAL R. DOS SANTOS
DESP.: Diga o M. Público. Belém, 25.10.88.

AUTOS CÍVEIS DE JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL

REQT.: ROSA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA
ADV.: ANGELA TEREZINHA DE S. COELHO
REQD.: WANDERLEY MARUÇO
DESP.: SENTENÇA: - Vistos, etc.... Homologo por sentença, para que a justificação produza seus devidos efeitos legais. P.I.R. Belém, 21.10.88.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

REQT.: REDINALDO DIAS DOS SANTOS E JUCILEILA MAGALHÃES MAGIEL
ADV.: ANA CRISTINA CHAVES
DESP.: Diga o M. Público. Belém, 25.10.88.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

REQT.: LUCIVAL ANDRADE E LEONETE DE FÁTIMA TAVARES ANDRADE
ADV.: JÚLIO DOMINGOS AGUIAR
DESP.: Diga o M. Público. Belém, 25.10.88.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

REQT.: RAIMUNDO DOS SANTOS E LINDAIVA OLIVEIRA
ADV.: NORA ESTEVES
DESP.: Diga o M. Público. Belém, 25.10.88.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

REQT.: CARLOS ANTONIO PAULO FERREIRA E ANA MARIA DIAS PEREIRA
ADV.: MARILENA CARMONA
DESP.: Diga o M. Público. Belém, 25.10.88.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

REQT.: SILVIO JOSÉ FERREIRA VASCONCELOS E IVANETE PORTILHO VASCONCELOS
ADV.: M. DE NAZARÉ R. RAMOS
DESP.: Diga o M. Público. Belém, 25.10.88.

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

REQT.: CARLOS SEVERINO DA SILVA E ANA CLAUDIA RODRIGUES GONÇALVES
ADV.: MARIA ARLETE CUNHA
DESP.: Diga o M. Público. Belém, 25.10.88.

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA

AUT.: LOURIVAL DA LUZ PINHEIRO
ADV.: JOSELISA KAUFFMAN
RÉU: AMÉLIA DA SILVA PINHEIRO
DESP.: Designo o dia 01.02.89, às 11:00hs. para a audiência prévia de Conciliação. Cite-se. Belém, 23.09.88.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL

REQT.: JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA LEITE
ADV.: ARMANDO M. GONÇALVES
DESP.: Com o parecer do M. Público, defiro o pedido, com as cautelas legais. Belém, 21.10.88.

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ JUDICIAL

REQT.: GERUZA DE ABREU LEMO
ADV.: ANTONIO JOSÉ VITAL FARES
DESP.: Diga o M. Público. Belém, 25.10.88.

AUTOS CÍVEIS DE BUSCA E APREENSÃO DE MENOR

AUT.: MARGARETE BARRETO DE ALEXANDRE
ADV.: KÁTIA HELENA C. GOMES
RÉU: FRANCISCO DE ASSIS DA PAIXÃO NANTAS
DESP.: Cite-se na forma legal. Belém, 25.10.88.

AUTOS CÍVEIS DE GUARDA DE MENOR

REQT.: GREGORIANO PEREIRA DA SILVA E TEREZINHA CUNHA DA SILVA
ADV.: IVONE D'OLIVEIRA DUARTE
REQD.: TEREZINHA MARIA CUNHA DA SILVA
DESP.: Diga o M. Público. Belém, 25.10.88.

AUTOS DE BUSCA E APREENSÃO DE MENOR

AUT.: CARMELIA ARAÚJO FONSECA
ADV.: Dourival R. dos Santos
RÉU: LUIZ GOMES DA SILVA
DESP.: Diga o M. Público. Belém, 25.10.88.

AUTOS CÍVEIS DE BUSCA E APREENSÃO DE MENORES

AUT.: LEUGÉLIA SOUZA
ADV.: MANOEL ARAÚJO SOUZA
RÉU: CARLOS ANTONIO BRAGA CONTEENTE
DESP.: Com o parecer do M. Público. Belém, 25.10.88.

AUTOS CÍVEIS DE BUSCA E APREENSÃO DE MENOR

REQT.: MARIA ANITA GUIMARÃES FARIAS
ADV.: M. DE NAZARÉ C. MAIA
RÉU: JOÃO DA COSTA FARIAS
DESP.: Com o parecer do M. Público. Belém, 25.10.88.

AUTOS CÍVEIS DE CARTA PRECATÓRIA

DEPR.: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU
- LEDIR SOARES PARENTE
DEPRD.: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BELÉM
- GERCIVALDO DA SILVA PARENTE

DESP.: Cumpra-se com as cautelas legais. Belém, 18.10.88.

CARTÓRIO ALUIZIO COSTA

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO do dia 01-11-88
13º Ofício

Autos Cíveis de EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA- Exequente: BANCO RIAL S/A (Adv. Paulo Sá) Executado: JOSÉ CARLOS LOBOSQUE e outros. Despacho: Indefero o pedido de fls. 36/38 considerando o determinado pelo despacho de fls. 27, destes autos de execução. Em, 27-10-88. a) Werther Benedito Coelho. -,-,-,-,-.

Autos Cíveis de EXECUÇÃO- Exequente: BANCO PORTALEZA S/A (Adv. Afonso Vitor Cardoso) Executado: XILO DO BRASIL EXPORTAÇÃO S/A (Adv. Pedro Lima) Despacho: R. Hoje. Como requer em, 31-10-88. a) Werther Benedito Coelho. -,-,-,-,-.

Autos Cíveis de ORDINÁRIA- Requerente: ANTONIO RAFAEL DE OLIVEIRA BRANDÃO (Adv. o proprio) Reque-rido: Certifique o Sr. Escrivão, o período de retenção dos autos por parte do advogado, Dr. Rafael Brandão. Após designo a dilação do prazo por 15 / dias para que a advogada da ré ofereça as razões de apelada. Em, 31-10-88. a) Werther Benedito Coelho. -,-,-,-,-.

Autos Cíveis de EXECUÇÃO- Exequente: CLAUDIO LIMA DA COSTA (Adv. Francisco Hermógenes Pessoa) Executado: VERA LÚCIA DE SOUZA MONTEIRO (Adv. Paulo Wellington dos Santos) Despacho: Diga o autor sobre a petição de fls. 12 e 13. Em, 31-10-88. a) Werther Benedito Coelho. -,-,-,-,-.

Autos Cíveis de SUMARÍSSIMA, digo, AGRAVO DE INSTRUMENTO- Agravante: CARLOS ALBERTO PINHEIRO MARTINS (Adv. Moacir Moraes) Agravado: SALVADOR RANGEL DE BORBOREMA NETO. Despacho: Forme-se o agravo, diga o agravado. Em, 31-10-88. a) Werther Benedito Coelho, Juiz. -,-,-,-,-.

Autos Cíveis de EXECUÇÃO- Exequente: CONNEX-Industrias Químicas Ltda (Adv. Normando do Carmo Borges) Executada: BANAKOBA LTDA (Adv. Carmem Lucia Cunha) Despacho: Ao contador. Em, 29-10-88. a) Werther Benedito Coelho. -,-,-,-,-.

Autos Cíveis de DESPEJO- Autora: CARMEM SILVA DA SILVA MACHADO- Réu: (Adv. Odmar Ferreira) Ré: SANDRA MACHADO PEREIRA (Adv. Eduardo Moreira) Despacho: SUBAM os autos para a Instância Superior. Em, 31-10-88. a) Werther Benedito Coelho. -,-,-,-,-.

Autos Cíveis de DESPEJO- Autor: MAHIKARI SOCIEDADE RELIGIOSA (Adv. Roberto Rodrigues Cardoso) Réu: DISTRIBUIDORA ALBANO (Adv. Ademar Kato) Despacho: Ao contador. Em, 31-10-88. a) Werther Benedito Coelho.

Autos Cíveis de RECONVENÇÃO- Reconvinte: MAHIKARI SOCIEDADE RELIGIOSA (Adv. Roberto Rodrigues Cardoso) Reconvindo: DISTRIBUIDORA ALBANO (Adv. Ademar Kato) Despacho: Ao contador. Em, 31-10-88. a) Werther Benedito Coelho. -,-,-,-,-.

ESCRIVÃO,

RESENHA DO CARTÓRIO "SAMPONIO", 14º OFÍCIO CÍVEL, PRIVATIVO DOS VENITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM
Escrivão: TEREZINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA

14a. Vara Cível. AGÃO DE COBRANÇA. Autor: WARRICK DUARTE DE MELO. Réu: ESTADO DO PARÁ. Despacho: // "R. H. Cite-se, observadas as cautelas legais." (01.11.88) Advogado: Dr. Valmick Duarte de Melo, em causa própria.

14a. Vara Cível. EMBARGOS A EXECUÇÃO. Embargante: ANILCAR BENASSURY MORAES. Embargado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Despacho: "Recebo a apelação." Diga o apelado." (01.11.88) Advogado: Drs. Fernando da Silva Gonçalves, Manoel José Monteiro Siqueira.

14a. Vara Cível. EXECUÇÃO. Credora: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Devedor: JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO. Despacho: "Mantenho o despacho de fl. vez que não determino este Juízo que se intimasse o executado da penhora, devendo as singularidades da citação editalícia. Mandou, sim, e ratifico a ordem que se aguardasse a fluência da resposta de impugnação dos embargos, direito de resposta que a citação editalícia não arrede. Intime-se o exequente, acresce de indeferimento do pedido de reconsideração." (01.11.88) Advogado: Dr. Sérgio Augusto Andrade Lima.

14a. Vara Cível. AG-EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: BAMPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Devedores: EMANUEL REBELO FURTADO e s/wilher. Despacho: "Defiro o pedido retro. Expeça-se o competente mandado." (01.11.88) Advogado: Dra. Helena Rocha Leão.

14a. Vara Cível. AG-EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: BAMPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Devedores: HILTON DA COSTA ROCHA e s/wilher. Sentença: "Vistos, etc. Ex vi do art. 72 da Lei 5741, de 01.12.71, não havendo licitante, adjudica em favor do exequente BAMPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO - o imóvel financiado, sito na Rua "E" do Conjunto Residencial VILLYA, nº 47, exonerando os devedores

Milton da Costa Rocha e Francisca Rodrigues Rocha, de restante do débito. De-se baixa de processo na conta. P.I.R. (01.11.88) Advogada: Dra. M. Antônia Machado Tarrê.

14ª Vara Cível. AÇÃO DE NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO. Autor: MARIO DOS SANTOS. Réu: ESTADO DO PARÁ. Despacho: "Cite-se o Estado do Pará, na pessoa de seu representante legal." (01.11.88) Advogado: Dr. Jorge Ariston Gonçalves Pamplona.

Belém, 01 de novembro de 1988

TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA
Escritor

FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS
ESCRIVÃ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO
JUÍZA: DRA. SIDNEY FLORENCY SILVA FONSECA, TRIBUNAL DA 15ª VARA.

RESENHA DO DIA 01.11.1988

CART. ANA CASTELO

Proc. nº 232/88-SISCOM-301880337730 de EXECUÇÃO
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Carlos Ferro).
Executados: CASA DO ELETRICISTA LTDA E OUTROS. (Adv. Despacho: Informe o exequente o endereço dos demais executados para que a citação possa ser feita. Belém, 27.10.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 233/88-SISCOM-301880337722 de EXECUÇÃO
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Carlos Ferro).
Executados: FERMASA LTDA E OUTROS. (Adv. Despacho: Citem-se, após ser informado o endereço dos demais executados. Belém, 27.10.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 171/88-SISCOM-301880303344 de EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Requerente: BANPAR S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO. (Adv. Antônia Machado).
Requerido: NATALINO LORATO DOS ANJOS. (Adv. Despacho: A conta. Belém, 31.10.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 339/87-SISCOM-301870340223 de DESAPROPRIAÇÃO
Requerente: ESTADO DO PARÁ. (Adv. Elody N. de Alencar).
Requerido: JULIO DA SILVA FERREIRA. (Adv. Despacho: Em face do réu haver sido citado por edital e não tendo contestado a ação, diga o dr. curador de Ausentes. Belém, 31.10.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 18/88-SISCOM-301870358514 de EXECUÇÃO
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Carmo Nazareth).
Executados: CARLOS MARQUES BEIHERA, INCOMASA E OUTROS. (Adv. Felix de Oliveira).
Despacho: Conforme documento constante dos autos, o executado é apenas cessionário dos direitos hereditários sobre o bem oferecido à penhora, não é assim, proprietário do bem nos termos da lei civil; assim, ratifico o despacho de fls. 34, pelos seus fundamentos, dando a questão por encerrada sob pena de multa no feito que acabará comprometendo o rito da ação de execução. Belém, 31.10.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 2001/88-SISCOM-301880314945 de ORDINÁRIA
Requerente: ALIANÇA TRANSPORTES LTDA. (Adv. Ary de Oliveira da Silva).
Requerido: TRANSALIANÇA LTDA E JUCEPA. (Adv. Antonio de Castro e Flávio Maroja).
Despacho: Diga a autora sobre as contestações. Belém, 31.10.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 168/88-SISCOM-301880302593 de ORDINÁRIA
Requerente: JULIETA SALOMON ANTONIO MUFARREJ E OUTROS. (Adv. Normando Borges).
Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM. (Adv. Raimundo Albuquerque).
Despacho: Diga os autores sobre a contestação. Belém, 31.10.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 1024/88 de EMBARGOS DO DEVEDOR
Embargante: EMPRESA NORTE S/A. (Adv. Haroldo Santos).
Embargada: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. (Adv. Armando Pinheiro).
Despacho: Diga a embargante sobre a impugnação dos embargos. Belém, 31.10.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 235/88-SISCOM-301880337813 de ORDINÁRIA ANULATÓRIA
Requerente: CARLOS MATOS PINHEIRO. (Adv. Osvaldo Borão).
Requerido: GOVERNADOR DO ESTADO. (Adv. Despacho: Cite-se o Estado do Pará na forma legal. Belém, 31.10.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 171/84 DE MANDADO DE SEGURANÇA
Impetrante: ANDRESSA CRISTINA DA ROCHA CAVALCANTE E OUTROS. (Adv. Edna Lins).
Impetrada: DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DO ENSINO SUPLETIVO-DIVISÃO DE EXAMES. (Adv. Despacho: Cite-se o Estado do Pará na forma legal. Belém, 31.10.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 171/84 DE MANDADO DE SEGURANÇA
Impetrante: ANDRESSA CRISTINA DA ROCHA CAVALCANTE E OUTROS. (Adv. Edna Lins).
Impetrada: DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DO ENSINO SUPLETIVO-DIVISÃO DE EXAMES. (Adv. Despacho: Cite-se o Estado do Pará na forma legal. Belém, 31.10.88. Dra. Sidney Fonseca.

Despacho: Desentranha-se dos autos a peça de fls. 362 a 363 de vez que trata-se de uma correspondência pessoal cuja informação deve ser prestada por quem de direito na forma legal. Defiro o pedido de fls. 364. Certifique-se se houve recurso da sentença. Cumpra-se a final da sentença. Belém, 31.10.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 181/87 de EMBARGOS A EXECUÇÃO
Embargante: MATOS & MATOS LTDA. (Adv. Antonio Cândido Brito).
Embargado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Manoel Siqueira).

Despacho: Aguardem-se os autos em cartório para o cumprimento do despacho de fls. 116. Belém, 31.10.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 263/87 de EMBARGOS A EXECUÇÃO
Embargante: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Embargado: HETCON LTDA. (Adv. Euler Martins).
Despacho: A certidão acima não diz que o embargante tomou ciência do despacho de fls. 70, em 15.12.87, assim pode o mesmo haver recebido a carta precatória e recebido a cópia sem haver manuseado os autos; logo o que deve ser considerado é a data da publicação do despacho, no Diário Oficial (17.12.87) e assim o petitório de fls. 73 foi protocolado dentro do prazo legal, em face de que, indefiro os pedidos de fls. 125 dos autos. A conta. Belém, 31.10.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 191/86-SISCOM-301860130261 de ORDINÁRIA
Requerente: ESPÓLIO DE ÂNGELA ALVES BENTES. (Adv. Ademar Kato).
Requerido: MARIA EUNICE DIAS MARTINS E CODEM. (Adv. Jandira Pinheiro e M. Tomázia Duarte).
Despacho: Designo o dia 01.12.88 às 9:30 horas para a audiência de instrução e julgamento. Belém, 31.10.88. Dra. Sidney Fonseca.

Proc. nº 173/88-SISCOM-301880279049 de ORDINÁRIA DE COBRANÇA
Requerente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Carlos Ferro).
Requerido: SOL DE SEGUROS S/A. (Adv. Vera Lúcia Freitas).
Despacho: Defiro os pedidos de fls. 36 dos autos. Belém, 31.10.88. Dra. Sidney Fonseca.

Belém, 01 de Novembro de 1988
Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho.
Escritor.

Belém, 18 de novembro de 1988
CARTÓRIO DO 16º OFÍCIO - DRA. TEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

ALIMENTOS. Req. LAÉRCIO MONTE PEREIRA. (Adv. Rui B. de). Rqdo. LEOPOLDINO RODRIGUES PEREIRA FILHO (Adv. LUIZ OTÁVIO DA COSTA). Homologo por sentença o acordo feito pelas partes no Termo de Audiência, para que produza seus efeitos legais. Belém, 27 de outubro de 1988. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS. Req. BRUNO SILVA DE ARAUJO e outros. (Adv. Francisco Milco). Rqdo. ABILIO GOMES ARAUJO. Homologo por sentença o acordo feito pelas partes no Termo de Audiência, para que produza seus efeitos legais. Belém, 27 de outubro de 1988. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

SEPARAÇÃO LITIGIOSA. Req. TEAUNUS BASTOS. (Adv. Maria Lúcia Carreminho). Rqdo. MARIA DE NAZARÉ BEI TO BASTOS. (Adv. Maria Joaquina Pereira). Homologo e separação consensual do casal, para que produza seus efeitos dissolutivos pois, a sociedade conjugal entre eles existentes. Belém, 25 de outubro de 1988. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Reqs. LUIZ MIGUEL RODRIGUES LOBO. (Adv. Florisbela Maria Centel Machado). Esclareço os requerentes, de que sentença estão revogando o acordo. Belém, 27 de outubro de 1988. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Req. ANTONIO PEREIRA REIS (Adv. Ruy Guilherme de Souza). Rqdo. MARIA BERENICE DO ESPÍRITO SANTO REIS. Digo o Curador de Ausentes e o M.P. Belém, 27 de outubro de 1988. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

ALVARÁ JUDICIAL. Req. ULISSES MARCAL DE CARVALHO. (Adv. Altiberto de Silva). Digo o M.P. Belém, 26 de outubro de 1988. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS. Req. JOSE AUGUSTO RODRIGUES CONCEIÇÃO. (Adv. Ana Celis Bastos). Rqdo. JOSE PALHEIRA DA CONCEIÇÃO. Digo o A. sobre a Certidão do Sr. Oficial de Justiça. Belém, 20 de outubro de 1988. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS. Req. LUCILIA DIAS DA COSTA. (Adv. Maria do Socorro Silva). Rqdo. JOSE LUCIVAL DA COSTA. Homologo por sentença o acordo feito pelas partes no Termo de Audiência, para que produza seus efeitos legais. Belém, 27 de outubro de 1988. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Reqs. MIGUEL CAMPOS GONÇALVES e MARIA DE NAZARÉ DE MELO. (Adv. Ana Maria de Andrade Santos). Nos autos envolve locação regi-

de por lei própria, além do mais um dos acordantes é doente mental, e não poderia por si só pagar a procuração ao defensor, logo o pedido não pode prosperar, motivo porque o indefiro por falta de amparo legal. Belém, 26 de outubro de 1988. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Req. ADERITO JOSÉ RODRIGUES e TEREZINHA DE JESUS ALBUQUERQUE DA SILVA VERA CRUZ. (Adv. Ana Maria de Andrade Santos). Se existe um contrato de locação entre as partes e ficou prorrogado por tempo indeterminado, no caso envolve locação de imóveis e é regido por lei própria, logo indefiro o pedido. Belém, 20.10.88. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Req. LUIS GOMES DA TRINDADE. (Adv. Luis Antonio Ramos). Rqdo. ESMERALDA PEREIRA TRINDADE. Ao M.P. e ao Dr. Curador de Ausentes. Belém, 27 de outubro de 1988. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CUMULADA C/ALIMENTOS. Req. MAURO TOGAMA CARVALHO DA SILVA. (Adv. Marilene Silva). Rqdo. JOSÉ RIBAMAR DA SILVA. Em provas. Belém, 27 de outubro de 1988. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

SUPRIMENTO JUDICIAL. Req. PEIRO DA GAMA CALDAS e ORMINDA CASTRO CALDAS. (Adv. Ana Celis Bastos). A presentem os requerentes provas de gravidez de menor. Belém, 27 de outubro de 1988. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

EXECUÇÃO. Rseq. JÂNIA MARIA PENNA DA GAMA ALBUQUERQUE. (Adv. Ana Maria Crispino). Executado. ORLANDO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE. (Adv. Dorival de Souza Neto). Ofício-se a Secretaria da Receita Federal, solicitando as informações requeridas pelo M.P. Belém, 25 de outubro de 1988. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS. Req. SANDRA ARAUJO FRIAS CRUZ. (Adv. Moacir Moraes Filho). Rqdo. NILBERTO SILVA DA CRUZ. (Adv. José Maria Vienne Oliveira). Renovem-se as diligências para o dia 15 de dezembro, às 11,30 horas. Belém, 18 de outubro de 1988. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

BUSCA E APREENSÃO. Req. EUNISIA DE SOUZA VALENTE. (Adv. Maria de Nazare Ma). Rqdo. MAURINA MENDONÇA FURTADO. O art. 839 do C.P.C. diz: "O Juiz pode decretar a busca e apreensão de pessoas ou coisas". Digo o requerente, qual a ação principal que pretende propor, pois a medida cautelar sempre precede a principal ou é dependente dela. Belém, 26 de outubro de 1988. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

RETIFICAÇÃO JUDICIAL. Req. MARIA DE LOURDES MENDONÇA DA SILVA. (Adv. Altiberto Coelho de Silva). Renovem-se as diligências para o dia 16 de dezembro, às 10,00 horas. Belém, 19 de outubro de 1988. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

ALVARÁ JUDICIAL. Req. ELIA OLIVEIRA DOS SANTOS. (Adv. Dorival dos Santos). Aprasante e requerente a certidão de dependência do orgão previdenciário. Belém, 27 de outubro de 1988. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

CARTA PRECATÓRIA. Deprecante. JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BELÉM-15ª VARA CÍVEL. Deprecado. JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARAGUÁ-PR. Partes. DOLORES FERNANDES DA SILVA e AGUIALDO TRAVASSOS DA SILVA. Objeto. CITAÇÃO de AGUIALDO TRAVASSOS DA SILVA. Despacho. Junte-se os autos. Belém, 31 de outubro de 1988. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

INVENTÁRIO NEGATIVO. Req. FELICIANA DOS SANTOS LOUREIRO. (Adv. Dorival dos Santos). Tome-se por termo as declarações, dizendo-se após o M.P. Belém, 25 de outubro de 1988. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

SEPARAÇÃO LITIGIOSA CUMULADA C/ALIMENTOS. Req. RAIMUNDA LÚCIA DE JESUS REIS. (Adv. Ana Celis Bastos). Rqdo. MAGNO OLIVEIRA REIS. Digo o M.P. Belém, 27 de outubro de 1988. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

ALVARÁ JUDICIAL. Req. CARLOS FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA. (Adv. Hilário Monteiro Junior). Digo o M.P. Belém, 27 de outubro de 1988. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO. Req. FORTUNATO ERNESTO NETO. (Adv. Guacacy Dias). Rqdo. MARILIA MATOS DE ARAUJO. Julgo procedente a ação e converto em divórcio e separação do casal, com fundamento no art. 35 da lei nº 6.515/77. Resultado este em julgado, expeça-se o mandado de averbação. Belém, 20 de outubro de 1988. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO. Req. JOÃO NEVES PINHEIRO. (Adv. Vera Lucia Marques). Rqdo. MARINA DE ARRUDA PINHEIRO. (Adv. Raimundo Ribeiro Alves). Decreto o divórcio do casal, devendo o requerido conservar o nome de casado, pois a jurisprudência vem se manifestando no sentido de que "embora a Lei nº 6.515/77 não se regule a matéria em termo específicos, tem-se entendido que se aplicam os divórcios, por analogia, as regras dos art. 17 e 18, quanto a disciplina das consequências da separação judicial sobre o nome. Belém, 20 de outubro de 1988. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

SEPARAÇÃO LITIGIOSA. Req. RAIMUNDO FAIVA DE MATOS. (Adv. Ana Celis Bastos). VIOLANTE NASCIMENTO DE MATOS. (Adv. Wilma Estherly Galvão). Homologo por sentença o acordo firmado pelas partes, no Termo de Audiência, para que produza seus efeitos legais. Belém, 27 de outubro de 1988. Dra. Theresinha Martins da Fonseca.

José Onildo Sá da Silva - Escritor.